

**UNIVERSIDADE CATÓLICA
PORTUGUESA . PORTO**
FACULDADE DE ECONOMIA E GESTÃO

MESTRADO

Integração Económica Regional
e Políticas Comunitárias

Modalidade de Trabalho

Dissertação

Tema

A Política Estrutural da Pesca

Nome Aluno

Cecília Maria Barros da Costa Marques

Data

Maio 2012



Sumário Executivo

Quando em 2009 a Comissão Europeia lançou as bases para a reforma legislativa da Política Comum das Pescas (PCP), que entrará em vigor em 2013, reconhece no respetivo Livro Verde que os objetivos de tornar a pesca europeia sustentável não tinham sido ainda alcançados.

Uma das razões apontadas residia, precisamente, nos efeitos perversos da aplicação das sucessivas políticas estruturais.

Não obstante, a atual proposta relativa ao Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e da Pesca (FEAMP) sustenta a realização dos objetivos da PCP reformada e da Política Marítima Integrada (PMI), nomeadamente no que respeita ao desenvolvimento territorial equilibrado e inclusivo das zonas de pesca.

Atentos estes pressupostos, o objetivo deste trabalho é realizar uma avaliação da política estrutural da pesca, na União Europeia e em Portugal, à luz da evolução da Política Comum das Pescas, desde os seus primórdios, em 1957 até à atualidade.

A análise tem um primeira abordagem ao período de programação 2000-2006 do Instrumento Financeiro de Orientação da Pesca (IFOP) na União Europeia e em Portugal e, uma segunda abordagem ao Fundo Europeu das Pescas (FEP), centrada na implementação do eixo 4 – Desenvolvimento Sustentável das Zonas de Pesca no Litoral Norte, Portugal.

Apesar de não ser possível, ainda, obter resultados aprofundados, o estudo revela que este eixo porque assenta em estratégias locais integradas é eficaz no aproveitamento dos recursos e potencialidades locais e na diversificação das atividades económicas como forma de melhorar a qualidade de vida das populações e a sua sustentabilidade das comunidades piscatórias.

É, pois, uma mais-valia para a execução da PCP e, como referido acima, para a implementação do FEAMP que tem como um dos pilares o desenvolvimento territorial sustentável e inclusivo.

Abstract

When in 2009 the European Commission started the legislative reform of the Common Fisheries Policy (CFP), which will come into force in 2013, recognized in the respective Green Paper that the objectives of European fishing sustainability, had not yet been achieved.

One of the reasons identified, was precisely the perverse effects of the consecutive application of structural policies.

Nevertheless, the current proposal regarding the European Maritime and Fisheries Fund (EMFF) supports the achievement of the objectives of the renewed CFP and the Integrated Maritime Policy (IMP), namely the balanced and inclusive regional development of the fishing areas.

Considering these assumptions, the objective of this study consists in executing an assessment of the structural policy for fisheries in the European Union and Portugal, in terms of the Common Fisheries Policy since its beginning in 1957 until today.

The analysis includes a first approach to the programming period 2000-2006 of the Financial Instrument for Fisheries Guidance (FIFG) in the European Union and Portugal, and a second approach to the European Fisheries Fund, focusing the implementation of Axis 4 - Sustainable Development of Fisheries Areas in the North Coast, Portugal.

Although it is not possible yet to obtain detailed results, the study shows that this axis, once it is based on integrated local strategies, is effective in the use of local resources and potential and in the diversification of economic activities in order to improve the population quality of life and fishing communities' sustainability.

It is therefore a benefit for the implementation of the CFP and, as stated above, it is an advantage for the implementation of EMFF which one of its bases is the sustainable and inclusive territorial development.

Índice

1. Introdução.....	8
2. Evolução da Política Estrutural da Pesca no âmbito da Política Comum das Pescas (PCP)	10
2.1. Primeira etapa (1957-1991)	11
2.2. Segunda etapa (1992-1999): a primeira reforma da PCP.....	13
2.3. Terceira etapa (2000-2006): a segunda reforma da PCP	15
2.4. Quarta Etapa (2007-2013): fase atual da PCP	18
3. Avaliação da Política Estrutural da Pesca na Europa, no período 2000-2006.....	23
3.1. Os apoios estruturais da pesca na UE (25).....	23
3.2. Os apoios estruturais da pesca em Portugal.....	33
3.3. Avaliação dos resultados das medidas estruturais da pesca na União Europeia e em Portugal	45
3.4. Avaliação geral e resumo das conclusões	64
4. A política da pesca em Portugal no período de programação 2007-2013: estudo de caso.....	69
4.1. A política da pesca em Portugal 2007-2013: Plano Estratégico Nacional e Programa Operacional das Pescas.....	69
4.2. A implementação do eixo 4 e o seu papel no desenvolvimento sustentável das comunidades piscatórias	74
4.3. Estudo de caso: Grupo de Ação Costeira Litoral Norte.....	81
4.3.1. Constituição, organização e funcionamento	81
4.3.2. Estratégia de Desenvolvimento Sustentável do Litoral Norte (EDS)	85
4.3.3. Implementação da Estratégia de Desenvolvimento Sustentável (EDS).....	92
4.3.4. Primeiros resultados da implementação da Estratégia de Desenvolvimento Sustentável.....	98
4.3.5. Avaliação geral.....	118
5. Avaliação geral e síntese das conclusões	121
Referências bibliográficas	127
Siglas	130
Número total de palavras	31.407

Índice de Tabelas, Figuras, Gráficos e Quadros

Figura 1. Etapas da Política Comum das Pescas	8
Figura 2. Princípios, objetivos e medidas da atual Política.....	17
Figura 3. Paradigma de gestão e implementação de Eixo 4 – Desenvolvimento Sustentável das Zonas de Pesca do PROMAR	74
Figura 4. Grupos de Ação Costeira, Portugal, 2009	77
Figura 5. Estrutura do Grupo de Ação Costeira Litoral Norte.....	82
Figura 6. Circuito de candidaturas do Grupo de Ação Costeira Litoral Norte.....	83
Figura 7. Área de intervenção do Grupo de Ação Costeira Litoral Norte	84
Tabela 1. Orçamento do Fundo Europeu das Pescas para 2007-2013	20
Tabela 2. Programação e execução dos apoios IFOP para o conjunto da UE (25) por eixos prioritários, 2000-2008.....	22
Tabela 3. Programação, compromisso e execução do IFOP na UE (25), 2000-2008	23
Tabela 4. Projetos executados e apoios totais na UE, 2000-2008.....	24
Tabela 5. Projetos financiados no âmbito do IFOP por países, 2000-2008.....	25
Tabela 6. Projetos financiados pelo IFOP relativos à frota na UE (25), 2000-2008	28
Tabela 7. Projetos financiados pelo IFOP relativos ao resto das medidas na UE (25), 2000-2008.....	30
Tabela 8. Programação e execução do IFOP por eixos prioritários no Programa nacional de Portugal, 2000-2008	32
Tabela 9. Programação, compromisso e execução dos apoios IFOP no Programa Nacional de Portugal, 2000-2008.....	33
Tabela 10. Apoio estrutural à pesca, por eixos prioritários, no programa para os Açores, 2000-2008.....	34
Tabela 11. Apoio estrutural à pesca, por eixos prioritários, no programa para a Madeira, 2000-2008.....	34
Tabela 12. Apoio estrutural à pesca, por eixos prioritários, no programa para o Algarve, 2000-2008.....	35
Tabela 13. Apoio estrutural à pesca, por eixos prioritários, no programa para o Alentejo, 2000-2008.....	35
Tabela 14. Apoio estrutural à pesca, por eixos prioritários, no programa para o Centro, 2000-2008	36
Tabela 15. Apoio estrutural à pesca, por eixos prioritários, no programa para o Norte, 2000-2008	36

Tabela 16. Totais de ajudas estruturais à pesca por eixos prioritários, nos 6 programas regionalizados em Portugal, 2000-2008.....	37
Tabela 17. Execução do IFOP nos programas regionalizados de Portugal, 2000-2008	38
Tabela 18. Total dos apoios estruturais à pesca por eixo prioritário em Portugal, 2000-2008.....	38
Tabela 19. Peso relativo dos apoios estruturais da UE à pesca em Portugal, 2000-2008.....	39
Tabela 20. Projetos financiados pelo IFOP relativos à frota em Portugal, 2000-2008.....	40
Tabela 21. Diferença relativa entre a UE (25) e Portugal na distribuição dos projetos subvencionados relativos à frota, 2000-2008	41
Tabela 22. Projetos financiados pelo IFOP, em Portugal, relativos ao resto das medidas da pesca	42
Tabela 23. Evolução da frota pesqueira da União Europeia por países – 1999-2008.....	45
Tabela 24. Subvenções totais (IFOP + nacionais) do eixo 1 e redução da frota associada por países, 2000-2008.....	47
Tabela 25. Apoios públicos do Eixo 1 e a frota beneficiada, 2000-2008.....	48
Tabela 26. Subvenções totais (IFOP + nacionais) para a renovação e modernização e capacidade da frota beneficiária por países, 2000-2008	50
Tabela 27. Evolução das capturas na União Europeia, por países.....	51
Tabela 28. Evolução da produtividade física da frota de pesca na UE, por países.....	53
Tabela 29. Projetos implementados no âmbito da medida 33 – modernização das infra-estruturas portuárias, IFOP 2000-2006	56
Tabela 30. Projetos implementados no âmbito da medida 44 – organização do setor, IFOP 2000-2006	59
Tabela 31. Número de organizações de produtores por Estado-Membro	60
Tabela 32. Impacto do IFOP 2000-2006 por objetivos e eixos prioritários	65
Tabela 33. Programação financeira do PROMAR, 2007-2013	71
Tabela 34. Cronograma de implementação do eixo 4 do PROMAR.....	75
Tabela 35. Matriz de resultados das candidaturas dos GAC	77
Tabela 36. Dotação de despesa pública (2007-2013) do eixo 4, por GAC.....	78
Tabela 37. Constituição do Grupo de Ação Costeira Litoral Norte.....	81
Tabela 38. Enquadramento dos objetivos da EDS do Litoral Norte nas ações do Eixo 4 do PROMAR (Portaria 828-A/2008 de 8 de agosto)	88
Tabela 39. Despesa pública a afetar pelo GAC Litoral Norte.....	90
Tabela 40. Ações e tipologia da EDS do Litoral Norte	92
Tabela 41. Projetos aprovados no âmbito da ação 1) Reforço da competitividade das zonas de pesca (Aviso 1/AçãoA/2010).....	93

Tabela 42. Projetos aprovados no âmbito da ação 2) Diversificação e reestruturação das atividades económicas e sociais (Aviso 2/AçãoB/2010).....	94
Tabela 43. Projetos aprovados no âmbito da ação 1) Reforço da competitividade das zonas de pesca ¹ (Aviso 01/A1/2011; Aviso 03/A1/2011; Aviso 10/A1/2011; Aviso 09/A1/2011)	95
Tabela 44. Projetos aprovados no âmbito da ação 2) Diversificação e reestruturação das atividades económicas e sociais (Aviso 2/A2/2012; Aviso 6/A2/2012; Aviso 8/A2/2011).....	95
Tabela 45. Execução financeira da dotação pública do GAC a afetar a projetos.....	96
Tabela 46. Nível de execução da estratégia por natureza do projeto.....	97
Gráfico 1. Grau de comprometimento	98
Gráfico 2. Execução financeira dos projetos.....	98
Quadro 1. Apoios a conceder pelo GAC Litoral Norte.....	91
Quadro 2. Projeto CERTPISCIS – Plataforma de apoio à certificação.....	100
Quadro 3. Projeto KM ZERO	101
Quadro 4. Projeto DESENVOLVIMENTO DE NOVAS ÁREAS DE NEGÓCIO – VIANAPESCA	102
Quadro 5. Projeto JOANA PINHEIRAL – Comércio a retalho de peixe.....	103
Quadro 6. Projeto CAMPANHA DE SENSIBILIZAÇÃO PARA O CONSUMO DE PESCADO	104
Quadro 7. Projeto EDIFÍCIO DE APOIO A PESCADORES	105
Quadro 8. Projeto AVENTURA VERDE.....	106
Quadro 9. Projeto ECOTURISMO DESPORTIVO NO RIO CÁVADO.....	107
Quadro 10. Projeto A ARTE E O MAR NOS SABONETES	108
Quadro 11. Projeto PROTÓTIPO DE EMBARCAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA	109
Quadro 12. Projeto CONTRIBUTOS PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO SUBAQUÁTICO	110
Quadro 13. Projeto FLYFIP – PESCA À PLUMA	111
Quadro 14. Projeto ALGABIODUBO	112
Quadro 15. Matriz de enquadramentos dos projetos nos objetivos da EDS	113

1. Introdução

No Livro Verde sobre a reforma da Política Comum das Pescas¹ a Comissão Europeia faz uma avaliação da PCP reconhecendo explicitamente que os objetivos acordados em 2002 para tornar a pesca sustentável não foram alcançados, persistindo a sobre capacidade das frotas, um nível ainda elevado de subsídição, baixa resiliência económica das frotas comunitárias, que registam perdas ou lucros baixos, e uma diminuição da quantidade de pescado capturado pelos pescadores europeus.

A própria Comissão é crítica quanto à política estrutural em vigor referindo que de alguma forma terá contribuído para a situação da sobre capacidade da frota por via do apoio à construção e renovação de embarcações.

Neste contexto, a Comissão sustenta uma maior articulação entre os fundos de financiamento do setor da pesca e os objetivos e problemas que afetam a atividade marítima na sua globalidade. Eliminar as deficiências da política estrutural em vigor e sobretudo promover e facilitar a reestruturação e modernização do setor, garantindo a viabilidade económica e a sustentabilidade, e dar ênfase à diversificação das atividades nas comunidades costeiras são algumas das apostas da Comissão para a política da pesca em 2020.

Atentos estes aspetos e porque a reforma da PCP deverá entrar em vigor em 2013, produzindo certamente impactos na gestão do atual Fundo Europeu das Pescas e principalmente do Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e da Pesca (que vigorará entre 2014 e 2020) é pertinente e oportuno fazer uma análise da incidência dos diferentes aspetos da PCP, na Europa e em Portugal. Ou seja, dispor de um diagnóstico sobre as implicações dos diferentes instrumentos e políticas da PCP é útil e poderá contribuir para fazer face às reformas.

O objetivo geral do trabalho consiste, precisamente, na obtenção de um diagnóstico sobre a implementação da política estrutural da pesca, na Europa e em Portugal com um enfoque na implementação do eixo 4 do Fundo Europeu das Pescas em Portugal, através do estudo de um caso concreto.

Para tanto estrutura-se esta análise da seguinte forma:

No capítulo 2 apresenta-se a evolução da política estrutural da pesca na Europa no âmbito da Política Comum das Pescas. São analisadas as quatro grandes etapas que estruturam no tempo

¹ Comissão Europeia (2009a)

as várias alterações legislativas e de política, desde os primórdios, que remontam ao ano de 1957, até à fase atual da Política e implementação do Fundo Europeu das Pescas.

No capítulo 3 faz-se uma análise específica da importância da política estrutural da pesca no último período de programação, que corresponde à aplicação do Instrumento Financeiro de Orientação das Pescas 2000-2006. Com a entrada em vigor deste fundo, procurava-se reforçar os objetivos da PCP de 1992, de conservação e gestão sustentável dos recursos haliêuticos, reconhecendo a Comissão que a política estrutural até então aplicada não estava a ser eficaz, persistindo o excesso de capacidade de pesca.

A análise estende-se ao conjunto dos Estados-Membros que integram a UE, embora se especifique e compare os dados com o caso português. As diferenças encontradas são sobretudo resultado de diferentes estratégias nacionais, as quais têm repercussões distintas nos respetivos setores das pescas a médio e longo prazo. Em todo o caso, a política esteve sempre marcada pela necessidade de ajustar a capacidade de pesca aos recursos naturais disponíveis.

No capítulo 4 a análise centra-se na política estrutural da pesca em Portugal no período de programação 2007-2013, especificamente na implementação do Fundo Europeu das Pescas. O novo fundo é criado tendo em vista facilitar a aplicação da PCP que resultou da reforma de 2002 e visa reforçar a competitividade do setor.

Uma das novidades do Fundo prende-se com a aplicação do eixo 4 – Desenvolvimento Sustentável das Zonas de Pesca o qual visa, numa perspetiva de desenvolvimento endógeno, apoiar as comunidades piscatórias na criação de fontes sustentáveis de rendimento. É um eixo inovador inclusive na sua forma de aplicação na medida em que, quer em Portugal quer nos demais Estados-Membros, é efetuada através da criação de grupos de ação costeira que gerem localmente uma estratégia de desenvolvimento sustentável das zonas dependentes da pesca.

É neste contexto, que neste capítulo se analisa um caso de estudo de aplicação do eixo 4, nomeadamente a estratégia de desenvolvimento sustentável do Grupo de Ação Costeira Litoral Norte.

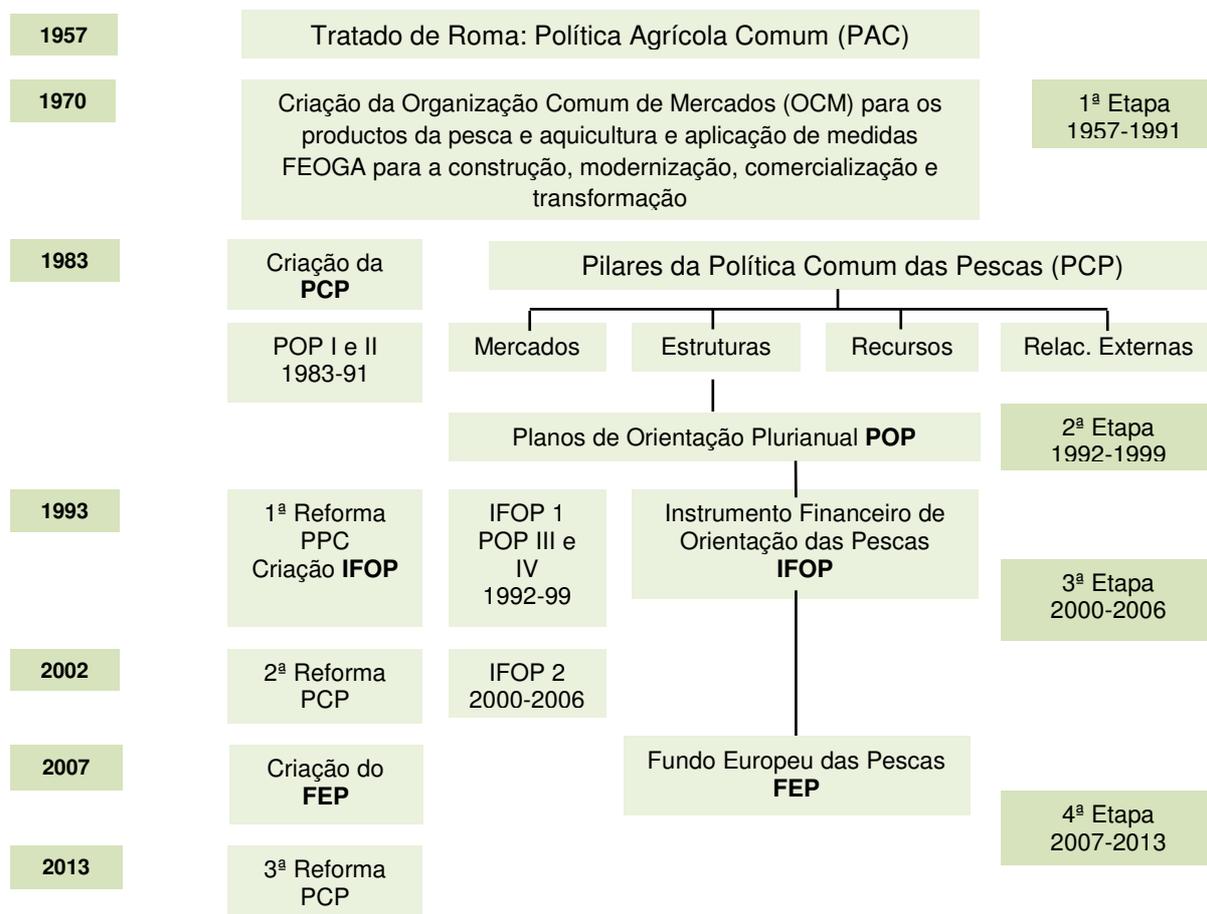
No capítulo 5 sintetizam-se as principais conclusões da análise efetuada nos anteriores capítulos, tendo como horizonte o novo período de programação da política estrutural da pesca na Europa.

2. Evolução da Política Estrutural da Pesca no âmbito da Política Comum das Pescas (PCP)

A atual configuração da Política Estrutural das Pescas da União Europeia (UE), tal como hoje existe, resulta de uma complexa combinação de elementos e da sua própria evolução histórica. As várias alterações legislativas permitem estruturar a análise deste processo em grandes etapas, sintetizadas na figura 1. E que serão objeto dos sub-capítulos seguintes:

Figura 1

Etapas da Política Comum das Pescas



Fonte: J.C. Surís-Regueiro e tal. (2011)

2.1. Primeira etapa: 1957-1991

Nos seus primórdios, a Política Comum das Pescas (PCP) estava muito ligada à Política Agrícola Comum (PAC), assentando na mesma base jurídica: o artigo 33º do Tratado de Roma.

A partir de 1979, com o estabelecimento da igualdade de acesso às zonas de pesca dos Estados-Membros para todos os pescadores, com exceção de uma faixa costeira para a pesca local, a UE lançou as bases do mercado comunitário dos produtos da pesca e de uma política estrutural. Como medidas específicas é criada a Organização Comum de Mercados (UE) para a pesca e aquicultura e aprova-se a decisão de estender as medidas do FEOGA (Fundo Europeu de Orientação e Garantia Agrícola) ao apoio à construção, modernização, comercialização e transformação de produtos no setor da pesca.

Ainda que os Estados-Membros reconhecessem o interesse de transferir para a Comunidade a gestão da pesca e a sua representação em negociações internacionais, o princípio da equidade e liberdade de acesso a todos os recursos pesqueiros da UE e diferenças estruturais do setor entre os Estados-Membros foi fator de divergência e que retardou a criação da PCP até 1983, altura em que começou a ser aplicada plenamente.

Nesta fase inicial, que se pode datar entre 1957-1982, a maior parte das ações estruturais europeias na pesca foram concebidas para alcançar melhores níveis de produtividade que, por sua vez permitissem alcançar um melhor nível de vida para o conjunto dos pescadores. Dadas as características do quadro normativo existente, durante este período sucederam-se várias disputas entre os Estados-Membros, que procuravam maximizar a disponibilidade de fundos comunitários para o desenvolvimento de projetos de construção de novos navios nos respetivos países, o que contribuiu para o aumento do esforço de pesca na Europa.

Em 1983, com a PCP cria-se a primeira política estrutural para o conjunto do setor pesqueiro europeu². Dados os resultados da política até então praticada, estabelecem-se as primeiras medidas para tentar estabilizar, ou mesmo reduzir, as capacidades das frotas pesqueiras no âmbito dos denominados Programas de Orientação Plurianuais (POP). Com este instrumento de planificação reconhecia-se, por um lado, a necessidade de considerar restrições biológicas dos recursos (com um grau de sobre-exploração elevado) e, por outro, tentava-se fazer face à

² Através do Regulamento 2908/83 do Conselho, modificado posteriormente pelo Regulamento 4026/86 e pelo Regulamento 3944/90.

necessidade de reverter segmentos de frota expulsos de áreas de países terceiros, resultado da extensão generalizada das Zonas Económicas Exclusivas (ZEE).

Durante o POP-I, entre 1983-86, cada Estado-Membro tinha que estabelecer uma programação nacional de forma a estabilizar as capacidades das frotas em termos de tonelagem (TAB) e potência (kW).

No POP-II, entre 1987-91, já com a adesão de Portugal e Espanha, insistia-se na necessidade de ajustar a capacidade pesqueira através do estabelecimento de uma programação que permitisse alcançar os objetivos de reduzir em 3% a tonelagem e em 2% a potência dos navios.

No entanto, nenhum dos programas quinquenais conseguiu atingir os resultados pretendidos em relação à frota. Antes pelo contrário, a capacidade global da frota pesqueira europeia e o esforço de pesca global foram incrementados graças aos novos equipamentos e ao progresso técnico incorporado nas embarcações.

Tal como refere González Laxe (2002), vários foram os motivos de tal fracasso, de entre os quais se destacam:

- i)** Nem os pescadores nem as administrações nacionais pareciam ter suficiente consciência de que os recursos estavam a ser fortemente sobre explorados.
- ii)** As administrações públicas nacionais tendem a preferir implementar políticas de apoios à reestruturação e fomento, como é o caso de novas construções ou modernização de navios, mais do que outro tipo de apoios que podem implicar contestação social, como por exemplo as que pressupõem a paralisação da atividade piscatória.
- iii)** Não estavam contemplados incentivos aos países cumpridores com o programa, caso de Portugal, Espanha ou Dinamarca, nem, pelo contrário, se consideram possíveis sanções ou limitações de acesso aos apoios daqueles países que não cumpriam ou infringiam a programação, casos do Reino Unido, Países Baixos e Irlanda.
- iv)** Não existia informação técnica de base sobre a frota comunitária (só em 1989 é criado o ficheiro comunitário de navios) e o controlo residia em cada Estado-Membro, pelo que era tarefa difícil obter dados concretos relativos aos ritmos de construção e de abate de navios.

2.2. Segunda etapa (1992-1999): a primeira reforma da PCP

Na década de 90 a Comissão Europeia recebe e assume como seus diversos relatórios, como por exemplo o Relatório Gulland³ e o Relatório Lassen⁴, que apontam para a necessidade de adotar novos dispositivos ao objetivo de ajustar a capacidade da frota de pesca aos recursos naturais realmente disponíveis.

Neste contexto, promove-se uma revisão da PCP⁵ que pressupôs um certo grau de subordinação da política estrutural à política de conservação e gestão dos recursos e é criado, em 1993, o Instrumento Financeiro de Orientação da Pesca (IFOP) que agrupa a totalidade das ações estruturais na pesca. Dadas as circunstâncias assinaladas, de entre o âmbito dos apoios, são de destacar as relacionadas com o ajuste do esforço de pesca (abate de embarcações, exportação de navios, criação de sociedades mistas, paralisações temporárias) com a renovação e modernização da frota (construção, troca ou melhoria dos motores das embarcações, desenvolvimento de novas técnicas de pesca) e medidas para a melhoria da transformação e comercialização de produtos da pesca. Em conjunto, estes três âmbitos absorvem três quartos dos apoios estruturais.

No período entre 1992-1996 foi implementado o POP-III que esteve fortemente condicionado pela necessidade de reduzir as capacidades de pesca para adaptá-las aos recursos disponíveis. Ao contrário dos POP anteriores, os cortes já não consistiram na redução da capacidade, mas antes na redução do esforço de pesca (expresso em número de dias de pesca multiplicados pelo arqueamento e a potência dos navios). Também se procurava criar condições para a concessão de apoios à redução efetiva da frota em cada ano de execução do Programa, evitando-se promover a construção de novos barcos. Os objetivos do POP-III estabeleceram-se tendo por base uma diminuição geral do esforço de pesca, fixando-se reduções específicas para determinados segmentos de frota que operavam sobre distintas populações piscícolas. Cada Estado-Membro tinha a sua própria programação plurianual que atendia aos segmentos de frota próprios, o que permitiu alcançar melhores resultados.

O POP-IV (1997-2001), prorrogado até finais de 2002, prosseguia objetivos similares ao anterior. Na ocasião, incidia-se mais na eficiência real dos programas estruturais, insistindo no

³ Transposto para Documento Interno da Comissão Europeia em 1990.

⁴ Transposto para Documento Interno da Comissão Europeia em 1996.

⁵ Regulamentos 3760/92 do Conselho, que institui o regime comunitário da pesca e aquicultura e o Regulamento 3699/93 sobre a nova política estrutural da pesca

estabelecimento de reduções no esforço de pesca por grupos de frota ou segmentos, em função da população de peixes sobre as quais atuavam. A lógica na qual assentava este objetivo residia no pressuposto de que o tamanho da frota deveria estar em função das possibilidades de pesca, e não o contrário. Para isso, a Comissão Europeia propunha-se reduzir o esforço de pesca em 30% para as populações em perigo de esgotamento e 20% para as populações em sobrepesca.⁶

No total, ao longo de toda esta etapa, entre 1992-1999, o IFOP destinou mais de 2.900 milhões de euros para o conjunto das atividades estruturais da pesca e aquicultura. No entanto, em termos gerais, não se alcançaram os objetivos desejados. No primeiro período (1992-1996) conseguiu-se reduzir aproximadamente cerca de 15% a TAB e em cerca de 10% a kW do total da frota comunitária. No segundo período (1997-1999) a redução efetiva do total da frota não alcançou os 5%. Este moderado progresso esteve condicionado por diversos fatores, nomeadamente

- i)** Ainda que uma boa parte dos fundos se tenham destinado à retirada definitiva de capacidade, alguns Estados-Membros decidiram reduzir o nível de esforço de pesca apenas através da limitação da atividade das suas unidades (paragens temporárias, maior número de dias de descanso obrigatório). Por seu lado, parte dos apoios destinavam-se a unidades pesqueiras que já operavam em águas extracomunitárias, ou seja não se estava a produzir uma redução efetiva da capacidade piscatória que operava sobre os sobre-explorados recursos comunitários.
- ii)** Uma vez mais, as ameaças de represálias contra os países incumpridores não foram efetivas. Enquanto alguns países superavam os objetivos traçados, tantos globais como por segmentos de frota, como é o caso de Portugal, Espanha e Dinamarca outros, como a Itália, França, Reino Unido e Países Baixos estavam longe de os cumprir, não existindo sequer um quadro sancionatório claro e vinculativo para aplicar nestes casos.
- iii)** A redução da capacidade de pesca efetiva foi tão modesta que apenas conseguiu compensar o incremento da eficácia da pesca ligada à implementação de melhores técnicas (dos navios, dos motores, aparelhos de deteção, instrumentos..). Estas melhorias da eficácia da pesca estavam fomentadas pelos próprios apoios à renovação

⁶ Comissão Europeia, IP/00/455, Bruxelas, 10 de maio de 2000

e modernização da frota, o que constituía uma clara incoerência entre as distintas políticas de pesca e os seus objetivos.

iv) Perante propostas de redução do esforço de pesca apresentadas pela Comissão (30% e 20% segundo o estado do recurso), o Conselho decidiu ponderar estas percentagens em função da composição das capturas dos navios afetados, o que levou a que quanto mais esgotada estava uma população piscícola, mais escassa era a sua presença no conjunto das capturas e, por isso, menor era a percentagem de redução do esforço de pesca aplicável aos segmentos de frota afetados.

2.3. Terceira etapa (2000-2006): a segunda reforma da PCP

A avaliação intercalar do POP-IV concluiu que o programa teve uma incidência marginal no excesso de capacidade de pesca e por conseguinte continuam a deteriorar-se certas populações de peixe. A Comissão sugere, por isso, novas reduções da capacidade de pesca da frota comunitária para a tornar mais adequada aos recursos haliêuticos disponíveis, através de três medidas⁷, tais como: **(i)** alteração do método de cálculo das taxas de redução de capacidades, de acordo com a proposta inicial, sem ponderação das taxas; **(ii)** prorrogação do POP IV por mais um ano de modo a torna-lo mais eficaz no tratamento da capacidade de pesca, contribuindo para reforçar a sua incidência; **(iii)** obter a redução do esforço de pesca exclusivamente por cortes na capacidade da frota. No cômputo global os POP não se revelaram eficazes no equilíbrio entre a capacidade da frota e os recursos disponíveis.

É nesta etapa que se inicia um novo período de programação financeiro com um novo quadro regulamentar que definem com clareza os objetivos das medidas estruturais do IFOP⁸:

- i)** Contribuir para o equilíbrio entre os recursos haliêuticos e a sua exploração;
- ii)** Reforçar a competitividade das estruturas de exploração e de desenvolvimento de empresas economicamente viáveis no setor;
- iii)** Melhorar o abastecimento e a valorização dos produtos da pesca e aquicultura;
- iv)** Contribuir para a revitalização das zonas dependentes da pesca e aquicultura.

⁷ Nota Comissão Europeia, IP/00/455, Bruxelas, 10 de maio de 2000

⁸ Regulamento 2793/1999 do Conselho. Regulamento (CE) 1263/1999

O IFOP 2000-2006 estava estruturado em 6 eixos prioritários e 20 medidas, da seguinte forma:

Eixo prioritário 1 – incluía as medidas de ajuste do esforço de pesca, nomeadamente abate de embarcações, transferência de navios para outros países e /ou atividades e sociedades mistas.

Eixo prioritário 2 – incluía medidas para a renovação e modernização da frota, nomeadamente construção de novos navios, modernização e retirada de embarcações sem ajuda pública conjugada com a renovação da frota com apoio público.

Eixo prioritário 3 – incluía medidas de proteção e desenvolvimento dos recursos aquáticos, aquicultura, equipamentos para portos, transformação e comercialização de produtos da pesca e da aquicultura e pesca interior.

Eixo prioritário 4 – este eixo incluía as medidas destinadas à pesca costeira artesanal, de caráter socioeconómico, de promoção, ações inovadoras de comercialização e cessação temporária da atividade.

Eixo Prioritário 5 – incluía medidas de assistência técnica.

Eixo Prioritário 6 – previa medidas financiadas por outros fundos estruturais.

Refira-se que a implementação das medidas estruturais do IFOP era efetuada em programas plurianuais: no caso das regiões objetivo 1 estavam incluídas na programação específica desse mesmo objetivo; no caso das demais regiões a programação estava vertida num documento único em cada Estado-Membro.

No início desta etapa, em 2001, começa-se a desenhar a 2ª Reforma da PCP com a publicação, pela Comissão, do primeiro Livro Verde da Reforma da PCP⁹, a qual deveria entrar em vigor em 2003. Desde logo, a Comissão Europeia reconhece neste Livro que a política estrutural das pescas não estava a ser eficaz nem a contribuir para o cumprimento dos objetivos da PCP. O excesso da capacidade de pesca e a elevada intensidade de capital colocava em perigo, não só a conservação dos recursos como também a viabilidade económica das empresas do setor que não obtinham a devida remuneração do capital empregue na atividade da pesca.

⁹ Comissão Europeia (2001)

Procura-se, neste contexto, por um lado tornar mais eficazes, simples e transparentes os programas de redução da frota e, por outro lado, endurecer os requisitos em matéria de apoios públicos¹⁰, através de normas que visavam a redução da capacidade de pesca, tais como:

- i)** No caso de segmentos de frota onde se tenham alcançado os objetivos estabelecidos, toda a capacidade nova subvencionada no período 2000-2001 deveria ser compensada com a retirada de no mínimo da mesma capacidade, sem ajuda pública.
- ii)** No caso de segmentos de frota onde não se tenham alcançado os objetivos estabelecidos, toda a capacidade nova subvencionada no período 2000-2001 deveria ser compensada com a retirada no mínimo da mesma capacidade, incrementada em 30%, sem ajuda pública. Excluem-se desta regra as frotas costeiras, já que o acréscimo da capacidade subvencionada não deve supor um incremento global do esforço de pesca.
- iii)** Os apoios à renovação, ao equipamento e à modernização não devem implicar incrementos de tonelagem ou potência dos navios. Neste sentido, as percentagens da contribuição comunitária nestas medidas reduzem-se significativamente relativamente ao período anterior (de entre 30% a 50% no período 1994-1999 passam para 15% a 35% em 2000-2006).

É importante referir outros aspetos tais como, a maior clareza nas condições exigíveis para as concessões de apoios, obrigatoriedade de facilitar dados para o registo comunitário de navios, a redefinição das novas sociedades mistas, as exceções às frotas costeiras, os programas de reforma antecipada para pescadores e de remunerações compensatórias no caso de paralisações definitivas, apoios a jovens pescadores (menores de 35 anos) e, por último, uma revisão em diversos aspetos da política estrutural. De entre estes, salienta-se a simplificação dos procedimentos administrativos, maior descentralização na aplicação das políticas e maior concentração das medidas de ajuda nas regiões europeias objetivo 1¹¹.

Nesta reforma também se acentuava a importância de um maior envolvimento das autoridades nacionais e das organizações de pescadores na gestão efetiva da PAC, a fim de os comprometer e responsabilizar mais. O Regulamento (CE) 2371/2002, do Conselho, de 20 de dezembro que resultou da revisão da PCP de 2002 refere que a Política Comum da Pesca tem como objetivo garantir que a exploração de recursos aquáticos vivos crie condições

¹⁰ Regulamento 1451/2001 do Conselho, que modifica o Regulamento 2792/99 do Conselho; Regulamento 366/2001 da Comissão; Regulamento 179/2002 do Conselho.

¹¹ Regiões com PIB inferior a 75% da média europeia

sustentáveis do ponto de vista económico, ambiental e social. Em suma, assume-se o objetivo prioritário de ajustar a capacidade às potenciais capturas, verificando-se também uma aproximação entre a PCP e a política estrutural das pescas.

Com este regulamento passou a haver uma perspetiva de longo prazo para a gestão das pescas, através de planos de gestão e de recuperação, foram criadas condições para uma maior coerência com outras políticas, nomeadamente com as do meio ambiente, social e regional e a simplificação dos sistemas de limitação do esforço de pesca, promovendo uma definição clara das responsabilidades aos níveis comunitários, nacional e local.

No que respeita à nova política aplicável sobre a frota destaca-se:

- i)** A aproximação a longo prazo no ajuste das frotas, dando por terminados os POP.
- ii)** Limitam-se os apoios à renovação e modernização da frota e reveem-se as condições para optar por uma ajuda pública.
- iii)** Fixa-se o ano de 2004 como data de término dos programas de apoios para a construção de novos barcos, a exportação para países terceiros ou para o estabelecimento de empresas mistas.
- iv)** Os Estados-Membros apenas podem estimular indiretamente o ajuste das frotas desde que relacionadas com o regime de gestão de esforço no âmbito dos planos de recuperação ou redução das possibilidades de pesca.

2.4. Quarta Etapa (2007-2013): fase atual da PCP

Com a criação de um novo instrumento financeiro específico para a pesca – o Fundo Europeu das Pescas (FEP)¹² inicia-se uma nova etapa da política estrutural da PCP. Efetivamente, o novo fundo prevê uma ajuda financeira que visa facilitar a aplicação da reforma de 2002 da PCP e tem como objetivo reforçar a competitividade do setor e a promover a sua sustentabilidade ambiental, económica e social. Uma das novidades do Fundo prende-se com o facto dos Estados-Membros, para poderem beneficiar de uma ajuda a título do Fundo

¹² Regulamento (CE) 1198/2006 do Conselho, de 27 de julho de 2006 que estabelece os princípios básicos; Regulamento (CE) 498/2007 de 26 de março de 2007, que estabelece as normas de execução do anterior Regulamento incluindo os procedimentos a adotar pelos Estados-Membros.

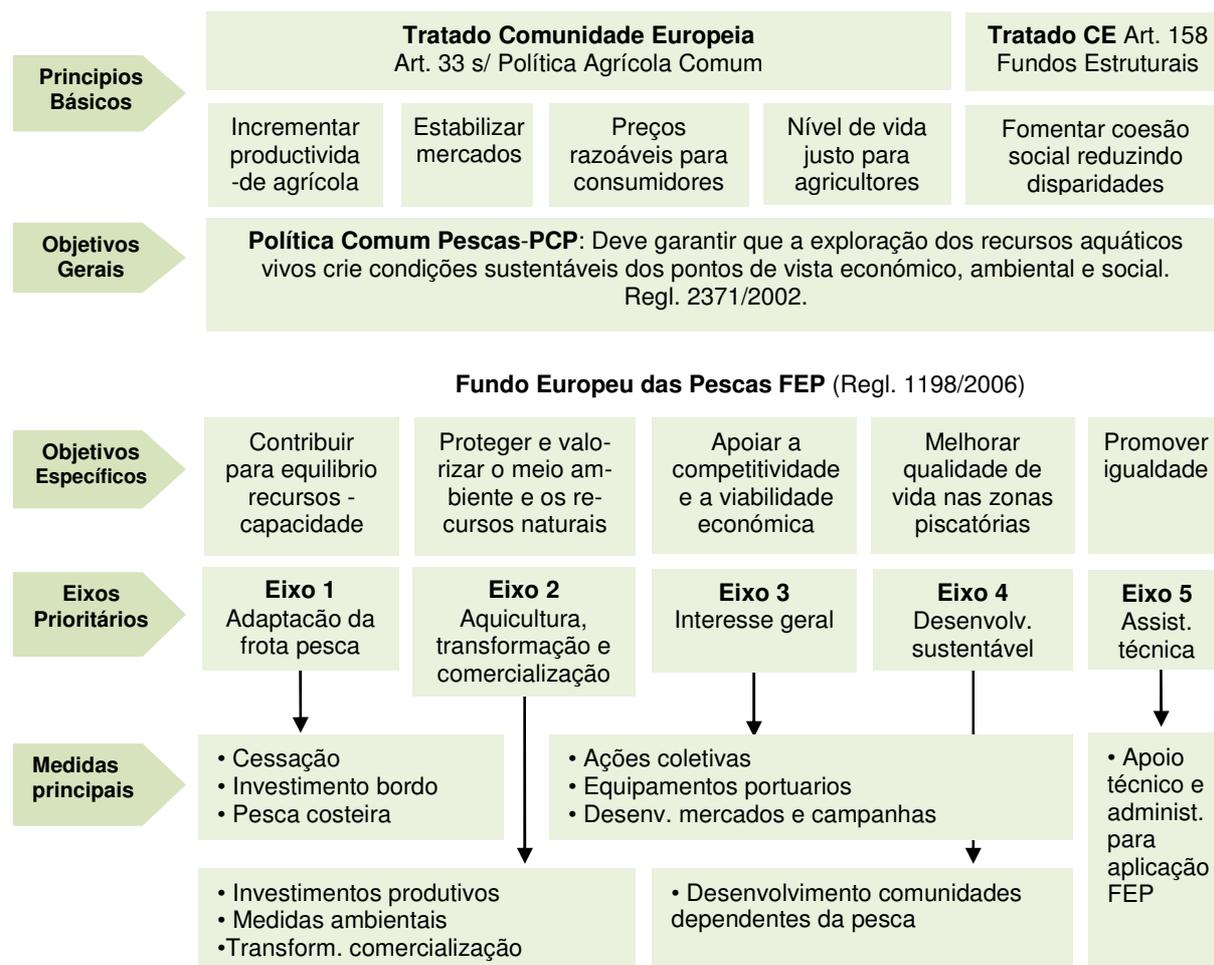
Europeu das Pescas, deverem submeter à Comissão um plano estratégico e um programa operacional.

Os planos estratégicos nacionais devem apresentar uma perspetiva de longo prazo da execução da política do Estado no domínio das pescas e aquicultura entre 2007 e 2013. Devem indicar os objetivos e as prioridades nacionais para a execução da PCP, estimativas das despesas públicas e prazos e servem de base para a elaboração dos programas operacionais destinados à execução das políticas e das prioridades que serão cofinanciadas pelo FEP.

Os princípios, objetivos e medidas da atual PCP são apresentados de forma esquemática na figura 2.

Figura 2

Princípios, objetivos e medidas da atual Política



Fonte: J.C. Suris-Regueiro et al. (2011)

Os primeiros anos de aplicação do FEP destinaram-se quase exclusivamente à preparação destes documentos, concomitantemente com o esforço de reprogramação do IFOP, pelo que a execução efetiva do Fundo foi escassa. Em Portugal, por exemplo, só em 2009 se completou a legislação nacional e regional do Programa Operacional das Pescas (PROMAR).

Os objetivos específicos dos projetos cofinanciados pelo FEP devem contribuir para se alcançar o equilíbrio desejável entre a capacidade da frota e os recursos naturais disponíveis, a proteger e valorizar os recursos e o meio-ambiente, a apoiar a competitividade e viabilidade económico-financeira do setor das pescas, a melhorar a qualidade de vida e a competitividade das zonas costeiras dependentes da pesca.

O FEP inclui várias novidades relativamente ao anterior instrumento financeiro, o IFOP, nomeadamente a promoção de artes de pesca mais seletivas, apoio à pesca sustentável, financiamento de estratégias de desenvolvimento local e apoio a medidas aqua-ambientais. É importante salientar que todas as medidas não devem conduzir ao aumento do esforço de pesca e conseqüentemente o aumento da capacidade dos navios ou a construção não são iniciativas elegíveis. Outro aspeto fundamental reside no facto dos financiamentos estarem direcionados para as regiões do objetivo “convergência”.

Para a concretização dos objetivos o FEP está estruturado em 5 eixos prioritários de atuação e incluem as medidas específicas que podem ser cofinanciadas¹³.

No eixo 1, relativo à adaptação da frota de pesca podem ser apoiados projetos destinados à cessação temporária ou definitiva, investimentos a bordo (para melhoria das condições de trabalho e segurança, eficácia energética ou artes de pesca mais seletivas, desde que das intervenções não aumente o esforço de pesca), apoios à pesca costeira artesanal e compensações económicas aos pescadores (para reconversão profissional, reforma antecipada ou jovens pescadores).

No eixo 2, relativo à aquicultura, pesca interior, transformação e comercialização de produtos da pesca, incluem-se medidas relativas ao investimento produtivo em instalações da aquicultura, medidas para a aquicultura biológica e instalações localizadas na Rede Natura 2000, apoios para medidas ligadas à saúde pública e saúde animal e outros apoios destinados à melhoria da transformação e comercialização de produtos da pesca.

¹³ Regulamento (CE) 1198/2006 do Conselho, de 27 de julho de 2006.

No âmbito do eixo 3, prevê-se o apoio a ações coletivas de interesse público (planos de gestão local, melhoria da traçabilidade e etiquetado do pescado, entre outras) implementadas por organizações representativas, melhoria de infraestruturas portuárias, desenvolvimento de novos mercados e campanhas promocionais, projetos-piloto de gestão e técnicas de produção.

No eixo 4, desenvolvimento sustentável das zonas de pesca, contempla-se a possibilidade de cofinanciar projetos locais de desenvolvimento sustentável e melhoria da qualidade de vida, em particular nas zonas dependentes da pesca. No capítulo 4 será abordado um estudo de caso concreto em Portugal dentro deste eixo prioritário.

Por último, no eixo 5, relativo à assistência técnica, as medidas abrangidas incluem o financiamento do trabalho dos serviços públicos que fazem a gestão do FEP, incluindo estudos, relatórios, atividades de informação e outras ações relacionadas com os programas operacionais, limitado a 5% da dotação nacional do Programa Operacional.

O orçamento do FEP ascendeu inicialmente a 4.3 mil milhões de euros (ver tabela 1), distribuídos pelos 5 anos do período 2007-2013 (615 milhões de euros/ano). Todos os Estados-Membros podem beneficiar destes apoios, sob condição de 75% se destinem a projetos de regiões de objetivo “convergência” (PIB per capital inferior a 75% da média comunitária) com financiamento por parte dos beneficiários (variável segundo o projeto e região). Cabe aos Estados-Membros eleger os projetos que poderão beneficiar de cofinanciamento, sempre que sejam compatíveis com os objetivos e prioridades fixadas pelos Estados-Membros, dentro das possibilidades nos seus planos estratégicos e operacionais.

De acordo com os planos operacionais aprovados, no conjunto da União Europeia, os fundos para o período 2007-2013 têm a seguinte distribuição: 27% para o eixo 1, 30% para o eixo 2, 27% para o eixo 3, 13% para o eixo 4 e 3% para o eixo 5 ¹⁴

¹⁴ Dados extraídos dos Relatórios da Comissão Europeia sobre a aplicação do FEP: Comissão das Comunidades Europeias (2009b e 2010c).

Tabela 1

Orçamento do Fundo Europeu das Pescas para 2007-2013

	Eixo 1	Eixo 2	Eixo 3	Eixo 4	Eixo 5	Total
UE (€)	1.142.923.976	1.274.547.215	1.162.007.089	567.365.857	158.104.882	4.304.949.019
%	26,55%	29,61%	26,99%	13,18%	3,67%	100,00%
Portugal (€)	53.065.134	78.058.495	90.026.920	17.403.406	7.931.294	246.485.249
%	21,53%	31,67%	36,52%	7,06%	3,22%	100,00%
PT/UE (%)	4,64%	6,12%	7,75%	3,07%	5,02%	5,73%

Fonte: Comissão Europeia (2009c)

3. Avaliação da Política Estrutural da Pesca na Europa, no período 2000-2006

No capítulo anterior, refere-se que quando em 1993 é criado o IFOP – Instrumento Financeiro de Orientação da Pesca a política estrutural estava comprometida com a conservação e gestão dos recursos haliêuticos, fruto da revisão da PCP de 1992. O objetivo primordial era a redução do esforço de pesca. No entanto, no período de programação 1992-1999 os 2.900 milhões de euros do IFOP destinados à pesca e aquicultura não serviram os objetivos desejados.

Em 2000 entra em vigor o novo período de programação do IFOP através do qual a Comissão, reconhecendo que até então a política estrutural da pesca não estava a ser eficaz, persistindo o excesso de capacidade de pesca, procura tornar mais eficazes, simples e transparentes os programas de redução da frota.

Os efeitos desta nova etapa sobre o setor das pescas europeu e português ainda não estão analisados em profundidade. Por um lado, a data para a elegibilidade das despesas financiadas pelo IFOP foi prorrogada até 30 de junho de 2009 (no âmbito do Plano Europeu de Recuperação Económica para a amenizar os efeitos da crise) e, por outro, o prazo para a entrega, pelo Estados-Membros, do relatório final sobre a liquidação das despesas foi prorrogado até 30 de setembro de 2010.

Contudo, com os dados disponíveis faz-se, neste capítulo, uma avaliação da política estrutural da pesca, na Europa e em Portugal.

3.1. Os apoios estruturais da pesca na UE (25)

Para o período 2000-2006 o orçamento global do IFOP foi de cerca de 4.000 milhões de euros¹⁵ (ver tabela 2) para o conjunto da UE (25). Dos 6 eixos prioritários¹⁶ o eixo 3 –

¹⁵ O eixo prioritário 6, relativo a medidas relacionadas com outros fundos estruturais não é contemplado dado que não supôs qualquer custo para o IFOP

¹⁶ Eixo 1 – Ajuste do esforço de pesca; Eixo 2 – Renovação e modernização da frota; Eixo 3 – Proteção dos recursos, aquicultura, portos, processamento e comercialização de produtos da pesca; Eixo 4 – Outras: pesca artesanal, medidas socioeconómicas, promoção, organização de produtores, cessação temporária da atividade, inovação, etc.; Eixo 5 – Assistência técnica. Eixo 6 – Apoios regionalizados que na primeira programação não foram distribuídas pelo Eixos e também fundos adicionais para os novos Estados-Membros da União.

Proteção dos recursos, aquicultura, portos, processamento e comercialização de produtos da pesca beneficiou do maior volume financeiro, com cerca de 30,5% do total.

Tabela 2

Programação e execução dos apoios IFOP para o conjunto da UE (25) por eixos prioritários, 2000-2008

Eixos prioritários	1ª programação (milhares de €)	s/ total	Comprometido (milhares de €)	% s/ total	Executado (milhares de €)	% s/ total
Eixo 1	700.094	17,8%	559.539	13,1%	614.327	17,2%
Eixo 2	814.050	20,6%	647.055	15,1%	600.868	16,9%
Eixo 3	1.202.799	30,5%	1.437.385	33,6%	1.393.040	39,1%
Eixo 4	706.332	17,9%	767.501	18,0%	862.786	24,2%
Eixo 5	70.365	1,8%	70.075	1,6%	64.430	1,8%
Outros**	448.967	11,4%	791.436	18,5%	30.213	0,8%
TOTAL	3.942.607	100,0%	4.272.991	100,0%	3.565.665	100,0%

Fonte: Elaboração própria a partir de European Union (2010).

Os fundos inicialmente previstos para gestão regionalizada (Eixo 6 – Outros) tiveram posteriormente que ser distribuídos pelos eixos prioritários e respetivas medidas.

Por seu lado, com as já comentadas reformas introduzidas pelo Regulamento 2371/2002 do Conselho e a posterior adesão à União Europeia de 10 novos países, em 2004, os Estados-Membros tiveram que reprogramar os apoios. Assim, e atendendo às linhas de orientação da PCP de 2002, foram reduzidos os montantes dos apoios relacionados com a transferência de barcos e constituição de empresas mistas com Países Terceiros (medidas do eixo 1) e com a construção e modernização da frota (medidas do eixo 2). Estes dois eixos foram perdendo peso no montante global dos apoios definitivamente comprometidos, passando de 17,8% e 20,6% do total para 13,1% e 15,1%, respetivamente (ver tabela 2).

Como consequência desta reprogramação, as subvenções comprometidas associadas às medidas dos eixos prioritários 3 e 4 foram significativamente incrementadas, chegando a representar conjuntamente cerca de 51,6% do montante do total dos apoios.

De qualquer forma, apesar da adesão de 10 novos Estados-Membros ao programa estrutural da pesca, cerca de 94,1% do apoio financeiro manteve-se afeto a iniciativas dos países da UE (15) verificando-se apenas uma modificação da estrutura orçamental do IFOP. A redistribuição dos projetos contemplados no eixo 6 Outros para os eixos específicos distorceu a distribuição relativa dos apoios IFOP executados, ganhando peso relativo os demais eixos prioritários (ver Tabela 2).

O nível de execução dos projetos subvencionados no conjunto da UE (25) foi bastante aceitável. Tal como se pode observar na Tabela 3, os apoios comprometidos relativamente aos inicialmente programados aumentaram 8,4% (devido à já referida adesão de 10 novos Estados-Membros e ao aumento dos apoios procedentes de outros fundos europeus regionalizados). A taxa de execução dos projetos executados, relativamente ao inicialmente programado, ascendeu a 90,4%, enquanto a taxa de execução relativa aos apoios comprometidos não foi além de 83,4%.

Tabela 3

Programação, compromisso e execução do IFOP na UE (25), 2000-2008

Eixos prioritários	Comprometido/ Programado	Executado/ programado	Executado/ comprometido
1. Ajustamento do esforço de pesca	79,9%	87,7%	109,8%
2. Renovação e modernização da frota	79,5%	73,8%	92,9%
3. Proteção dos recursos, aquicultura, Portos, processamento e comercialização	119,5%	115,8%	96,9%
4. Outras medidas	108,7%	122,2%	112,4%
5. Assistência técnica	99,6%	91,6%	91,9%
Outros	176,3%	6,7%	3,8%
TOTAL	108,4%	90,4%	83,4%

Fonte: Elaboração própria a partir de European Union (2010).

Conforme já referido, o conjunto dos apoios canalizados através do IFOP deviam ser complementadas por outros procedentes de cada Estado-Membro. Tal como mostra a tabela 4 graças a este sistema de apoio público, durante o período 2000-2008 executaram-se quase 85.000 projetos no setor pesqueiro europeu com o valor global de 9.450 milhões de euros. Em média, estes projetos representaram um montante global de subvenções (IFOP + nacional) na ordem dos 57,9%.

Tabela 4

Projetos executados e apoios totais na UE, 2000-2008

Eixos prioritários	Valor dos projetos		Apoio IFOP	Apoio Nacional	Total Apoio	Apoio/Valor Projeto
	(milhares €)	s/ total	(milhares €)	(milhares €)	(milhares €)	
1. Ajuste do esforço de pesca	991.384	10,4%	614.327	377.057	991.384	100,0%
2. Renovação e modernização da frota	2.086.340	22,0%	600.868	233.217	834.085	40,0%
3. Proteção dos recursos, aquicultura, portos, processamento e comercialização	4.806.471	50,7%	1.393.040	838.380	2.231.420	46,4%
4. Outras medidas	1.465.384	15,4%	862.786	430.838	1.293.625	88,3%
5. Assistência técnica	100.733	1,1%	64.430	36.294	100.724	100,0%
Outros	37.891	0,4%	30.213	7.677	37.891	100,0%
TOTAL	9.488.204	100%	3.565.665	1.923.464	5.489.129	57,9%
Em regiões objetivo 1	4.897.457	51,6%	2.238.865	800.352	3.039.217	62,1%

Fonte: Elaboração própria a partir de European Union (2010).

Quase 52% dos projetos apoiados localizaram-se em regiões objetivo 1, absorvendo cerca de 63% dos apoios canalizados através do IFOP. Nestes casos, em média, o conjunto das subvenções públicas ascenderam a 62,1% do custo total do projeto executado.

Verifica-se, também, que mais de 50% dos projetos subvencionados realizaram-se no âmbito do eixo prioritário 3. Apesar da forte preocupação da Comissão de promover o ajuste do

esforço de pesca, pouco mais de 10% do investimento dos projetos apoiados correspondeu a iniciativas enquadradas no eixo prioritário 1. Salienta-se, contudo, que este tipo de projetos contou com taxas de apoio público de 100% sobre os custos totais dos mesmos.

Os projetos subvencionados no âmbito do eixo prioritário 2, relativo à construção e modernização de novas embarcações de pesca implicaram investimentos superiores a 2.000 milhões de euros ao longo do período de programação, sendo que neste caso o apoio público (IFOP + nacional) foi de 40% do custo total dos mesmos.

Na tabela 5, desagregando por países, mostra-se o número de projetos executados, o seu montante e o apoio IFOP no período 2000-2008. A informação está ordenada por países por ordem decrescente em função do custo total dos projetos realizados.

Tabela 5

Projetos financiados no âmbito do IFOP por países, 2000-2008

	Nº Projetos	Executado (milhões €)	% s/ UE(25)	Apoio IFOP (milhões €)	% s/ UE(25)	Apoio IFOP s/ Executado
Espanha	33.751	4.169,3	43,9%	1.708,4	47,9%	41,0%
França	10.490	1.010,5	10,7%	256,7	7,2%	25,4%
Itália	8.607	984,4	10,4%	336,9	9,4%	34,2%
Reino Unido	1.934	500,6	5,3%	166,0	4,7%	33,2%
Dinamarca	3.400	489,9	5,2%	119,4	3,3%	24,4%
Alemanha	2.482	432,5	4,6%	132,3	3,7%	30,6%
Portugal	5.844	407,1	4,3%	202,3	5,7%	49,7%
Grécia	5.574	381,7	4,0%	206,5	5,8%	54,1%
Suécia	1.904	176,8	1,9%	52,5	1,5%	29,7%
Irlanda	1.051	166,1	1,8%	72,8	2,0%	43,9%

Finlândia	2.738	163,0	1,7%	41,8	1,2%	25,7%
Países Baixos	666	102,9	1,1%	34,9	1,0%	34,0%
Bélgica	234	75,9	0,8%	18,7	0,5%	24,6%
Áustria	670	33,8	0,4%	4,5	0,1%	13,4%
UE(15)	79.345	9.094,5	95,9%	3.353,8	94,1%	36,9%
Polónia	4.067	257,5	2,7%	147,0	4,1%	57,1%
Letónia	504	41,3	0,4%	25,2	0,7%	61,1%
Estónia	275	30,0	0,3%	11,4	0,3%	37,9%
Lituânia	129	19,3	0,2%	12,1	0,3%	62,8%
Chipre	142	11,9	0,1%	3,2	0,1%	27,3%
R. Checa	201	10,7	0,1%	3,8	0,1%	35,2%
Hungria	51	8,8	0,1%	3,3	0,1%	37,5%
Eslovénia	45	5,1	0,1%	1,7	0,0%	33,6%
Eslováquia	20	4,9	0,1%	1,7	0,0%	35,0%
Malta	27	3,2	0,0%	2,5	0,1%	77,3%
Novos EM	5.461	392,7	4,1%	211,9	5,9%	54,0%
UE(25)	84.806	9.487,2	100,0%	3.565,7	100,0%	37,6%

Fonte: Elaboração própria a partir de European Union (2010). Nota: o montante total executado difere ligeiramente das quantidades apresentadas nas tabelas anteriores.

Através deste programa estrutural, como já se referiu, financiaram-se quase 85.000 projetos no setor das pescas na União Europeia, a maior parte dos quais (cerca de 94%) se realizaram nos países da UE (15), ou seja, antes da adesão de 10 novos Estados-Membros, em 2004.

Em média, o apoio procedente do IFOP foi de 37,6% do custo total dos projetos, percentagem que ascende a 44,7% naqueles que se desenvolveram em regiões objetivo 1. Espanha foi o país que mais beneficiou dos apoios do IFOP, absorvendo cerca de 48% do montante total do apoio comunitário, seguido de Itália e França, com 9,4% e 7,2% respetivamente.

Portugal, por sua vez, foi o 7º país no que se refere ao montante total de projetos subvencionados (cerca de 4,3% do total) recebendo apoios IFOP superiores a 202 milhões de euros no período 2000-2008 (5,7% do total), que representaram quase metade do custo total dos projetos. A aplicação destes apoios em Portugal será analisada com maior detalhe no subcapítulo seguinte.

Entre os novos Estados-Membros destaca-se a Polónia que, em apenas 4 anos, desenvolveu projetos subvencionados no montante global superior a 257 milhões de euros.

A análise da aplicação da política estrutural da pesca em função das medidas concretas desenvolvidas dentro dos eixos prioritários é, também, importante e fornece alguns dados interessantes. Para tanto, podemos diferenciar dois tipos de medidas segundo a sua funcionalidade. Por um lado, aquelas medidas dirigidas à frota pesqueira extrativa e, por outro lado, as demais medidas dirigidas ao setor.

Na tabela 6 podemos ver os resultados para o primeiro grupo de medidas no conjunto da UE (25). Neste grupo consideram-se as medidas classificadas nos eixos prioritários 1 e 2 (ajuste do esforço de pesca e renovação e modernização da frota, respetivamente) e outras medidas do eixo 4, como os apoios a iniciativas para a melhoria da pesca artesanal (medida 41), para o apoio socioeconómico das comunidades piscatórias (medida 42) e as ajudas relativas às compensações aos pescadores pela cessação temporal das atividades (por causas biológicas ou climatéricas).

Como se pode comprovar, apesar de o ajuste da frota pesqueira extrativa e a melhoria dos seus resultados serem os objetivos prioritários da UE, os projetos financiados através do IFOP durante o período 2000-2008 representaram apenas 38% do montante total dos projetos financiados e absorveram 43,5% de ajudas executadas pelo IFOP.

Tabela 6

Projetos financiados pelo IFOP relativos à frota na UE (25), 2000-2008

Medidas	Valor projetos executados (milhares €)	%	Execução IFOP (milhares €)	Apoio Nacional (milhares €)	Total apoio (milhares €)	%	Apoio s/ valor projetos
Eixo 1.	991.384	27,6%	614.327	377.057	991.384	43,5%	100,00%
11. Abate	884.645	24,6%	546.737	337.908	884.645	38,8%	100,00%
12. Transferência a terceiros	58.853	1,6%	31.732	27.121	58.853	2,6%	100,00%
13. Empresas mistas	47.886	1,3%	35.858	12.028	47.886	2,1%	100,00%
Eixo2.	2.086.340	58,0%	600.868	233.217	834.085	36,6%	39,98%
21. Construção novas embarcações	1.493.156	41,5%	459.149	167.821	626.970	27,5%	41,99%
22. Modernização	593.184	16,5%	141.719	65.396	207.115	9,1%	34,92%
Eixo 4.	517.586	14,4%	336.051	118.845	454.896	19,9%	87,89%
41. Pesca costeira artesanal	28.170	0,8%	15.870	8.618	24.488	1,1%	86,93%
42. Medidas socioeconómicas	122.944	3,4%	39.929	24.076	64.005	2,8%	52,06%
45. Cessação temporária de atividade	366.472	10,2%	280.252	86.151	366.403	16,1%	99,98%
TOTAL MEDIDAS FROTA	3.595.310	100,0%	1.551.246	729.119	2.280.365	100,0%	63,43%

Fonte: Elaboração própria a partir de European Union (2010).

Cerca de 43,5% do total dos apoios (europeu e nacionais) realizaram-se no âmbito de projetos de redução efetiva da frota pesqueira operacional, com taxas de financiamento de 100% do custo total. Esta redução da frota podia materializar-se pelo abate ou demolição do navio, a transferência (venda) a um país não membro da UE ou através da cessação do navio para a constituição de empresas de capital misto (de cidadãos europeus com outros de países

terceiros) que operassem fora das águas comunitárias. A maior parte dos projetos financiados neste eixo destinaram-se à retirada de navios e ao seu abate.

É de lembrar que com a reforma da PCP de 2002, a partir de 2004 encerrou-se a possibilidade de subvencionar a exportação de navios (que por transferência a terceiros – medida 12 – quer através de empresas mistas – medida 13), daí que os Estados-Membros tivessem aumentados os esforços na outra medida do eixo 1. Assim, a reprogramação efetuada incrementou o montante global destinado a apoiar o abate de navios, medida que representou 38,8% do montante total das subvenções públicas executadas sobre a frota.

O segundo grupo de medidas que beneficiou de um montante elevado de apoios (36, 6% do total) foi o relativo a projetos de renovação ou modernização de navios de pesca. A reforma da PCP de 2002 também afetou significativamente as medidas do eixo 2, paralisando os apoios à construção de novos navios e limitando fortemente aqueles dirigidos à modernização das unidades pesqueiras. Existe uma grande diferença entre os montantes de subvenção IFOP do eixo 2 inicialmente previstos e o efetivamente comprometido e definitivamente executado. Neste caso, as reduções mais notáveis estiveram vinculadas aos apoios à modernização das embarcações existentes, já que quando se realizaram as reformas dos programas nacionais, os Estados-Membros já se tinham comprometido com um volume significativo de projetos de novas construções. Apesar das fortes restrições impostas aos projetos que previssem um aumento do esforço de pesca sobre os recursos naturais, destinaram-se mais de 834 milhões de euros para financiar projetos de nova construção e modernização de embarcações. Esse conjunto de apoios representou quase 42% do custo total dos projetos de novas construções de navios de pesca e cerca de 35% do custo dos projetos de modernização dos navios existentes.

Dentro do eixo 4, cerca de 16% dos apoios à frota destinaram-se a diminuir os efeitos sociais da paralisação temporária da atividade dos pescadores. Estas paralisações podiam justificar-se por causas climatéricas, por ex. a sucessão de fortes temporais no mar que impedissem a faina de forma segura ou pela adoção de medidas de precaução para proteger os stocks de peixes. Dentro destes projetos financiados importa destacar as iniciativas inseridas na medida 42 (de tipo socioeconómico) que, apesar de receberem um volume reduzido de apoio (64 milhões de euros, ou seja, menos de 3% do total dos apoios dirigidos à frota), constitui uma linha interessante para incentivar projetos de desenvolvimento socioeconómico das comunidades piscatórias. O estudo deste tipo de programas e medidas será objeto do estudo de caso no capítulo seguinte.

Dentro do grupo relativo ao resto das medidas financiaram-se projetos muito diversos (ver tabela 7) desde projetos relativos à proteção dos recursos e espaços naturais vinculados à pesca, à melhoria das infraestruturas dos portos de pesca, a iniciativas de aquicultura, ao desenvolvimento de empresas para a melhoria do processamento das capturas e valorização dos produtos do mar (medidas do eixo prioritário 3), à promoção das qualidades alimentares dos produtos do mar, à melhoria do associativismo entre os pescadores e outras medidas inovadoras dentro do setor da pesca (medidas do eixo prioritário 4). Os países também receberam financiamento para contratar assistência técnica precisa para o desenvolvimento dos distintos programas e dos planos de intervenção e tramitação dos apoios.

Tabela 7

Projetos financiados pelo IFOP relativos ao resto das medidas na UE (25), 2000-2008

Medidas	Valor Projetos executados (milhares €)	%	Execução IFOP (milhares €)	Apoio nacional (milhares €)	Total Apoio (milhares €)	%	Apoios/ valor projetos
Eixo 3	4.806.471	82,1%	1.393.040	838.380	2.231.420	64,0%	46,43%
31. Proteção de recursos	93.077	1,6%	57.808	34.411	92.219	2,6%	99,08%
32. Aquicultura	1.199.125	20,5%	317.055	193.849	510.904	14,7%	42,61%
33. Portos de pesca	649.568	11,1%	357.330	207.830	565.161	16,2%	87,01%
34. Processamento e comercialização	2.852.239	48,7%	658.278	400.064	1.058.342	30,4%	37,11%
35. Pesca interior	12.462	0,2%	2.569	2.225	4.794	0,1%	38,47%
Eixo 4	947.798	16,2%	526.736	311.993	838.729	24,1%	88,49%
43. Promoção	212.511	3,6%	123.378	72.972	196.351	5,6%	92,40%
44. Organização de produtores	425.555	7,3%	216.373	165.275	381.648	10,9%	89,68%
46. Medidas inovadoras	309.733	5,3%	186.984	73.746	260.730	7,5%	84,18%
Eixo 5	100.733	1,7%	64.430	36.294	100.724	2,9%	99,99%
TOTAL “Resto das Medidas”	5.855.003	100%	2.174.696	1.311.416	3.486.112	100%	59,54%

Fonte: Elaboração própria a partir de European Union (2010).

O montante global de investimento realizado no âmbito destes projetos foi de cerca de 5.855 milhões de euros durante o período de referência, o que representou em termos de apoio IFOP e apoios nacionais 5.486 milhões de euros e quase 60% do valor dos projetos executados.

Dentro destas medidas destacam-se os projetos empresariais ligados à transformação e comercialização de produtos do mar, que absorveram mais de 30% do montante global e cobriram 37% do custo total dos projetos.

Também se destacam os projetos de melhoria das infraestruturas portuárias já que os apoios representaram 87% do custo total destas iniciativas.

Apesar do desenvolvimento das atividades de aquicultura marinha serem um objetivo explícito das autoridades europeias, os projetos relativos a estas medidas apenas receberam 14,7% do montante global, cobrindo 42,6% do custo total dos projetos neste âmbito.

3.2. Os apoios estruturais da pesca em Portugal

Em Portugal, durante o período 2000-2006 os apoios estruturais da pesca canalizados através do IFOP foram estruturados por duas vias distintas: um programa nacional para o país (que representava 78% do montante global dos apoios inicialmente programados) e um programa de ações regionalizadas (que representava os 22% restantes).

Em termos organizativos refira-se que gestão do programa (Autoridade de Gestão) foi assegurada pelo Ministério da Agricultura, Desenvolvimento Rural e das Pescas (Direção Geral das Pesca e Aquicultura) e o IFAP – Instituto de Financiamento da Agricultura e das Pescas.

Como se pode ver na tabela 8 a 1ª programação IFOP para Portugal ascendeu a 183 milhões de euros. Quase 74 milhões de euros previstos para as medidas do eixo 3 (proteção dos recursos, aquicultura, portos, processamento e comercialização de produtos da pesca) representavam 40,3% do total programado. O segundo maior eixo em termos de montante orçamentado foi o do eixo 2 (renovação e modernização da frota) com 28,8% do total.

Tabela 8

Programação e execução do IFOP por eixos prioritários no Programa nacional de Portugal, 2000-2008

Eixos prioritários¹⁷	1ª programação (milhares de €)	s/ total	Comprometidos (milhares de €)	% s/ total	Executados (milhares de €)	% s/ total
Eixo 1	23.854	13,0%	23.842	13,3%	23.491	15,3%
Eixo 2	52.857	28,8%	47.017	26,3%	45.023	29,4%
Eixo 3	73.985	40,3%	74.371	41,6%	54.215	35,4%
Eixo 4	27.919	15,2%	26.396	14,8%	25.762	16,8%
Eixo 5	5.112	2,8%	5.209	2,9%	3.816	2,5%
Outros	0	0,0%	1.991	1,1%	854	0,6%
TOTAL	183.727	100,0%	178.826	100,0%	153.161	100,0%

Fonte: Elaboração própria a partir de European Union (2010): Expost evaluation on the Financial Instrument for Fisheries Guidance (FIFG) 2000-2006. Final Report. DG Mare, march 2010, Luxemburgo.

Como se pode verificar, apenas houve modificações relevantes entre o inicialmente programado e os montantes de apoio finalmente comprometidos. Dadas as restrições impostas à construção e modernização de navios de pesca a partir de 2002, os montantes dos apoios do eixo 2 diminuíram cerca de 5 milhões de euros, parte dos quais se utilizaram para incrementar os apoios dentro dos projetos do eixo 3.

Esta evolução explica que o total dos apoios comprometidos no âmbito do programa nacional ficasse pelos 97,3% dos inicialmente programados (ver tabela 9). O nível de execução das ajudas relativamente ao programado inicialmente ficou pelos 83,4%, longe da execução média do conjunto da UE (25), que foi de 90,4%.

¹⁷ Eixo 1 – Ajustamento do esforço de pesca; Eixo 2 – Renovação e modernização da frota; Eixo 3 – Proteção dos recursos, aquicultura, portos, processamento e comercialização de produtos da pesca; Eixo 4 – Outras: pesca artesanal, medidas socioeconómicas, promoção, organização de produtores, cessação temporária da atividade, inovação, etc.; Eixo 5 – Assistência técnica. Eixo 6 – Apoios regionalizados que na primeira programação não foram distribuídas pelos eixos e também fundos adicionais para os novos Estados-Membros da União.

No entanto, se considerarmos o nível de execução dos apoios relativamente com o comprometido, a taxa foi de 85,6%, superando ligeiramente a média do conjunto da UE, que foi de 83,4%.

Tabela 9

Programação, compromisso e execução dos apoios IFOP no Programa Nacional de Portugal, 2000-2008

Eixos prioritários	Comprometido/ programado	Executado/ programado	Executado/ comprometido
1. Ajustamento do esforço de pesca	99,9%	98,5%	98,5%
2. Renovação e modernização da frota	89,0%	85,2%	95,8%
3. Proteção dos recursos, aquicultura, portos, processamento e comercialização.	100,5%	73,3%	72,9%
4. Outras medidas	94,5%	92,3%	97,6%
5. Assistência técnica	101,9%	74,6%	73,3%
Outros			42,9%
TOTAL	97,3%	83,4%	85,6%

Fonte: Elaboração própria a partir de European Union (2010).

Para além do programa nacional estabeleceu-se uma programação regionalizada, em 6 zonas: Açores, Madeira, Algarve, Alentejo, Centro e Norte. Nestes casos, os apoios provinham de outros fundos para além do IFOP: Fundo Social Europeu (FSE), Fundo Europeu de Orientação e Garantia Agrícola (FEOGA) e Fundo Europeu Desenvolvimento Regional (FEDER). A entidade gestora era o Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional que delegava nos serviços descentralizados do estado (Direções Regionais de Agricultura e Pescas).

Na primeira programação, os 53 milhões de euros orçamentados como fundos regionalizados não foram atribuídos a medidas concretas e eixos prioritários, pelo que nas tabelas 10 a 15 surgem os montantes dos apoios já comprometidos e executados para as 6 regiões distintas:

Tabela 10

Apoio estrutural à pesca, por eixos prioritários, no programa para os Açores, 2000-2008

Eixo prioritário	Comprometido (milhares de €)	% s/ total	Executado (milhares de €)	% s/ total
1. Ajustamento esforço de pesca	5.046	15,9%	5.046	18,5%
2. Renovação e modernização da frota	3.151	10,0%	1.942	7,1%
3. Proteção dos recursos, aquicultura, portos, processamento e comercialização.	19.731	62,3%	17.376	63,9%
4. Outras medidas	3.338	10,5%	2.460	9,0%
5. Assistência técnica	383	1,2%	383	1,4%
TOTAL	31.649	100,0%	27.207	100,0%

Fonte: Elaboração própria a partir de European Union (2010).

Nos Açores, o eixo relacionado com a proteção dos recursos, aquicultura, portos, processamento e comercialização (eixo 3) foi aquele que absorveu o maior volume de apoio, representando cerca de 62% dos mais de 31 milhões de euros comprometidos e quase 64% do montante executado (ver tabela 10).

Tabela 11

Apoio estrutural à pesca, por eixos prioritários, no programa para a Madeira, 2000-2008

Eixo prioritário	Comprometido (milhares de €)	% s/ total	Executado (milhares de €)	% s/ total
1. Ajustamento esforço de pesca	4.826	25,9%	4.826	27,5%
2. Renovação e modernização da frota	1.937	10,4%	1.718	9,8%
3. Proteção dos recursos, aquicultura, portos, processamento e comercialização.	10.511	56,5%	9.950	56,6%
4. Outras medidas	1.083	5,8%	871	5,0%
5. Assistência técnica	243	1,3%	207	1,2%
TOTAL	18.600	100,0%	17.572	100,0%

Fonte: Elaboração própria a partir de European Union (2010).

Também na programação para a Madeira o eixo 3 foi aquele que absorveu o maior volume de apoio, representando 56,5% do valor global comprometido e 56,6% do executado (ver tabela 11). O eixo 1 – ajustamento do esforço de pesca apresentou taxas na ordem dos 26% e 27,7%, respetivamente nos montantes comprometidos e executados.

Tabela 12

Apoio estrutural à pesca, por eixos prioritários, no programa para o Algarve, 2000-2008

Eixo prioritário	Comprometido (milhares de €)	% s/ total	Executado (milhares de €)	% s/ total
3. Proteção dos recursos, aquicultura, portos, processamento e comercialização	20.000	66,7%	1.089	63,1%
4. Outras medidas	10.000	33,3%	637	36,9%
TOTAL	30	100,0%	1.726	100,0%

Fonte: Elaboração própria a partir de European Union (2010).

Também no programa regionalizado para o Algarve o eixo 3 absorveu o maior volume de apoio público, com 66,7% e 63,1% conforme se trate, respetivamente do montante global comprometido e executado.

Tabela 13

Apoio estrutural à pesca, por eixos prioritários, no programa para o Alentejo, 2000-2008

Eixo prioritário	Comprometido (milhares de €)	% s/ total	Executado (milhares de €)	% s/ total
3. Proteção dos recursos, aquicultura, portos, processamento e comercialização	314	50,9%	306	60,4%
4. Outras medidas	303	49,1%	201	39,6%
TOTAL	30	100,0%	1.726	100,0%

Fonte: Elaboração própria a partir de European Union (2010).

No programa para o Alentejo foi igualmente o eixo 3 que absorveu, em termos percentuais, um maior volume de fundos, embora ao nível do montante comprometido se aproxime dos valores do eixo 4 (ver tabela 13). Outras medidas (50,9% e 49,1% respetivamente). No entanto, ao nível da execução dos fundos, as iniciativas inseridas no âmbito do eixo 3 representaram 60,4% do total.

Tabela 14

Apoio estrutural à pesca, por eixos prioritários, no programa para o Centro, 2000-2008

Eixo prioritário	Comprometido (milhares de €)	% s/ total	Executado (milhares de €)	% s/ total
3. Proteção dos recursos, aquicultura, portos, processamento e comercialização	1.099	65,5%	1.083	70,5%
4. Outras medidas	579	34,5%	453	29,5%
TOTAL	1.678	100,0%	1.536	100,0%

Fonte: Elaboração própria a partir de European Union (2010).

Como se pode verificar dos 1.678 mil euros comprometidos no programa regionalizado para o Centro de Portugal, 65% foram canalizados para a proteção dos recursos naturais, de aquicultura, melhoria de infraestruturas nos portos de pesca e para iniciativas de processamento e comercialização de produtos da pesca (ver tabela 14).

Tabela 15

Apoio estrutural à pesca, por eixos prioritários, no programa para o Norte, 2000-2008

Eixo prioritário	Comprometido (milhares de €)	% s/ total	Executado (milhares de €)	% s/ total
3. Proteção dos recursos, aquicultura, portos, processamento e comercialização	302	18,3%	302	19,3%
4. Outras medidas	1.347	81,7%	1.259	80,7%
TOTAL	1.649	100,0%	1.561	100,0%

Fonte: Elaboração própria a partir de European Union (2010).

Ao contrário das demais regiões, a programação para a Região Norte, quer ao nível dos montantes comprometidos, quer ao nível da execução foram essencialmente canalizados para o eixo 4 – Outras medidas (81,7% e 80,7%), taxas bastante superiores às verificadas para o eixo 3 – Proteção dos recursos, aquicultura, portos, processamento e comercialização (ver tabela 15).

Os montantes totais do conjunto dos apoios regionalizados estão plasmados na tabela 16. Como se pode observar, inicialmente programaram-se 53 milhões de euros no programa regionalizado. Este montante aumentou até atingir quase 56 milhões de euros comprometidos para subvencionar estas iniciativas. No entanto, ao nível da execução o programa ficou-se por 50 milhões de ajudas europeias.

Na maior parte dos casos (cerca de 60% do total), estes apoios estruturais regionalizados destinaram-se a financiar projetos de proteção dos recursos naturais, de aquicultura, melhoria de infraestruturas nos portos de pesca e para iniciativas de processamento e comercialização de produtos da pesca.

Tabela 16

Totais de ajudas estruturais à pesca por eixos prioritários, nos 6 programas regionalizados em Portugal, 2000-2008.

Eixos prioritários*	1ª programação (milhares de €)	s/ total	Comprometidos (milhares de €)	% s/ total	Executados (milhares de €)	% s/ total
Eixo 1			9.872	17,7%	9.872	19,7%
Eixo 2			5.088	9,1%	3.660	7,3%
Eixo 3			33.046	59,1%	30.006	60,0%
Eixo 4			7.287	13,0%	5.872	11,7%
Eixo 5			626	1,1%	590	1,2%
Outros			0	0,0%	0	0,0%
TOTAL	53.090	100,0%	55.919	100,0%	50.000	100,0%

Fonte: Elaboração própria a partir de European Union (2010).

O nível de êxito destes programas de apoios europeus, medido através do indicador de projetos executados com respeito aos comprometidos, foi de 89,4% (ver tabela 17), quase 3% acima do nível de execução do Programa Nacional e 6% acima da média da UE (25).

Tabela 17

Execução do IFOP nos programas regionalizados de Portugal, 2000-2008

Eixos prioritários	Executado/ comprometido
1. Ajustamento esforço de pesca	100,0%
2. Renovação e modernização da frota	71,9%
3. Proteção dos recursos, aquicultura, portos, processamento e comercialização.	90,8%
4. Outras medidas	80,6%
5. Assistência técnica	94,2%
Outros	
TOTAL	89,4%

Fonte: Elaboração própria a partir de European Union (2010).

Tendo em vista estabelecer uma comparação entre distribuição dos apoios IFOP pelos eixos prioritários em Portugal no conjunto da UE (25), resume-se na tabela 18 os apoios do programa nacional e do regionalizado (dados das tabelas 8 e 16).

Tabela 18

Total dos apoios estruturais à pesca por eixo prioritário em Portugal, 2000-2008

Eixos prioritários*	1ª programação (milhares de €)	s/ total	Comprometidos (milhares de €)	% s/ total	Executados (milhares de €)	% s/ total
Eixo 1	23.854	10,1%	33.714	14,4%	33.363	16,4%
Eixo 2	52.857	22,3%	52.105	22,2%	48.683	24,0%
Eixo 3	73.985	31,2%	107.417	45,8%	84.221	41,5%
Eixo 4	27.919	11,8%	33.683	14,3%	31.634	15,6%
Eixo 5	5.112	2,2%	5.835	2,5%	4.406	2,2%
Outros**	53.090	22,4%	1.991	0,8%	854	0,4%
TOTAL	236.817	100,0%	234.745	100,0%	203.161	100,0%

Fonte: Elaboração própria a partir de European Union (2010).

Os dados da tabela 19 demonstram que o peso relativo dos apoios estruturais à pesca a Portugal representa entre 5,5% e 6% do total, dependendo se consideramos os apoios inicialmente programados, os comprometidos e os efetivamente executados.

Depreende-se, também, que os montantes dos apoios dos programas estruturais de apoio à pesca em Portugal foram distribuídos pelos eixos e respetivas medidas com taxas muito semelhantes à média da União Europeia. As únicas diferenças significativas referem-se ao maior peso relativo, em Portugal, das medidas relativas à renovação e modernização da frota (eixo 2) e assistência técnica (eixo 5).

Tabela 19

Peso relativo dos apoios estruturais da UE à pesca em Portugal, 2000-2008

Eixos prioritários	1ª programação (milhares de €)	Comprometidos (milhares de €)	Executados (milhares de €)
1. Ajustamento esforço de pesca	3,41%	6,03%	5,43%
2. Renovação e modernização da frota	6,49%	8,05%	8,10%
3. Proteção dos recursos, aquicultura, portos, processamento e comercialização.	6,15%	7,47%	6,05%
4. Outras medidas	3,95%	4,39%	3,67%
5. Assistência técnica	7,26%	8,33%	6,84%
Outros	11,82%	0,25%	2,83%
TOTAL	6,01%	5,49%	5,70%

Fonte: Elaboração própria a partir de European Union (2010).

Tal como efetuado para o conjunto da UE (25), pode-se desagregar os apoios estruturais à pesca acometidos em Portugal segundo a sua funcionalidade. Por um lado, pode-se agrupar as medidas que incidiram diretamente sobre a frota e, por outro lado, as demais medidas.

Na tabela 20 resumem-se as principais atuações sobre a frota distinguindo as diferentes medidas.

No caso português, o grupo de medidas relativas à construção e modernização dos navios de pesca foi o que teve maior importância relativa. Tal como se pode comprovar pela tabela 20,

os 445 projetos aprovados no âmbito do eixo 2 representaram 62% do valor total das iniciativas subvencionadas relativas à frota e absorveram 43,3% das subvenções deste grupo. A maior parte dos quase 55 milhões de apoios destinaram-se à construção de novas embarcações de pesca, subvenções que representaram mais de 46% do custo total dos projetos executados.

Tabela 20

Projetos financiados pelo IFOP relativos à frota em Portugal, 2000-2008

Medidas	Nº de Projetos	Valor Projetos executados (milhares €)	%	Execução IFOP (milhares €)	Apoio nacional (milhares €)	Total apoios (milhares €)	%	Ajuda s/ valor projetos
Eixo 1.	360	44.484	23,3%	33.363	11.121	44.484	35,1%	100%
11. Abate	345	38.513	20,2%	28.884	9.629	38.513	30,4%	100%
12. Transferência a terceiros	8	578	0,3%	434	144	578	0,5%	100%
13. Empresas mistas	7	5.393	2,8%	4.045	1.348	5.393	4,3%	100%
Eixo 2.	445	118.986	62,3%	48.683	6.180	54.863	43,3%	46,11%
21. Construção novos barcos	228	103.836	54,4%	42.834	5.418	48.252	38,1%	46,47%
22. Modernização	217	15.150	7,9%	5.849	762	6.611	5,2%	43,64%
Eixo 4.	4.100	27.479	14,4%	20.591	6.839	27.430	21,6%	99,82%
41. Pesca costeira artesanal	7	251	0,1%	170	31	201	0,2%	80,08%
42. Medidas socioeconómicas	806	7.385	3,9%	5.539	1.847	7.386	5,8%	100,01%
45. Cessação temporal de atividade	3.287	19.843	10,4%	14.882	4.961	19.843	15,7%	100%
TOTAL Medidas da frota	4.905	190.949	100%	102.637	24.140	126.777	100%	66,39%

Fonte: Elaboração própria a partir de European Union (2010).

Os projetos relativos à retirada definitiva da atividade piscatória através do abate das embarcações também receberam um grande apoio em termos de subvenção pública,

absorvendo mais de 30% do total deste eixo. No total destinaram-se mais de 38,5 milhões para este efeito, subvenções que cobriram a totalidade dos custos destes projetos.

De salientar, o desenvolvimento dos 3.287 projetos que visaram compensar os danos causados aos pescadores pelas cessações temporárias obrigatórias da atividade piscatória. Estas iniciativas, financiadas a 100% por apoios públicos nacionais e europeus alcançaram quase 20 milhões de euros, o que representou 15,7% do total de subvenções à frota pesqueira extrativa em Portugal.

Por sua parte, as medidas socioeconómicas do eixo 4 (medida 42) receberam quase 7,4 milhões de euros, representando 5,8% do total.

Se compararmos a distribuição percentual de ajudas à frota em Portugal e no conjunto da EU (25) podemos observar diferenças relevantes (ver tabela 21).

Tabela 21

Diferença relativa entre a UE (25) e Portugal na distribuição dos projetos subvencionados relativos à frota, 2000-2008

Medidas	Diferença % do peso relativo do valor projetos executados	Diferença % do peso relativo do total ajudas
Eixo 1.	4,3%	8,4%
11. Abate	4,4%	8,4%
12. Transferência a terceiros	1,3%	2,1%
13. Empresas mistas	-1,5%	-2,2%
Eixo2.	-4,3%	-6,7%
21. Construção de novos barcos	-12,8%	-10,6%
22. Modernização	8,6%	3,9%
Eixo 4.	0,0%	-1,7%
41. Pesca costeira artesanal	0,7%	0,9%
42. Medidas socioeconómicas	-0,4%	-3,0%
45. Cessação temporal de atividade	-0,2%	0,4%
TOTAL medidas da frota	0,0%	0,0%

Fonte: Elaboração própria a partir de European Union (2010).

Como se pode comprovar, em média, na UE (25) foram executados mais projetos dentro do eixo 1, relativo à redução do número de embarcações pesqueiras no ativo. O peso relativo do montante total dos projetos das medidas 11, 12 e 13 foi 4,3% superior ao de Portugal e, pelo contrário, os projetos de construção e modernização (eixo 2) representaram menos 4,3% que em Portugal. O peso relativo dos projetos sobre a frota de medidas enquadradas no eixo 4 foi muito similar em ambos os casos.

Esta mesma análise em termos do montante final das subvenções acentua as diferenças entre Portugal e a média da UE (25). No caso português, as ajudas destinadas à retirada da frota ativa perdem importância relativamente à média europeia (8,4% de diferença). Esse peso relativo foi ganho principalmente pelos apoios dirigidos à construção de novos navios de pesca (10,6% de desvio relativamente à média europeia) e as subvenções a iniciativas socioeconómicas (3% de desvio relativamente à média europeia).

No resto das medidas subvencionadas pelo IFOP, foram implementados, em Portugal, 573 projetos, 81% dos quais estavam relacionados com medidas do eixo 3 (ver tabela 22).

Tabela 22

Projetos financiados pelo IFOP, em Portugal, relativos ao resto das medidas da pesca

Medidas	Nº projetos executados (milhares € e %)		Valor projetos executados (milhares € e %)		Apoio IFOP (milhares € e %)		Apoio IFOP s/ valor projetos
Eixo 3	465	81,2%	195.160	90,3%	84.221	84,5%	43,15%
31. Proteção dos recursos	3	0,5%	9.208	4,3%	7.383	7,4%	80,18%
32. Aquicultura	42	7,3%	61.462	28,4%	12.432	12,5%	20,23%
33. Portos de pesca	334	58,3%	59.693	27,6%	38.746	38,9%	64,91%
34. Processamento e comercialização	86	15,0%	64.797	30,0%	25.660	25,7%	39,60%
35. Pesca interior	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	
Eixo 4	90	15,7%	15.162	7,0%	11.043	11,1%	72,83%
43. Promoção	61	10,6%	6.343	2,9%	4.712	4,7%	74,29%
44. Organização de produtores	10	1,7%	1.163	0,5%	864	0,9%	74,29%
46. Medidas inovadoras	19	3,3%	7.656	3,5%	5.467	5,5%	71,41%
Eixo 5	18	3,1%	5.801	2,7%	4.406	4,4%	75,95%
TOTAL RESTO MEDIDAS	573	100,0%	216.123	100,0%	99.670	100,0%	46,12%

Fonte: Elaboração própria a partir de European Union (2010).

Entre as medidas que mais se destacam figuram os projetos para a melhoria das infraestruturas dos portos de pesca portugueses. No período em estudo, levaram-se a cabo iniciativas por um valor de quase 60 milhões de euros, com um apoio IFOP de 38,7 milhões de euros, que representou quase 65% do custo dos mesmos.

O segundo grupo de medidas com maior volume de financiamento por parte da UE foi o relacionado com a melhoria dos processos de transformação e comercialização dos produtos da pesca, que no seu conjunto receberam mais de 25 milhões de euros de apoios do IFOP (25,7% do total do eixo 3).

Por último, também se pode destacar os 42 projetos de projetos de aquicultura subvencionados, com um financiamento do IFOP de 12,4 milhões de euros, representando 20% do total.

Se compararmos a estrutura dos apoios neste grupo de medidas entre Portugal e média europeia, podem-se destacar algumas diferenças. No caso da UE (25) a principal medida, tanto em valor dos projetos como em volume relativo de subvenções foi a relacionada com o processamento e comercialização (medida 34), que significou mais de 30% do total das subvenções dentro deste grupo de “resto das medidas”. A segunda tipologia de medidas em ordem de importância relativa foi a relacionada com os portos de pesca (medida 33). Não obstante, em Portugal, como acima referido, esta ordem inverteu-se.

Por outro lado, em Portugal, é de assinalar a pouca importância relativa das medidas do eixo 4 relativas à promoção dos produtos da pesca (medida 43), as organizações de produtores (medida 44) e outras medidas inovadoras (medida 46). Conjuntamente, absorveram em 11,1 % do total das subvenções do IFOP dentro deste grupo, enquanto a média da UE (25) foi de 24% do total dos apoios.

3.3. Avaliação dos resultados das medidas estruturais da pesca na União Europeia e em Portugal

Tal como salientado no capítulo anterior, os objetivos básicos dos sistema de apoios do IFOP para a pesca europeia, podem-se resumir em:

- i)** Contribuir para se alcançar o equilíbrio sustentável entre os recursos haliêuticos e a sua exploração.

ii) Reforçar a competitividade das estruturas de exploração e o desenvolvimento de empresas economicamente viáveis no setor.

iii) Melhorar o abastecimento e a valorização de produtos da pesca e da aquicultura.

iv) Contribuir para a revitalização das zonas dependentes da pesca e a aquicultura.

O cumprimento destes objetivos não ajudará a avaliar o maior ou menor nível de êxito da aplicação das subvenções estruturais da pesca na Europa no período 2000-2006.

Entre os objetivos das medidas estruturais, dois estavam intimamente ligados à frota de pesca. Em primeiro lugar, o IFOP deveria contribuir para se alcançar o desejável equilíbrio entre a dimensão da frota pesqueira e os recursos naturais disponíveis, daí as medidas relacionadas com o ajuste da frota pesqueira (medidas do eixo prioritário 1). Em segundo lugar, os apoios IFOP também deveriam incrementar a competitividade e a viabilidade económico-financeira das empresas do setor, o que justificava a implementação de medidas de apoio à renovação e modernização das embarcações de pesca (eixo prioritário 2) e outras medidas de apoio socioeconómico às comunidades piscatórias (medidas 41, 42 e 45 do eixo prioritário 4).

Alcançar o êxito destas medidas também deveria incidir positivamente em outros dois grandes objetivos: melhorar o abastecimento de produtos da pesca e a revitalização das zonas dependentes da pesca. Nestes dois últimos objetivos também teriam incidência outras medidas levadas a cabo com o apoio do IFOP, as do eixo prioritário 3 e algumas do eixo prioritário 4, agrupadas em “resto das medidas”.

Em relação ao primeiro objetivo, o do ajustamento da frota, pode-se constatar que ao longo deste período de programação, a capacidade nominal da frota pesqueira europeia reduziu-se significativamente (tabela 23).

Tabela 23Evolução da frota pesqueira da União Europeia por países – 1999-2008¹⁸

	Barcos (Nº)		Potência (milhares kW)		Variação 08/99	
	1999	2008	1999	2008	Barcos	KW
Itália	18.260	13.683	1463,4	1149,1	-25,1%	-21,5%
França	8.303	7.941	1110,0	1082,3	-4,4%	-2,5%
Espanha	17.321	11.420	1381,7	1029,5	-34,1%	-25,5%
Reino Un.	7.860	6.555	974,0	832,8	-16,6%	-14,5%
Grécia	20.069	17.353	632,3	511,0	-13,5%	-19,2%
Portugal	10.839	8.585	393,8	383,1	-20,8%	-2,7%
P. Baixos	1.118	825	503,6	344,1	-26,2%	-31,7%
Dinamarca	4.220	2.895	387,7	263,9	-31,4%	-31,9%
Suécia	2.066	1.486	234,9	208,9	-28,1%	-11,1%
Irlanda	1.689	2.023	208,2	193,4	19,8%	-7,1%
Finlândia	3.765	3.240	203,9	169,7	-13,9%	-16,8%
Alemanha	2.313	1.828	163,7	161,2	-21,0%	-1,5%
Bélgica	128	100	63,5	60,6	-21,9%	-4,6%
UE(15)	97.951	77.934	7.720,7	6.389,6	-20,4%	-17,2%

	Barcos (Nº)		Potência (milhares kW)		Variação 08/04	
	2004	2008	2004	2008	Barcos	KW
Polónia	1.248	833	146,9	99,0	-33,3%	-32,6%
Malta	2.133	1.152	122,2	86,2	-46,0%	-29,5%
Letónia	942	841	72,5	61,1	-10,7%	-15,7%
Lituânia	302	221	77,8	59,8	-26,8%	-23,1%
Chipre	897	1.169	52,7	49,0	30,3%	-7,0%
Estónia	1.051	966	63,2	46,0	-8,1%	-27,2%
Eslovénia	169	181	11,0	10,7	7,1%	-2,7%
Novos EM	6.742	5.363	546	412	-20,5%	-24,6%
UE(25)		83.297		6.801		

Fonte: Elaboração própria a partir de Eurostat (2010):

http://appsso.eurostat.ec.europa.eu/nui/show.do?dataset=fish_fleet&lang=en

¹⁸ Nesta tabela, para a frota pesqueira da EU (15) utilizam-se dados dos anos 1999 a 2008, uma vez que a Eurostat considera os censos a 31 de dezembro de cada ano. Para os novos Estados-Membros, incorporados efetivamente em 2004, a Eurostat não dispõe de dados das suas frotas para 2003, daí que o primeiro ano disponível para análise seja 2004.

Nos Estados-Membros da UE (15) que tiveram acesso aos apoios desde o primeiro ano de aplicação do IFOP (ano 2000), a frota pesqueira reduziu em cerca de 20% em número de barcos e 17% em capacidade (medida em kilowates, kW, de potência dos motores). Por seu lado, nos novos Estados-Membros que aderiram a esta política em 2004, as reduções da capacidade em apenas 4 anos, foram relativamente superiores: os mesmos 20% em número de barcos, mas 25% em capacidade (kW). No total, a redução da capacidade pesqueira na UE (25) foi de quase 1,5 milhões de kW e, em Portugal de 10.700 kW.

Nem todos os países realizaram um ajuste de frota similar. Dentro da UE (15), alguns Estados-Membros (como a Dinamarca, Países Baixos, Espanha e Itália) fizeram-no acima da média europeia enquanto outros (como França, Portugal, Irlanda e Alemanha) fizeram um esforço relativo muito menor. Desta forma, em finais de 2008 no que se refere à capacidade de pesca, medida em kW, a frota italiana converteu-se na mais volumosa da União, seguida de perto pela francesa e pela espanhola.

Não é fácil distinguir se a redução da frota foi causada por acidentes ou pela retirada de embarcações devido a um mero envelhecimento, sem que se produzisse, em troca, uma nova incorporação. Da mesma forma, não se consegue aferir o que teria sucedido de não tivessem existido os apoios estruturais para o ajuste da frota. As realidades das frotas pesqueiras dos países da União são muito diversas, pelo que, dadas estas dificuldades, pode-se realizar uma aproximação ao possível impacto das medidas estruturais da pesca conhecendo a contribuição para a diminuição da frota das medidas do eixo 1 (medidas 11, 12 e 13). Devemos ter presente que as entradas e saídas do registo da frota comunitária pode estar ligado a muitos fatores. Assim, por exemplo, dado o regime de entradas e saídas existentes nesta etapa¹⁹, por cada projeto de construção de novas embarcações deve retirar-se pelo menos a mesma capacidade e, em caso de obter ajuda pública para a construção de navios superiores a 100 Gt, deve retirar-se pelo menos 1,35 vezes a nova capacidade incorporada. Ou seja, os apoios à construção também podem constituir um incentivo indireto à redução da frota, ainda que seja de supor que pela incorporação de novas tecnologias, a eficácia média da pesca das embarcações novas superem as retiradas de atividade, em contrapartida.

De acordo com os dados disponibilizados pela União Europeia, um total de 7.129 barcos foram abatidos ou exportados com o apoio das subvenções públicas do eixo prioritário 1, o que contribuiu para uma diminuição direta da capacidade de pesca mais de um milhão de kW

¹⁹ Artigo 13 do Regulamento (CE) 2371/2002 do Conselho, de 20 de dezembro de 2002

(ver tabela 24). Cerca de 45,6% do total dos 991 milhões de euros de apoio público (IFOP e subvenções nacionais) foram destinados ao ajuste das frotas de pesca de Espanha e Portugal, que conseguiram reduzir as suas capacidades de pesca em quase meio milhão de kW, cerca de 47,2% da redução total da capacidade motivada de forma direta por estas medidas subvencionadas.

Por seu lado, Portugal conseguiu canalizar quase 44,5 milhões de euros na retirada de quase 49.000 kW da capacidade de pesca da sua frota, o que representa 4,5% do total de apoio deste eixo na UE (25) e 4,7% da diminuição total da capacidade.

Tabela 24

Subvenções totais (IFOP + nacionais) do eixo 1 e redução da frota associada por países, 2000-2008

	Total eixo 1 (milhares de €)	% Apoio s/ UE (25)	Redução capacidade (milhares de kW)	Redução s/ UE (25)
Espanha	225.842	22,8%	270,7	25,9%
Itália	225.540	22,8%	222,2	21,3%
Grécia	88.553	8,9%	106,7	10,2%
França	78.715	7,9%	87,2	8,3%
Reino Unido	68.559	6,9%	49,7	4,8%
Dinamarca	61.288	6,2%	59,8	5,7%
Portugal	44.484	4,5%	48,9	4,7%
Países Baixos	31.186	3,1%	68,2	6,5%
Irlanda	15.967	1,6%	14,3	1,4%
Suécia	12.207	1,2%	18,5	1,8%
Bélgica	9.323	0,9%	7,6	0,7%
Finlândia	4.477	0,5%	6,4	0,6%
Alemanha	820	0,1%	0,4	0,0%
UE(15)	866.961	87,4%	960,7	91,9%
Polónia	88.501	8,9%	62,1	5,9%
Letónia	17.402	1,8%	9,7	0,9%
Lituânia	11.505	1,2%	5,5	0,5%
Estónia	4.223	0,4%	4,7	0,5%
Chipre	2.295	0,2%	2,5	0,2%
Malta	497	0,1%	0,3	0,0%
Novos EEMM	124.423	12,6%	84,8	8,1%
UE(25)	991.384	100,0%	1.045,5	100,0%

Fonte: Elaboração própria a partir de European Union (2010).

Em média, no conjunto da UE (25), cada kW de capacidade retirada de atividade foi subvencionado com cerca de 1.033 euros, enquanto no caso português esse valor foi de 682

euros (ver tabela 25). Os 960.091 kW de capacidade de pesca retirados de atividade mediante subvenção pública representaram no conjunto da UE (25) 65,5% da diminuição da capacidade de pesca no período de análise. Por seu lado, graças às ajudas públicas do eixo 1, em Portugal foi possível retirar 49.000 kW de capacidade de pesca, valor que multiplica por 4,5 a diminuição da capacidade da sua frota neste período.

Tabela 25

Apoios públicos do Eixo 1 e a frota beneficiada, 2000-2008

	Diminuição capacidade frota 1999-08 (kW)	Capacidade retirada com eixo 1 (kW)	Apoio (milhares de €)	Ap./kW (€/kW)	Capacidade retirada eixo1 s/ redução capacidade frota
Total eixo 1 na UE(25)	1.465.000	960.091	991.384	1.033	65,5%
Total eixo 1 em Portugal	10.700	48.897	33.363	682	457,0%

Fonte: Elaboração própria a partir de European Union (2010).

Ou seja, os incentivos, em forma de subvenção pública para a retirada definitiva de atividade dos barcos de pesca durante o período 2000-2008, podem ter sido responsáveis pela maior parte das diminuições das frotas de pesca europeias neste período. Por isso, parece razoável assumir que os incentivos postos em prática na Europa em forma de subvenções funcionaram na direção correta, conseguindo dinamizar a redução de uma parte muito significativa da frota de pesca excedentária na Europa.

No caso português, é possível que se não existissem estas ajudas não se tivesse atingido o objetivo de reduzir a frota de pesca e, até pelo contrário se tivesse incrementado a capacidade de pesca, pondo em risco os débeis equilíbrios existentes com os recursos naturais pesqueiros explorados e, não menos negligenciável, a viabilidade económica de algumas unidades.

Parece evidente que o segundo objetivo do IFOP, aumentar a competitividade e a viabilidade das empresas de pesca, deveria estar estreitamente ligado à capacidade de incrementar a produtividade das unidades pesqueiras. Por seu lado, parece lógico pensar que esta melhoria de produtividade deveria estar ligada ao conjunto de apoios relativos à renovação da frota (eixo 2). Ou seja, a possibilidade desta contar com novas embarcações, com equipamentos técnicos mais modernos e eficazes, deveria ter uma incidência positiva na produtividade

média do setor. Assim, quanto maior o incentivo (volume de apoio a construção e modernização de navios de pesca) maior deveria ser o ganho nos níveis de produtividade das unidades pesqueiras.

Os mais de 834 milhões de euros destinados, no período de 2000-2008, para o desenvolvimento das medidas do eixo prioritário 2, no conjunto da UE (25), serviram para construir cerca de 3.030 navios de pesca (que supuseram a renovação de 509.800 kW de capacidade de pesca) e para modernizar 7.850 barcos de pesca (1,75 milhões de kW). Refere-se renovação de embarcações porque, como já mencionado, para se poder beneficiar de uma subvenção pública à construção de um novo navio de pesca é preciso retirar pelo menos capacidade similar, com o qual a capacidade nominal global da frota não deveria aumentar com a aplicação destas medidas.

Tal como se pode ver na tabela 26, novamente o setor das pescas espanhol foi o que mais beneficiou dos apoios à renovação e modernização da frota, absorvendo 65,7% do total da UE (25).

Tabela 26

Subvenções totais (IFOP + nacionais) para a renovação e modernização e capacidade da frota beneficiária por países, 2000-2008

	Medida 21 (milhares €)	Medida 22 (milhares €)	Total eixo 2 (milhares €)	Apoios s/ UE(25)	Renov. m.21 (milhares kW)	Renov. s/ UE (25)	Modern. m.22 (milhares kW)	Modern. s/ UE (25)
Espanha	463.508	84.533	548.041	65,7%	320,7	62,9%	399,9	22,9%
França	66.002	33.291	99.293	11,9%	83,4	16,4%	468,1	26,8%
Portugal	48.252	6.611	54.863	6,6%	40,7	8,0%	38,2	2,2%
Itália	18.149	25.873	44.022	5,3%	18,8	3,7%	174,9	10,0%
Dinamarca	6.388	16.987	23.375	2,8%	10,7	2,1%	195,5	11,2%
Grécia	7.513	8.848	16.361	2,0%	11,6	2,3%	38,2	2,2%
Irlanda	12.017	4.112	16.129	1,9%	6,4	1,3%	68,8	3,9%
Alemanha	1.451	7.752	9.203	1,1%	1,5	0,3%	33,0	1,9%
Reino Unido	0	7.400	7.400	0,9%	0,0	0,0%	126,2	7,2%
Suécia	899	3.324	4.223	0,5%	5,5	1,1%	94,4	5,4%
Finlândia	2.162	1.760	3.922	0,5%	10,2	2,0%	22,2	1,3%
Bélgica	0	2.880	2.880	0,3%	0,0	0,0%	49,2	2,8%
Países Baixos	0	0	0	0,0%	0,0	0,0%	0,0	0,0%
UE(15)	626.340	203.371	829.711	99,5%	509,4	99,9%	1.708,5	97,9%
Estónia	431	1.563	1.994	0,2%	0,3	0,1%	10,3	0,6%
Polónia	0	1.255	1.255	0,2%	0,0	0,0%	17,7	1,0%
Letónia	0	438	438	0,1%	0,0	0,0%	0,0	0,0%
Malta	199	160	359	0,0%	0,0	0,0%	1,7	0,1%
Chipre	0	328	328	0,0%	0,0	0,0%	7,7	0,4%
Novos EEMM	630	3.744	4.374	0,5%	0,3	0,1%	37,3	2,1%
UE(25)	626.970	207.115	834.085	100,0%	509,8	100,0%	1.745,8	100,0%

Fonte: Elaboração própria a partir de European Union (2010)

O setor das pescas português foi o terceiro beneficiário dos apoios com 6,6% do total, tendo conseguido renovar 40.700 kW e modernizar 48.200 kW da sua frota de pesca.

Para saber se estas medidas serviram para melhorar a produtividade da frota, devemos analisar a evolução dos desembarques na UE (25). Na tabela 27 mostra-se a evolução das capturas (em toneladas de peso vivo) por países da União. No caso dos Estados-Membros da UE (15) desde 1999, ano prévio à entrada em vigor do IFOP, até ao último período (2008). Para os novos Estados-Membros, desde a sua adesão, em 2004.

Tabela 27

Evolução das capturas na União Europeia, por países

	Capturas 1999 (t)	Capturas 2008 (t)	Diferença 08-99	Varição 08-99
Espanha	1.163.934	918.705	-245.229	-21,1%
Dinamarca	1.404.911	690.611	-714.300	-50,8%
Reino Unido	840.749	593.723	-247.026	-29,4%
França	665.395	499.256	-166.139	-25,0%
Países Baixos	511.178	416.748	-94.430	-18,5%
Portugal	210.022	240.051	30.029	14,3%
Itália	282.795	235.758	-47.037	-16,6%
Suécia	351.354	231.339	-120.015	-34,2%
Alemanha	238.924	229.498	-9.426	-3,9%
Irlanda	285.434	205.346	-80.088	-28,1%
Finlândia	144.407	158.400	13.993	9,7%
Grécia	120.592	88.881	-31.711	-26,3%
Bélgica	29.878	22.609	-7.269	-24,3%
UE(15)	6.249.573	4.530.925	-1.718.648	-27,5%
	Capturas 2004 (t)	Capturas 2008 (t)	Diferença 08-04	Varição 08-04
Lituânia	161.988	182.761	20.773	12,8%
Letónia	125.391	157.935	32.544	26,0%
Polónia	192.109	142.854	-49.255	-25,6%
Estónia	87.908	101.038	13.130	14,9%
Chipre	1.562	2.012	450	28,8%
Malta	1.067	1.282	215	20,1%
Eslovénia	1.022	876	-146	-14,3%
Nuevos EEMM	571.047	588.758	17.711	3,1%
UE(25)		5.119.683		

Fonte: Elaboração própria a partir de Eurostat (2010):

http://appsso.eurostat.ec.europa.eu/nui/show.do?dataset=fish_fleet&lang=en

Tal como se pode observar, salvo em Portugal e na Finlândia, dentro da UE (15) a diminuição da produção pesqueira foi generalizada. As descidas nos volumes de capturas anuais foram muito significativos entre os cinco primeiros produtores europeus (Espanha, Dinamarca, Reino Unido, França e Países Baixos), alcançando conjuntamente quase 1,5 milhões de toneladas, o que representou 85% da diminuição total do conjunto da UE (15). Pelo contrário,

na maioria dos novos Estados-Membros da União verificaram-se aumentos notáveis na produção pesqueira, mas que assim mesmo não cobre a diminuição verificada no resto dos países da UE (25).

A diminuição anual de 1,7 milhões de toneladas da produção pesqueira europeia poderia ser compensada por uma descida, ainda maior, da capacidade, o que permitiria aumentar o rendimento médio das unidades pesqueiras. Não obstante, tal como mostra a tabela 28, a produtividade média da frota da UE (15) diminuiu, quer seja aferido por toneladas capturadas por barco quer em termos de capacidade (t por kW), ocorrendo o contrário com os novos Estados-Membros.

Tabela 28

Evolução da produtividade física da frota de pesca na UE, por países

	Capturas por barco (t/B)			Capturas por potência (kg/kW)		
	1999	2008	Var.	1999	2008	Var.
Finlândia	38,4	48,9	10,5	708	933	225
P. Baixos	457,2	505,1	47,9	1015	1211	196
Portugal	19,4	28,0	8,6	533	627	93
Espanha	67,2	80,4	13,2	842	892	50
Itália	15,5	17,2	1,7	193	205	12
Grécia	6,0	5,1	-0,9	191	174	-17
Alemanha	103,3	125,5	22,2	1460	1424	-36
Bélgica	233,4	226,1	-7,3	471	373	-97
França	80,1	62,9	-17,3	599	461	-138
Reino Unido	107,0	90,6	-16,4	863	713	-150
Irlanda	169,0	101,5	-67,5	1371	1062	-309
Suécia	170,1	155,7	-14,4	1496	1107	-388
Dinamarca	332,9	238,6	-94,4	3624	2617	-1007
UE(15)	63,8	58,1	-5,7	809	709	-100
	2004	2008	Var.	2004	2008	Var.
Lituânia	536,4	827,0	290,6	2082	3056	974
Letónia	133,1	187,8	54,7	1730	2585	855
Estónia	83,6	104,6	21,0	1391	2196	806
Polónia	153,9	171,5	17,6	1308	1443	135
Chipre	1,7	1,7	0,0	30	41	11
Malta	0,5	1,1	0,6	9	15	6
Eslovénia	6,0	4,8	-1,2	93	82	-11
Novos EM	84,7	109,8	25,1	1045	1430	384
UE(25)		61,5			753	

Fonte: Elaboração própria a partir de Eurostat (2010):

http://appsso.eurostat.ec.europa.eu/nui/show.do?dataset=fish_fleet&lang=en

Conforme se pode verificar, os valores diferem bastante entre os países. Assim, por exemplo, entre os Estados-Membros da UE (15) com incrementos de produtividade por capacidade da frota (em t por kW) destacam-se a Finlândia e os Países Baixos, precisamente dois dos países que menor nível de apoio executaram no âmbito dos eixos 1 e 2. Mas, Portugal, Espanha e Itália, tendo beneficiado de um importante volume de apoios públicos para o ajuste e

renovação das suas frotas também aumentaram a sua produtividade neste período. Outros Estados com uma importante participação nestas subvenções, como a Dinamarca, Reino Unido e França, registaram importantes diminuições da produtividade média das suas frotas de pesca. Por seu lado, entre os novos Estados-Membros, a Polónia foi o país que mais beneficiou dos apoios à frota, no entanto o crescimento médio da sua produtividade no período 2000-2008 foi significativamente menor que o alcançado pela Lituânia ou Estónia, países que absorveram um volume mais pequeno de subvenções.

Ou seja, supostamente a redução da capacidade de pesca (com o abate de unidades pesqueiras velhas e obsoletas) e o esforço renovador e modernizador da frota deveriam implicar aumentos significativos na produtividade, no entanto deparamo-nos com uma diminuição média da mesma de quase 5,7 toneladas por barco e anos na UE (15) e com resultados muito díspares segundo o país. Por isso, parece que não existe uma relação clara entre a evolução da produtividade da frota e o volume dos incentivos públicos para o ajuste e renovação da mesma.

A informação disponível não permite conhecer as causas destes comportamentos diferentes por países, no entanto é possível que confluam diversos fatores. Em primeiro lugar, parece que na evolução da produtividade pode ter uma grande influência a maior ou menor disponibilidade de recursos naturais para a pesca (TAC's e quotas de cada país), questão que depende de outros âmbitos da PCP (concretamente da Política de Recursos). Em segundo lugar, os investimentos na renovação e modernização da frota não têm que repercutir-se necessariamente no crescimento da produtividade das unidades de pesca. Uma boa parte destas iniciativas destinam-se a incorporar ou modernizar equipamentos com o fim de melhorar a segurança, a navegação marítima, a qualidade ou seletividade das artes de pesca ou, simplesmente, as condições laborais dos trabalhadores a bordo, questões que podem não ter uma incidência direta na produtividade física das unidades de pesca.

As restantes medidas dos eixos 3 e 4 deveriam servir para se concretizarem os terceiro e quarto objetivo de melhoria do abastecimento de produtos do mar na União Europeia e melhorar as condições de vida nas comunidade piscatórias mais dependentes da pesca, Nestes casos, é mais difícil quantificar os efeitos socioeconómicos dessas medidas, pelo que apenas se detalham as mais relevantes²⁰.

²⁰ Dados recolhidos do relatório Ernst & Young – AND International – Indemar – Eurofish, March 2010 – Final Report. Ex-post evaluation of the Financial Instrument for Fisheries Guidance (FIFG) 2000-2006

Aquacultura

A aplicação da medida Aquacultura do IFOP (medida 32) não impediu a diminuição global da produção em aquacultura na União Europeia. Esta diminuição global da produção em aquicultura foi de 13% entre 1999 e 2006 (passou de 1,43 milhões de toneladas para 1,28 milhões em 2006). Excetuam-se alguns segmentos (dourada por exemplo), cuja produção aumentou, no entanto as razões deste aumento devem-se a alterações do mercado ou à falta de planeamento e controlo do setor. Já ao nível da competitividade global do setor, na União Europeia, pode-se falar no impacto positivo que esta medida do IFOP produziu, já que permitiu a modernização de algumas unidades de produção aquícola.

De referir que os apoios do IFOP não impediram um aumento muito significativo das importações, em particular de espécies produzidas a baixo custo oriundas do Sudeste da Ásia. Pelo contrário, as importações cresceram de 345 mil toneladas para 1.269 mil toneladas entre 1999 e 2006. Em 2007 as importações igualaram a produção total da União Europeia.

Os dados disponíveis mostram que das 100 principais empresas de produção aquícola na Europa, as que registaram um aumento da rentabilidade foram aquelas que beneficiaram de apoios IFOP. Refira-se, por exemplo, que a EBITDA representa 14,4% das receitas nas empresas apoiadas e apenas 9,5% naquelas que não recorreram ao fundo.

No que se refere ao emprego os dados recolhidos são extrapolados dos dados dos projetos na Espanha (já que absorveu 38% dos fundos alocados à medida da aquacultura). Estima-se que a aplicação do IFOP na aquacultura permitiu a implementação de 1.217 e a criação de mais de 3.529 postos de trabalho.

Em Portugal, o projeto da Pescanova / Aquinova permitiu a criação de 200 postos de trabalho, diretos e indiretos e permite que Portugal reforce o setor, fortaleça o tecido empresarial e duplique a sua produção aquícola anual em 7% do total da produção nacional de produtos do mar.

Infraestruturas portuárias

A aplicação da medida referente à modernização das infraestruturas portuárias (medida 33) foi eficaz, com os principais atores a considerarem que as medidas trouxeram benefícios ao setor. No entanto, apontam-se alguns efeitos negativos no caso em que se originou um sobre

financiamento em novas infraestruturas, sem ter havido um verdadeiro planeamento e análise prospetiva das reais necessidades do setor, casos por exemplo de Espanha e Portugal.

Verificam-se diferentes estratégias de investimento por parte dos Estados-Membros. Enquanto uns apostaram na implementação de grandes projetos de construção e modernização das infraestruturas, mas em menor número, outros, pelo contrário, apostaram na implementação de pequenos projetos de aumento da capacidade dos portos e melhoria dos equipamentos (ver tabela 29).

Tabela 29

Projetos implementados no âmbito da medida 33 – modernização das infra-estruturas portuárias, IFOP 2000-2006

	Nº de projetos	Orçamento médio / projeto
Espanha	1260	163
Alemanha	38	1872
Portugal	334	179
Itália	164	495
Reino Unido	239	280
Dinamarca	Nd	Nd
França	485	136
Polónia	54	545
Grécia	46	301
Finlândia	155	141
Suécia	156	89
Letónia	17	368
Estónia	12	537
Malta	2	1049
Lituânia	1	1636
Chipre	7	270
Bélgica	10	237
Total	2975	218

Fonte: Elaboração própria a partir de European Union (2010).

No primeiro grupo encontram-se países como Portugal, Espanha, Finlândia, França e Suécia que implementaram inúmeros projetos cujos montantes de investimento não foram além de

200.000 euros. Particularizando o caso de Portugal, que no âmbito desta medida implementou 334 projetos com valores médios de 179.000 euros, constata-se uma dispersão de portos com infraestruturas ou equipamentos portuários renovados, no entanto, crê-se, à semelhança de outros países, que esta estratégia não atendeu ao facto de se verificar uma diminuição, em termos gerais, das descargas.

Pelo contrário, a Alemanha, Lituânia, Malta, Polónia e Estónia que concentraram os investimentos num número mais reduzido de projetos, mas com orçamentos superiores a 500.000 euros.

A maior parte dos projetos apoiados foram de novas construções: 51% dos projetos em infraestruturas portuárias destinaram-se a este fim, representando cerca de 71% do fundo alocado a esta medida. Em média, por projeto de modernização, o montante IFOP alocado foi de 70.000 euros, enquanto no caso de projetos de novas construções este montante ascendeu a 170.000 euros.

Portugal situa-se acima da média europeia, já que 79% do total do fundo se destinou a novas construções, com cerca de 232 projetos, representando um apoio IFOP de mais de 29 milhões de euros, contra os 102 projetos de modernização que representaram cerca de 9 milhões de euros.

Apesar de não existirem dados suficientes para avaliar o real impacto das medidas do IFOP no volume e valor dos portos da União Europeia, podem-se destacar alguns aspetos:

- i) Contribuiu para o *upgrade* dos equipamentos dos portos, melhorando as capacidades de descarga e armazenamento, o mesmo não acontecendo no volume das descargas, o qual depende de outros fatores, como os stocks de peixe ou as quotas.
- ii) Aumentou a qualidade e o valor acrescentado dos produtos da pesca por via da melhoria das condições de descarga, processamento e armazenamento de pescado.
- iii) Melhoria da rentabilidade das empresas, na medida em que o aumento da qualidade acima referido contribuiu para o aumento dos preços.

Processamento, comercialização e promoção (medidas 34 e 35)

No que se refere às medidas de processamento, comercialização e promoção, o IFOP teve um impacto positivo em diversas vertentes: na renovação e aumento da capacidade de produção,

na modernização e melhoria das condições sanitárias das unidades de produção, contribuindo assim para o aumento da competitividade e rentabilidade, na adaptação às necessidades de mercado, no aumento do emprego (cerca de 12.000 postos de trabalho).

Organização do setor

A medida 44 do IFOP relativa à organização do setor compreendeu uma grande variedade de ações em termos de beneficiários e áreas de intervenção. As tipologias de projeto apoiadas compreenderam:

- i)** Apoio para a criação de organizações de produtores, reconhecidas no âmbito do reg. (EEC) 3759/92 e criadas depois de 1 de janeiro de 2000.
- ii)** Apoio à capacitação das organizações de produtores, reconhecidas no âmbito do artigo 7^a (1) do Reg. (EEC) 3759/92.
- iii)** Encorajamento ao desenvolvimento de várias operações de curto-prazo de interesse comum, levadas a efeito com o contributo de membros comerciais e/ou outras organizações reconhecidas pelos Estados-Membros.

No global, esta medida representou apenas 6% do total dos apoios comprometidos do IFOP, verificando-se ainda uma grande concentração em três Estados-Membros, Espanha, Itália e França, que absorveram cerca de 2/3 dos montantes IFOP comprometidos.

Também relativamente ao número de projetos desenvolvidos estes três países lideram, juntamente com o Reino Unido e a Dinamarca e conjuntamente absorveram cerca de 80% do orçamento. Portugal, pelo contrário, aproveitou pouco os fundos disponíveis nesta medida, com 10 projetos.

Tabela 30

Projetos implementados no âmbito da medida 44 – organização do setor, IFOP 2000-2006

	Nº de projetos	Orçamento médio / projeto (milhares €)
Espanha	1416	59
França	463	160
Itália	464	153
Reino Unido	220	186
Dinamarca	92	302
Holanda	16	1616
Irlanda	90	155
Finlândia	130	82
Suécia	246	48
Bélgica	17	324
Alemanha	61	80
Portugal	10	116
Grécia	24	46
Polónia	40	35
Lituânia	2	83
República Checa	3	21
Letónia	3	4
Total	3297	113

Fonte: Elaboração própria a partir de European Union (2010).

Os dados apontam para que o impacto da medida ao nível da criação de organizações de produtores, tenha sido significativo, conforme se pode ver na tabela 31.

No global, o número de organizações de produtores aumentou de 177 em 2000 para 208 em 2007, o que representa um aumento de 18%.

Os países nos quais este aumento foi mais significativo foram em Espanha, Itália e Irlanda, que registaram, respetivamente, um aumento de 7, 16 e 6 organizações de produtores. Portugal, pelo contrário viu o número de organizações reduzido de 18 para 15.

Tabela 31

Número de organizações de produtores por Estado-Membro

	2000	2007
Espanha	37	44
França	35	34
Itália	18	34
Alemanha	23	21
Reino Unido	21	20
Portugal	18	15
Holanda	10	11
Polónia	5	6
Irlanda	0	6
Dinamarca	4	5
Grécia	3	4
Estónia	1	3
Lituânia	0	2
Letónia	0	2
Bélgica	1	1
Finlândia	1	0
Total	177	208

Fonte: Elaboração própria a partir de European Union (2010).

Medidas de inovação (medida 46)

A medida de inovação não foi fácil de implementar, sobretudo devido a alguma dificuldade dos Estados-Membros em definir com precisão os objetivos e âmbito da medida. Talvez por isso, só a Espanha tenha absorvido 51% do apoio IFOP desta medida.

As tipologias de projeto apoiadas eram as relacionadas com projetos-piloto “qualquer projeto realizado por um operador económico, por um organismo científico ou técnico ou por outro organismo competente, cujo objetivo seja testar, em condições próximas das condições reais do setor produtivo, a fiabilidade técnica e/ou a viabilidade económica de uma tecnologia inovadora, a fim de adquirir e, em seguida, divulgar conhecimentos técnicos e/ou económicos sobre a tecnologia testada. Os projetos-piloto incluirão sempre um acompanhamento

científico cuja intensidade e duração sejam suficientes para obter resultados significativos e serão obrigatoriamente objeto de relatórios científicos apresentados à autoridade de gestão²¹.

Apesar desta definição, verificou-se que os projetos apoiados variaram muito em termos de tamanho, objetivos, conteúdos e tópicos.

Em primeiro lugar, o valor médio por projeto é muito heterogéneo, verificando-se que em países como a Espanha, Portugal, Bélgica e Portugal os orçamentos médios por projeto foram superiores a 400.000 euros, enquanto países como Holanda, a Finlândia ou a Hungria registaram valores médios por projeto inferiores a 100.000 euros.

Em termos de objetivos são de destacar (i) a participação na sustentabilidade das pescas através do desenvolvimento de métodos de pesca mais seletivos, diversificação da produção e pesquisa de novas espécies que incluiu por exemplo a atribuição de novas espécies à frota, contributo; (ii) o contributo para a melhoria ambiental tanto na aquacultura como a atividade da pesca; (iii) aumento da rentabilidade e competitividade destes setores.

Os beneficiários dos projetos de larga escala foram na sua maioria organizações públicas ou de pesquisa, sendo os de menor escala geralmente desenvolvidos por proprietários de embarcações e armadores.

Neste ponto reside um dos fatores críticos de sucesso na implementação da medida, já que os dados demonstraram que os projetos de inovação são melhor sucedidos quando desenvolvidos por entidades como institutos de investigação, e/ou associações de pescadores. Verificaram-se alguns casos de insucesso precisamente pela inexistência de parcerias fiáveis ou mesmo dificuldade de se encontrar o financiamento privado. Portugal sentiu esta dificuldade.

²¹ Regulamento (CE) N.º 2792/1999 do Conselho, de 17 de dezembro de 1999

3.4. Avaliação geral e resumo das conclusões

Na tabela 32 faz-se uma síntese dos principais impactos identificados na aplicação do IFOP 2000-2006. Esta informação está organizada distinguindo os 4 objetivos principais e os 4 eixos de atuação contemplados na política estrutural da pesca.

Em resumo, constata-se que a evolução da política estrutural da pesca na Europa esteve marcada pela necessidade de ajustar a capacidade de pesca aos recursos naturais disponíveis. À medida que se foram introduzindo modificações aos regulamentos aplicáveis, o regime de entradas e saídas da frota ativa e as condições de acesso às ajudas públicas foram ficando mais restritas e os controlos sobre a capacidade atividade e evolução das capacidades de pesca aumentados.

Contudo, a sobre capacidade de pesca em relação aos recursos disponíveis continua a constituir um dos principais problemas da PCP e da sua política estrutural.

Dos aspetos analisados anteriormente, pode-se assinalar:

- i)** Apesar do objetivo central da política estrutural da pesca ser o ajustamento a frota de pesca europeia, este desiderato não teve a devida correspondência ao nível dos recursos financeiros alocados. Efetivamente, no período de análise pouco mais de 17% dos apoios IFOP executados destinaram-se às medidas para o ajustamento da frota (eixo 1).
- ii)** O volume de fundos públicos destinados à renovação da frota (medidas do eixo 2) atingiram valores semelhantes aos do ajustamento da frota, o que aparentemente vai contra os regulamentos que associam estas medidas com possíveis aumentos da potência e capacidade de pesca da frota.
- iii)** Durante o período de programação IFOP 2000-2006, foram executados quase 85.000 projetos que representaram quase 9.500 milhões de investimento. Destes, 62% foram desenvolvidos em regiões objetivo 1, contribuindo para o objetivo geral de todas as políticas estruturais comunitárias, de promover a coesão social e a redução das disparidades.
- iv)** As estratégias adotadas pelos países perante a programação do IFOP foram díspares. Por exemplo, enquanto a Espanha e a Itália, em conjunto, absorveram mais de 57% dos apoios públicos dos eixos 1 e 2. Já em Portugal, o eixo 3 representou

40,3% do total IFOP programado, seguindo-se o eixo 2 com 28,8% do total programado.

v) Da análise da evolução da frota em cada país em relação com o peso relativo dos apoios recebidos em função do ajustamento da frota, conclui-se que existe uma relação direta entre ambas. Ou seja, os incentivos ao abate ou exportação de embarcações tiveram os resultados esperados e em proporção com o esforço financeiro realizado em cada país.

vi) A mesma relação direta não se verifica entre os apoios públicos e a produtividade da frota. Apesar dos recursos financeiros destinados à redução da capacidade de pesca e à renovação da frota no período de programação, a produtividade média do conjunto da frota europeia desceu significativamente. No entanto, nesta análise podem entrar outros fatores não incluídos na análise como a disponibilidade de recursos da pesca.

vii) Apesar do desenvolvimento de projetos de aquacultura ser um dos objetivos da Comissão, os projetos relativos a esta medida no âmbito do IFOP apenas receberam 14,7% do montante global das medidas 3 e 4. De salientar que os investimentos realizados não impediram a diminuição global da produção em aquacultura na União Europeia e consequentemente o aumento significativo das importações, que em 2007 igualaram a produção da União Europeia. Uma nota positiva para a modernização das unidades de produção aquícola o que permitiu um aumento da competitividade global do setor.

viii) Os investimentos nas infraestruturas permitiram essencialmente uma melhoria da capacidade de descarga, processamento e armazenamento de pescado e consequentemente do seu valor acrescentado.

ix) No âmbito das medidas do eixo 4 o destaque para o impacto da medida relativa à organização do setor, a qual permitiu uma melhor organização das comunidades através do apoio às organizações. No global, o número de organizações de produtores aumentou cerca de 18% entre 2000 e 2007.

Em definitivo, esta política teve efeitos positivos quer do ponto de vista técnico (contribuindo para os objetivos explícitos da PCP) como do ponto de vista socioeconómico.

Apesar da atividade da pesca ter um peso relativamente pequeno em relação ao conjunto da economia da União Europeia, o setor das pescas sustenta um volume considerável de emprego e um elevado efeito multiplicador sobre a atividade, em particular nas regiões mais desfavorecidas. Por seu lado, o seu valor nutricional e o facto da União Europeia ser deficitária neste setor deverão ser tidos em consideração no processo aberto da reforma da PCP em 2012.

Tabela 32

Impacto do IFOP 2000-2006 por objetivos e eixos prioritários

	Equilíbrio sustentável entre os recursos haliêuticos e a sua exploração	Reforçar a competitividade das estruturas de exploração e o desenvolvimento de empresas economicamente viáveis no setor.	Melhorar o abastecimento e a valorização de produtos da pesca e da aquicultura	Contribuir para a revitalização das zonas dependentes da pesca e a aquicultura
Eixo 1 – Ajustamento do esforço de pesca	<p>Redução das capturas em 330.000 toneladas.</p> <p>- Significativa redução global da capacidade da frota (positivo no contexto da sobre pesca na EU)</p>	<p>- Redução da idade da frota (abate de navios menos competitivos).</p> <p>- Recursos mais abundantes para os navios em atividade.</p>	<p>- Impacto negativo significativo: redução no abastecimento do mercado europeu.</p> <p>- Aumento da dependência de produtos de pesca importados.</p>	<p>- Redução significativa do emprego e das rendas nas zonas costeiras.</p> <p>- Efeitos no setor a jusante proporcional (3-4 postos de trabalho / 1 pescador).</p>
Eixo 2 – Renovação e modernização da frota	<p>- Os novos navios construídos com o apoio da medida 21 têm potencialmente uma maior capacidade de produção do que os navios abatidos.</p> <p>- Potencial incremento da seletividade das técnicas têm impacto positivo.</p> <p>Efeito perverso: Maior produção sem seletividade.</p>	<p>- Redução da idade da frota .</p> <p>- Introdução de novos navios, potencialmente mais competitivos.</p> <p>- Redução das necessidades de financiamento próprio ou empréstimos.</p>	<p>- Potencial impacto positivo no tratamento e qualidade do pescado, com maior valor acrescentado.</p>	<p>- Redução significativa do emprego e das rendas nas zonas costeiras.</p> <p>- Efeitos no setor a jusante proporcional (3-4 postos de trabalho / 1 pescador).</p> <p>- Impacto limitado na atratividade do setor.</p>
Eixo 3 – Recursos, aquicultura, portos, processamento e comercialização	<p>- Impacto indireto na melhoria no tratamento dos produtos desembarcados com potencial de redução dos desperdícios dos recursos.</p> <p>- Impacto pouco significativo na produção em aquicultura (diminuiu em 6,7% no período).</p> <p>- O peso da aquicultura no total das pescas na EU foi insignificante (aumentou de 17,1% para 20,3% de 2000 a 2007).</p>	<p>- Melhoria dos equipamentos e das condições de trabalho.</p> <p>- Aumento da rentabilidade e competitividade das empresas de pesca.</p> <p>- Potencial impacto perverso na duplicação de investimentos e racionalização de pontos de descarga.</p> <p>- Manutenção da liderança europeia na produção de pregado.</p> <p>- Reforço na liderança de empresas</p>	<p>- Na medida relacionada com os portos: melhoria na qualidade (melhores condições de descarga, tratamento e armazenamento; e valor acrescentado na 1ª venda de pescado.</p> <p>- Impacto pouco significativo no fornecimento do mercado e respetivo valor acrescentado.</p> <p>- Efeito perverso: excesso de oferta de robalo.</p> <p>- Efeito positivo no abastecimento</p>	<p>- Impacto positivo na manutenção de emprego no setor a jusante.</p> <p>- Contributo à manutenção das atividades de pesca costeira de pequena dimensão.</p> <p>- Em matéria de processamento, realizaram-se inúmeros projetos nas zonas mais dependentes da pesca.</p> <p>- Impacto potencial positivo na organização das comunidades através do apoio às organizações.</p>

	<ul style="list-style-type: none"> - No processamento, o impacto foi fraco, mas negativo já que a melhoria da capacidade de processamento levou a uma maior necessidade de matéria-prima. 	<ul style="list-style-type: none"> no Mediterrâneo na produção de dourada e robalo. - Contributo na melhoria da performance económica e financeira das empresas. - Modernização dos equipamentos e condições sanitárias na produção. - Apoio na adaptação das empresas às necessidades e requisitos dos novos canais de distribuição e renovação das empresas. - Aumento da competitividade das empresas. - Investimentos nos novos Estados-Membros relacionados com a contração de atividade noutros. 	do mercado com produtos processados.	<ul style="list-style-type: none"> - Impacto neutro no emprego.
Eixo 4 – Outras medidas	<ul style="list-style-type: none"> - Impacto potencial de longo-prazo na gestão nas organizações de produtores. - Potencial impacto de longo prazo no surgimento de projetos inovadores relacionados com artes de pesca mais seletivas e desenvolvimento de uma pesca mais sustentável. 	<ul style="list-style-type: none"> - Impacto significativo na manutenção das empresas afetadas pelas restrições temporárias. - Poucas ajudas na criação de novas organizações de produtores. - Grande variedade de projetos potencia a consolidação das organizações do setor. - Impactos potenciais de longo-prazo na inovação através da redução de custos na pesca e aquacultura. 	<ul style="list-style-type: none"> - Redução temporária do abastecimento do mercado, com impacto positivo na recuperação de stocks e descargas. - Potenciais efeitos positivos nas estratégias das organizações de adaptação dos produtos ao mercado. - Ao nível da inovação, alguns projetos podem levar a uma alteração nas estratégias de marketing e melhor adaptação às necessidades do mercado. 	Impacto potencial limitado em algumas zonas costeiras, no entanto efeito temporário positivo na manutenção da atividade piscatória.

Fonte: Elaboração própria a partir de European Union (2010).

4. A política da pesca em Portugal no período de programação 2007-2013: estudo de caso

4.1. A política da pesca em Portugal 2007-2013: Plano Estratégico Nacional e Programa Operacional das Pescas

Um dos instrumentos da implementação da reforma de 2002 da PCP e de apoiar as reestruturações necessárias ligadas à evolução do setor é, como referido, o Fundo Europeu das Pescas (FEP) para o período 2007-2013²², que entrou em vigor em janeiro de 2007. O FEP visa reforçar a competitividade do setor e ajudar a torná-lo sustentável do ponto de vista ambiental, económico e social.

O FEP dispõe de um orçamento de 4,3 mil milhões de euros para o período de 2007-2013 e destina-se a financiar todas as atividades do setor: pesca marítima e em águas interiores, aquicultura e transformação e comercialização dos produtos da pesca. As comunidades piscatórias mais afetadas pelas recentes alterações são alvo de especial atenção.

O FEP inclui várias novidades relativamente ao anterior instrumento financeiro, o IFOP, nomeadamente a promoção de artes de pesca mais seletivas, apoio à pesca sustentável, financiamento de estratégias de desenvolvimento local e apoio a medidas aqui ambientais. É importante salientar que todas as medidas não devem conduzir ao aumento do esforço de pesca e, conseqüentemente, o aumento da capacidade dos navios ou a construção não são iniciativas elegíveis. Outro aspeto fundamental reside no facto dos financiamentos estarem direcionados para as regiões de “convergência”.

O Fundo Europeu das Pescas assenta em 5 eixos prioritários, já analisados (ver capítulo 2.4.)

Subjacente à entrada em vigor e funcionamento do FEP estava a simplificação da atribuição e gestão dos fundos. Para tanto deviam as autoridades nacionais elaborar um plano estratégico com uma perspetiva de longo prazo da execução da sua política no domínio das pescas e aquicultura entre 2007 e 2013, fundamentando a forma como essa política cumpre os objetivos do FEP.

²² Regulamento (CE) n° 1198/2006 do Conselho, de 27 de julho de 2006.

Deviam indicar os objetivos e as prioridades nacionais para a execução da PCP, estimativas das despesas públicas e prazos. Os planos estratégicos serviram, em sequência, de base para a elaboração dos programas operacionais destinados à execução das políticas e das prioridades que serão cofinanciadas pelo FEP.

Em Portugal, o Plano Estratégico Nacional para as Pescas (PEN Pesca), ao definir uma política de intervenção clara e coordenada para o período 2007-2013, visa “contribuir para uma importância acrescida do setor da pesca na economia nacional e para a dinamização económica e social das comunidades piscatórias”²³.

A evolução do setor em Portugal aponta uma redução das oportunidades da pesca e, conseqüentemente, das capturas, que tem sido acompanhada de uma tomada de consciência, por parte dos governantes e dos profissionais, quanto à necessidade de uma gestão dos recursos e do meio marinho mais eficaz, equilibrada e sustentada.

Garantir a sustentabilidade dos recursos, promover a competitividade do setor e assegurar a coesão económica e social das comunidades piscatórias mais dependentes da pesca são princípios que presidem à definição das políticas para a pesca para o período 2007-2013. A estratégia de desenvolvimento preconizada é norteada pelos princípios e objetivos da PCP que, tendo na base a recuperação dos recursos, articula a valorização e o crescimento das atividades económicas, o emprego e a coesão social, a salvaguarda do património natural e a manutenção de condições ambientais. Na mesma linha de orientação de conformidade com a PCP, a estratégia de desenvolvimento é explicitada no seguintes termos:

“Promover a competitividade e sustentabilidade, a prazo, das empresas do setor, apostando na inovação e na qualidade dos produtos, aproveitando melhor todas as possibilidades de pesca e potencialidades de produção aquícola, recorrendo a regimes de produção e exploração biológica e ecologicamente sustentáveis e adaptando o esforço de pesca aos recursos pesqueiros disponíveis”²⁴.

Para aferir da concretização deste objetivo o PEN Pesca define indicadores e metas a serem cumpridos até 2013, nomeadamente:

- i)** Aumento da taxa de cobertura do consumo nacional de produtos da pesca por produção nacional de 48% para 50%;

²³ MADRP – DGPA (2007a)

²⁴ idem

- ii)** Aumento do Valor Acrescentado Bruto (VAB) nos setores da pesca, aquicultura e transformação de 368 milhões de euros para 400 milhões de euros;
- iii)** Despesas públicas efetivas (gestão, controlo e investigação) afetas ao setor e à proteção dos recursos aquáticos que apresentam um interesse para a pesca ao nível de 28 milhões de euros (25 milhões de euros em 2005).

A estratégia nacional aposta claramente na capacidade das empresas e dos profissionais portugueses dos vários subsectores da pesca – captura, aquicultura e transformação – para garantir a manutenção de um peso significativo destas atividades na economia portuguesa, através do reforço da sua competitividade e sustentabilidade.

Uma vez que a capacidade de crescimento por via da pesca extrativa está sujeita a fortes condicionalismos e restrições, importa apostar decisivamente na aquicultura para, através do aumento e diversificação da produção, se reforçar a capacidade de autoabastecimento nacional e assegurar o desenvolvimento das pescas como um todo.

Face ao diagnóstico efetuado, ao objetivo geral traçado, às metas a atingir e em conformidade com os objetivos da PCP foram definidas quatro grandes prioridades estratégicas e respetivas linhas de atuação:

- i)** Promover a competitividade do setor pesqueiro num quadro de adequação aos recursos disponíveis e exploráveis. No âmbito desta prioridade preveem-se um conjunto de linhas de atuação designadamente a aposta nos fatores imateriais, como a qualidade, a inovação, a formação e o marketing; a promoção de uma política de modernização das unidades produtivas e de ajustamento da capacidade instalada; Proporcionar melhores condições de desembarque e de comercialização dos produtos; promover a reorganização do setor; Promover a investigação aplicada.
- ii)** Reforçar, inovar e diversificar a produção aquícola. Nesta prioridade são assumidas como linhas de atuação, entre outras, o incentivo à utilização do processo de certificação do produto e do processo produtivo; promover o aumento da produção, na diversificação de espécies e na oferta de novos produtos; promover a inovação aplicada.
- iii)** Criar mais valor e diversificar a indústria transformadora: que se consubstancia, enquanto linhas de atuação, numa aposta na qualidade e na inovação de processos e

produtos, na promoção da exportação e extensão a novos mercados, num maior controlo dos circuitos de comercialização; promover a verticalização da produção.

iv) Assegurar o desenvolvimento sustentado das zonas costeiras mais dependentes da pesca: esta prioridade assenta em estratégias locais de desenvolvimento cujas linhas de atuação incluem: a promoção da diversificação da atividade numa estratégia multissetorial e territorial; a promoção do emprego através da manutenção ou criação de postos de trabalho preferencialmente nas atividades ligadas à pesca e ao mar; o incentivo à criação ou modernização de pequenas infraestruturas mesmo não relacionadas com a pesca, mas que promovam o turismo, a proteção do ambiente e o património histórico e natural; e possibilitar o pluriemprego aos profissionais.

O volume total de investimento público previsto no Plano Estratégico Nacional para o período 2007-2013 é de cerca de 500 milhões de euros, dos quais cerca de 325 milhões são financiados pelo FEP.

A execução do PEN Pesca assenta em três pilares:

- i)** O Programa Operacional Pesca, com financiamento nacional e comunitário do Fundo Europeu para as Pescas;
- ii)** As intervenções previstas no Regulamento (CE) n° 861/2006, enquanto instrumento financeiro complementar do FEP, também com financiamento nacional e comunitário;
- iii)** As intervenções de política pública nacional, suportadas financeiramente no Plano de Investimentos e Desenvolvimento da Administração Central – PIDDAC.

O Programa Operacional das Pescas (PROMAR) sendo o principal instrumento do PEN Pesca 2007-2013, com cerca de 2/3 da despesa pública prevista, identifica-se totalmente com o objetivo global que corporiza a estratégia para o desenvolvimento do setor.

Para o período de programação 2007-2013 o programa dispõe de um orçamento global de cerca de 435 milhões de euros, distribuídos pelos 5 eixos (especificados à frente), dos quais aproximadamente 246 milhões de euros são provenientes do FEP. (tabela 33).

Tabela 33

Programação financeira do PROMAR, 2007-2013

Eixos	Custo Total (milhões euros)	Despesa Pública Total (milhões euros)	Fundo Europeu das Pescas (milhões euros)	Despesa Pública Nacional (milhões euros)	Financiamento Privado (milhões euros)	%
Adaptação da frota de pesca	93,5	66,9	53	13,9	26,5	21,46%
Aqui., transf. e com. produtos de pesca e aquicultura	182,3	105	78	27	77,2	41,84%
Medidas de interesse coletivo	122,6	118,5	90	28,5	4	28,14%
Desenvolvimento Sustentável das Zonas de Pesca	26,9	23,9	17,4	6,5	3	6,17%
Assistência Técnica	10,4	10,4	7,9	2,5	0	2,39%
Total	435,7	324,7	246,3	78,4	110,7	100,00%

Fonte: MADRP – DGPA (2007b).

Os objetivos específicos do PROMAR²⁵ consubstanciam as prioridades estratégicas do PEN e são sistematizados da seguinte forma:

- i)** Promover a competitividade do setor pesqueiro num quadro de adequação aos recursos disponíveis;
- ii)** Reforçar, inovar e diversificar a produção aquícola;
- iii)** Criar mais valor e diversificar a produção da indústria transformadora;
- iv)** Assegurar o desenvolvimento sustentado das zonas costeiras mais dependentes da pesca.

Simultaneamente, as intervenções previstas no âmbito dos eixos do Programa Operacional (medidas) são compatíveis com as linhas de atuação previstas em cada uma das prioridades estratégicas do PEN Pesca. O Programa estrutura-se em 5 eixos prioritários como forma de atingir os objetivos específicos:

²⁵ MADRP-DGPA (2007b).

- i)** Eixo 1: Adaptação da frota de pesca onde se incluem as medidas de (i) cessação definitiva das atividades de pesca, (ii) cessação temporária das atividades de pesca, (iii) pequena pesca costeira, (iv) compensações socioeconómicas.
- ii)** Eixo 2: Aquicultura, transformação e comercialização dos produtos da pesca e aquicultura onde se incluem as medidas (i) investimentos produtivos na aquicultura, (ii) outras medidas (aumento da qualidade e equilíbrio ambiental), (iii) transformação e comercialização.
- iii)** Eixo 3: Medidas de interesse coletivo que inclui medidas destinadas a (i) proteção e desenvolvimento da fauna e da flora aquática, (ii) portos de pesca, locais de desembarque e abrigo, (iii) desenvolvimento de novos mercados e campanhas promocionais; (iv) projetos-piloto e transformação de embarcações de pesca.
- iv)** Eixo 4: Desenvolvimento Sustentável das zonas de pesca onde se incluem as medidas (i) reforço da competitividade das zonas de pesca e valorização dos produtos, (ii) diversificação e reestruturação das atividades económicas e sociais, (iii) promoção e valorização do ambiente costeiro e das comunidades, (iv) Aquisição de competências e cooperação.
- v)** Eixo 5: Assistência Técnica que visa garantir as condições necessárias à implementação e funcionamento do sistema e estrutura de gestão, acompanhamento, avaliação, controlo e divulgação do Programa.

A estratégia delineada, quer no PEN Pesca, quer no PROMAR, e a definição das prioridades estratégicas e objetivos específicos, respetivamente, consideram os elementos essenciais da Política Comum de Pesca (PCP) e, em particular, as linhas de orientação previstas pelo FEP (verifica-se uma coincidência ao nível dos eixos).

4.2. A implementação do eixo 4 e o seu papel no desenvolvimento sustentável das comunidades piscatórias

O PEN Pesca 2007-2013 refere que a estratégia de desenvolvimento do setor passa, necessariamente, pela sua sustentabilidade a longo prazo, considerando, em primeiro lugar, a preservação dos recursos haliêuticos compatível com uma exploração racional dos mesmos,

em segundo lugar, o reforço da competitividade das empresas assente na qualidade e na valorização dos produtos da pesca e, em terceiro lugar, a estabilidade social e a qualidade de vida dos profissionais da pesca e as suas famílias.

O desenvolvimento sustentável das zonas mais dependentes da pesca é entendido como transversal a todo o programa e visa, numa perspetiva de desenvolvimento endógeno, apoiar as comunidades piscatórias onde o declínio da pesca se faz sentir, na criação de condições que promovam não só o aumento dos rendimentos, mas a criação de novas fontes sustentáveis de rendimento e de qualidade de vida.

Este aspeto surge ligado à necessidade de definição de estratégias locais promotoras de benefícios para os profissionais da pesca e suas famílias, entre outros através da criação de postos de trabalho alternativos ou complementares à pesca e que, sobretudo, contribuam para o desenvolvimento sustentável das zonas mais dependentes da pesca. Estas estratégias deverão ser coerentes com as especificidades de cada região e prever parcerias ativas por parte dos agentes locais.

Esta nova orientação enquadra-se no objetivo de desenvolvimento das zonas de pesca previsto na da Política Comum de Pescas, sendo ainda de reforçar que corporiza a aplicação do eixo 4 do Fundo Europeu das Pescas nas zonas costeiras dependentes da pesca através da “constituição grupos locais que representem os parceiros públicos e privados dos diversos setores socioeconómicos locais interessados” e “aplicar uma estratégia integrada de desenvolvimento local baseada numa abordagem ascendente”²⁶.

Perante este enquadramento, o eixo 4 do PROMAR “Desenvolvimento sustentável das zonas de pesca” corporiza uma estratégia abrangente constituindo uma abordagem inovadora ao desenvolvimento do setor. Contempla um conjunto de medidas de apoio ao desenvolvimento integrado e sustentado das zonas mais dependentes da pesca (acima referidos).

É uma abordagem inovadora e ascendente, que pretende mobilizar “os recursos locais para um processo de desenvolvimento local sustentável que catalise sinergias provenientes do tecido económico e social envolvente”²⁷ para a constituição de parcerias representativas no âmbito dos denominados Grupos de Ação Costeira (GAC).

²⁶ Regulamento (CE) n° 1198/2006 do Conselho, de 27 de julho de 2006.

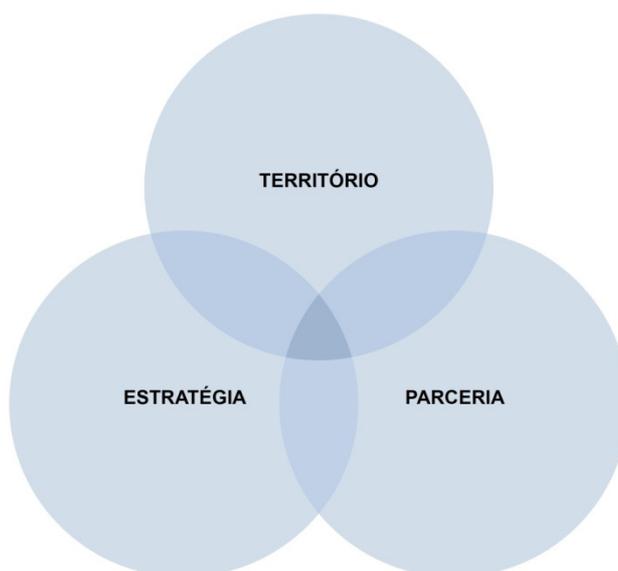
²⁷ MADRP-DGPA (2007b)

Estes Grupos expressam as vontades e as dinâmicas presentes nos territórios e representam organizações públicas ou privadas de vários setores socioeconómicos de relevância local, devendo propor e desenvolver estratégias integradas, descentralizadas e coerentes de desenvolvimento local, as denominadas Estratégias de Desenvolvimento Sustentável (EDS), sendo, também responsáveis pela gestão dessas estratégias.

Em suma, estamos perante um novo paradigma de gestão e implementação de fundos comunitários, assentes na triologia parceria / território / estratégia (que aproxima os diferentes atores no processo: potenciais promotores, entidades que assumem a gestão e dinamização da Estratégia, agentes locais que direta ou indiretamente contribuem para o desenvolvimento das comunidades mais dependentes da pesca.

Figura 3

Paradigma de gestão e implementação de Eixo 4 – Desenvolvimento Sustentável das Zonas de Pesca do PROMAR



Fonte: GAC Litoral Norte (2008)

O processo de implementação do eixo 4 foi efetuado de uma forma faseada: (i) Lançamento de concurso para o reconhecimento dos Grupos de Ação Costeira; (ii) Aprovação dos grupos e assinatura dos protocolos de reconhecimento; (iii) Instalação dos órgãos de gestão e dos secretariados técnicos; (iv) Arranque da atividade. (ver tabela 34).

Tabela 34

Cronograma de implementação do eixo 4 do PROMAR

		2008		2009				2010				2011	
		3º	4º	1º	2º	3º	4º	1º	2º	3º	4º	1º	2º
FASE 1	Portaria 828-A/2008	x											
	Candidaturas Reconhecimento dos GAC	x	x										
FASE 2	Reconhecimento dos GAC					x							
FASE 3	Candidaturas Aquisição de Competências e Cooperação						x						
	Assinatura contratos GAC / AG / IFAP								x				
	Instalação dos Secretariados Técnicos e demais procedimentos							x	x	x	x		
FASE 4	Lançamento dos primeiros Avisos para Apresentação de Pedidos de Apoio											x	x

Fonte: MADRP-DGPA (2011)

Na 1ª fase, a de lançamento do concurso para o reconhecimento²⁸ os diversos GAC, constituídos por parcerias locais de entidades públicas e privadas, elaboraram e submeteram para reconhecimento as Estratégias de Desenvolvimento Sustentável das zonas dependentes da pesca (EDS).

É de salientar a importância da participação do setor privado nestas parcerias. Efetivamente, “os parceiros representantes do setor privado que integram um grupo independentemente da forma jurídica por este adotada, devem representar pelo menos 50 % da sua composição e, dentro destes, pelo menos 60 % devem corresponder a associações ou organizações de profissionais dos setores da pesca marítima, da aquicultura, da transformação e comercialização dos produtos da pesca, da construção naval, da salicultura ou instituições de carácter universitário ou científico”²⁹.

Refira-se que para a constituição dos grupos de ação costeira a referida portaria delimita numa primeira fase, os municípios onde se poderão identificar as zonas mais dependentes da pesca,

²⁸ Portaria 828-A/2008 de 8 de agosto.

²⁹ Idem, artigo 3º

devendo verificar-se, pelo menos, um dos seguintes critérios: “1) Densidade demográfica concelhia inferior à média nacional (<120 hab/km²), se aí existirem atividades da fileira da pesca; ou 2) Variação negativa das descargas, considerando a média das variações anuais, ano a ano, entre 1999 e 2005; ou 3) População dependente da pesca acima dos 3%, calculada na relação entre a população com atividade no setor e a população ativa total”³⁰. Numa segunda fase, estabelece que são as freguesias ribeirinhas, em cada município, as consideradas como zonas dependentes da pesca para efeitos de constituição dos grupos de ação costeira.

Apesar do PROMAR ter estabelecido como meta a criação de 10 GAC, neste primeiro concurso apresentaram candidaturas para reconhecimento 7 grupos³¹, distribuídos por 30 dos 39 concelhos e 104 das 140 freguesias considerados na Portaria 828-A/2008. No entanto, por razões de continuidade geográfica e de obtenção de massa crítica foram incluídos 12 novos concelhos e 44 freguesias³². No final, apesar da não abrangência de alguns territórios previstos na supra referida portaria, o número de concelhos e freguesias envolvidas acabou, como se constata, por ser superior, podendo-se referir que as dinâmicas locais foram privilegiadas à fixação de critérios estatísticos para a seleção dos locais de intervenção previstos.

Na 2ª fase, foi efetuada, em primeiro lugar, a avaliação da valia da parceria e da respetiva Estratégia de Desenvolvimento Sustentável para a zona costeira de intervenção. Esta avaliação é efetuada pela pontuação e ponderação de um conjunto de critérios definidos da referida Portaria: (MC) Massa crítica da zona proposta pelo Grupo; (QE) Qualidade da estratégia; (CE) Conformidade da estratégia com os objetivos do PROMAR; (RP) Representatividade da parceria; (CG) Capacidade administrativa e de gestão; (MG) Metodologia proposta para a seleção, gestão e acompanhamento dos projetos.

A Comissão de Avaliação avaliou as candidaturas dos 7 GAC que se apresentaram a concurso, tendo estabelecido uma matriz de resultados (tabela 35).

³⁰ Portaria 828-A/2008 de 8 de agosto, anexo I

³¹ Litoral Norte, Região de Aveiro, Mondego Mar, Oeste, Além Tejo, Barlavento do Algarve e Sotavento do Algarve.

³² Nota: O Grupo de Ação Costeira Litoral Norte incluiu, para além dos concelhos e freguesias estabelecidos na Portaria 828-A/2008 de 8 de agosto, mais 1 concelho / 3 freguesias: Esposende / Esposende, Apúlia, Fão

Tabela 35

Matriz de resultados das candidaturas dos GAC

	Pontuação final
Litoral Norte	70,50
Aveiro	64,46
Mondego Mar	64,43
Oeste	69,29
Além Tejo	72,09
Barlavento Algarve	72,38
Sotavento Algarve	59,66

Fonte: Autoridade de Gestão do PROMAR (2009)

Figura 4

Grupos de Ação Costeira, Portugal, 2009



Fonte: Rede Nacional de Grupos de Ação Costeira (2012)

Após este processo de avaliação os Grupos de Ação Costeira são formalmente reconhecidos pela Autoridade de Gestão do PROMAR³³. Para além do reconhecimento formal das estratégias de desenvolvimento sustentável dos grupos são aprovadas as respetivas dotações de despesa pública (tabela 36).

Tabela 36

Dotação de despesa pública (2007-2013) do eixo 4, por GAC

	Despesa pública total aprovada	Aquisição de Competências e Cooperação ¹	Despesa pública a afetar ²
Litoral Norte	2.763.516,00	414.527,40	2.348.988,60
Aveiro	2.955.844,00	443.376,60	2.512.467,40
Mondego Mar	2.597.285,00	389.592,00	2.207.693,00
Oeste	2.905.254,00	435.788,10	2.469.465,90
Além Tejo	3.747.547,00	562.132,05	3.185.414,95
Barlavento Algarve	2.804.470,00	417.624,69	2.386.845,31
Sotavento Algarve	3.739.112,00	504.780,12	3.234.331,88
Total	21.513.028,00	3.167.820,96	18.345.207,04

¹ Ação d) do eixo 4 cuja dotação representa até 15% da dotação total atribuída ao GAC.

² No âmbito das ações a) a c) do eixo 4.

Fonte: MADRP-DGPA (2011)

Este reconhecimento confere aos GAC a qualidade de organismos intermédios na gestão do eixo 4 do PROMAR³⁴.

O n.º 4 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 80/2008, de 16 de maio, determina que aos grupos de ação costeira, enquanto organismos intermédios do PROMAR, cabe assegurar, nas respetivas áreas costeiras de intervenção e no que respeita ao eixo prioritário 4, a abertura dos avisos para apresentação de pedidos de apoio, a receção, apreciação, análise das condições de acesso, avaliação técnica, económica e financeira e estratégica das candidaturas, verificação das

³³ O documento de reconhecimento é assinado entre o Parceiro Gestor do Grupo, a Autoridade de Gestão do PROMAR e homologado pelo Secretário de Estado Adjunto da Agricultura e Pescas.

³⁴ Os procedimentos relativos ao exercício das funções dos GAC enquanto organismo intermédio são objeto de contrato celebrado entre o Gestor do PROMAR e os parceiros gestores dos grupos.

despesas elegíveis, análise dos pedidos de pagamento dos apoios, acompanhamento e verificação da execução financeira e material dos projetos.

Na 3ª fase, foram desenvolvidos pelos GAC todos os procedimentos conducentes à instalação dos órgãos de gestão, dos secretariados técnicos e demais procedimentos formais e administrativos. De entre estes destacam-se a elaboração e submissão das candidaturas “Aquisição de Competências e Cooperação”, a elaboração dos regulamentos específicos, nos termos do previsto no nº 1 do artigo 20º do anexo III da Portaria 828-A/2008, de 8 de agosto, a elaboração do formulário de candidatura, comum a todos os GAC, e o desenvolvimento do modelo de análise de projetos para cada grupo de ação costeira.

Na 4ª fase, de arranque da atividade dos GAC, foram lançados os primeiros avisos para apresentação de pedidos de apoio e desenvolvidas as respetivas ações de divulgação e promoção.

4.3. Estudo de caso: Grupo de Ação Costeira Litoral Norte

4.3.1. Constituição, organização e funcionamento

No Litoral Norte existem diversas comunidades piscatórias que enfrentam, fruto do declínio do setor da pesca, dificuldades ao nível da qualidade de vida, da manutenção de emprego e, conseqüentemente, da sua sustentabilidade. No entanto, desempenham um importante papel económico, social e cultural nos territórios onde se inserem e, por isso, entendeu-se necessário desenvolver ações que visem potenciar o seu desenvolvimento e sustentabilidade.

Como já referido, o eixo 4 – desenvolvimento sustentável das zonas de pesca tem como objetivo criar condições para apoiar estas comunidades piscatórias através de ações de: (i) Reforço da competitividade das zonas de pesca e valorização dos seus produtos; (ii) Diversificação e reestruturação das atividades económicas e sociais; (iii) Promoção e valorização da qualidade do ambiente costeiro e das comunidades. A este propósito é importante mencionar que os projetos apoiados não podem de forma alguma contribuir para o aumento do esforço de pesca.

Neste contexto, os municípios de Viana do Castelo, Vila Nova de Cerveira, Caminha e Esposende mobilizaram um conjunto de entidades tendo em vista reunir condições para empreender uma estratégia assente nas potencialidades de desenvolvimento do Litoral Norte.

A formalização da parceria é efetuada através da celebração de um contrato de parceria, entre as 29 entidades, no âmbito do qual constituem entre si o Grupo de Ação Costeira Litoral Norte, organismo sem personalidade jurídica, definem responsabilidades na execução da Estratégia de Desenvolvimento Sustentável do Litoral Norte, estabelecem os objetivos da parceria e a obrigação das partes, estabelecem a orgânica e as regras de funcionamento da parceria e, designam o parceiro-gestor³⁵.

O GAC Litoral Norte reúne um conjunto diversificado de entidades públicas e privadas representativas dos diversos setores sócio económicos. (ver tabela 37).

³⁵ O contrato é celebrado a 22 de dezembro de 2008, entre 29 entidades da região. No âmbito deste contrato é designada a Valimar Comunidade Urbana como parceiro-gestor. Em 2010 decorre um processo de cessão de posição contratual entre a Valimar e a CIM Alto Minho, passando esta a assumir as funções de parceiro gestor do GAC.

Tabela 37

Constituição do Grupo de Ação Costeira Litoral Norte

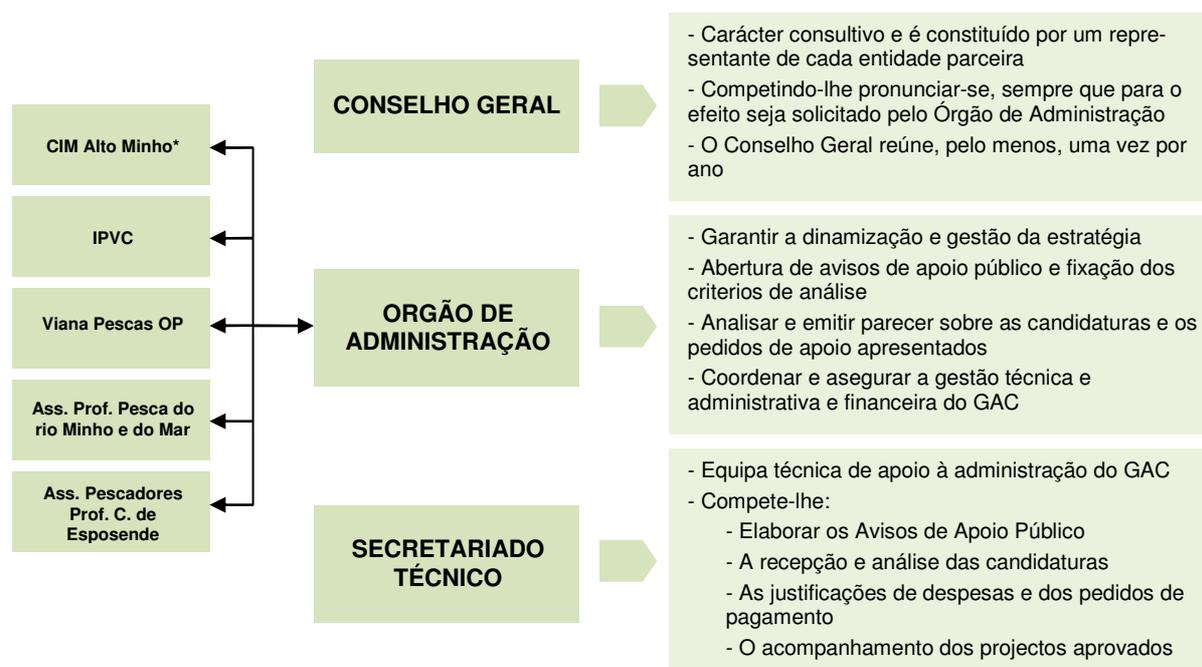
AUTARQUIAS LOCAIS	<p>CIM Alto Minho Município de Caminha Município de Esposende Município de Viana do Castelo Município de Vila Nova de Cerveira Junta de Freguesia de Apúlia Junta de Freguesia de Fão Junta de Freguesia de Esposende</p>
ASSOCIAÇÕES PROFISSIONAIS	<p>Associação de Pescadores Profissionais do Concelho de Esposende Associação de Profissionais da Pesca do rio Minho e do Mar Associação de Pescadores Profissionais e Desportivos de Vila Praia de Âncora Associação de Pescadores para a Preservação do rio Minho Vianapesca, OP Mútua dos Pescadores, CLR Associação Comercial e Industrial Vales do Âncora e Coura</p>
EMPRESAS DO SETOR	<p>Britagado Estaleiros do Atlântico, Lda Libargel, Lda Vianapesca, Construções e Reparações Navais</p>
EMPRESAS DE ANIMAÇÃO E DE NATUREZA ASSOCIATIVA	<p>Algoritmo Branco Unipessoal, Lda Irmãos Portela – Circuitos Turísticos e Fluviais Welcom Center – Vivexperiência, Promoção e Animação Turística, Lda Surf Clube de Viana do Castelo</p>
ENSINO SUPERIOR E FORMATIVO	<p>Instituto Politécnico de Viana do Castelo Fundação Convento de Orada – Escola Superior Fundação Gallaecia Formar – Centro de Formação Profissional das Pescas</p>
OUTRAS ENTIDADES	<p>Aquamuseu do rio Minho Instituto de Conservação da Natureza e Biodiversidade</p>

Fonte: GAC Litoral Norte (2008)

É dotado de um órgão de administração, um conselho geral e um secretariado técnico, com as funções a seguir descritas (ver Figura 5).

Figura 5

Estrutura do Grupo de Ação Costeira Litoral Norte



* Parceiro gestor

Fonte: Elaboração própria a partir GAC Litoral Norte (2008)

O GAC Litoral Norte assume a qualidade de organismo intermédio da autoridade de gestão do PROMAR na dinamização e monitorização de candidaturas às ações do Eixo 4 – Desenvolvimento Sustentável das Zonas de Pesca no seu território de intervenção.

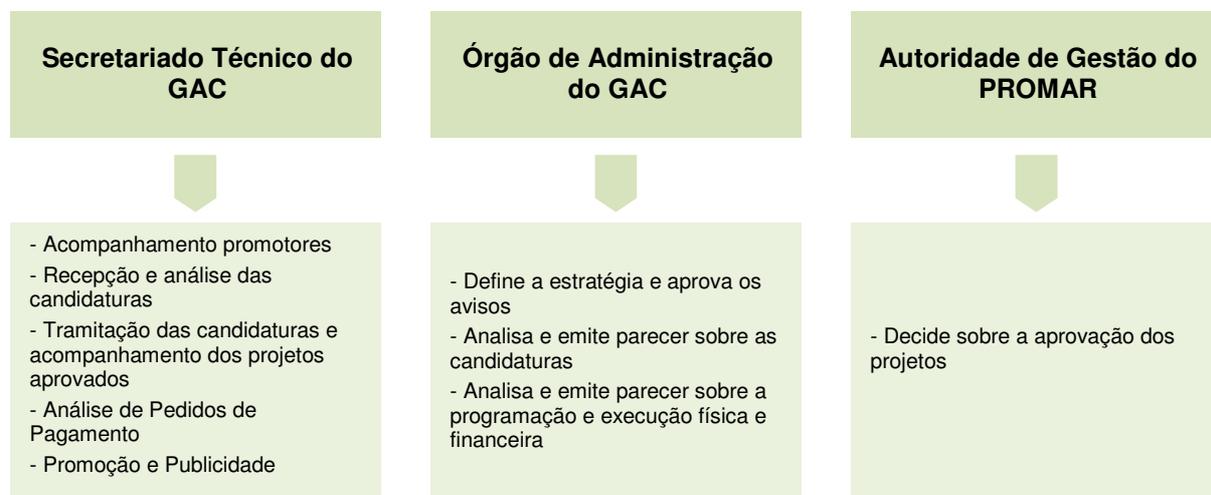
Nesta qualidade tem como principais funções delegadas (i) definição e implementação da Estratégia de Desenvolvimento do Litoral Norte; (ii) lançamento de Avisos para Apresentação de Pedidos de Apoio; (iii) receção e avaliação do mérito das candidaturas; (iv) apresentação à Autoridade de Gestão de proposta de decisão sobre os projetos candidatos (cabe à autoridade de gestão aprovar as candidaturas); (v) verificação e confirmação da regularidade dos pedidos de reembolso dos beneficiários e a elegibilidade das despesas justificadas; (vi) acompanhamento e verificação da execução material e financeira dos projetos aprovados.

Para a execução destas funções, o órgão de administração conta com o apoio técnico do secretariado técnico, nomeadamente na implementação e monitorização da estratégia, nas tramitações processuais das candidaturas, no acompanhamento de promotores, na promoção e comunicação.

Estas funções estão esquematizadas na figura 6.

Figura 6

Circuito de candidaturas do Grupo de Ação Costeira Litoral Norte



Fonte: Elaboração própria a partir de Elaboração própria a partir GAC Litoral Norte (2008)

4.3.2. Estratégia de Desenvolvimento Sustentável do Litoral Norte (EDS)

Os grupos de ação costeira são, como vimos, constituídos sobre a forma de parcerias locais dos setores público e privado, dotado de mecanismos financeiros para apoiar o desenvolvimento de projetos que tenham por objetivo contribuir para a sustentabilidade das comunidades diretamente dependentes da pesca.

Esta perspetiva de intervenção implica uma abordagem local integrada, descentralizada, coerente com as especificidades e necessidades da zona costeira e assente numa Estratégia de Desenvolvimento Sustentável.

A área de intervenção do Grupo de Ação Costeira Litoral Norte (figura 7) é composta por 21 freguesias dos concelhos de Vila Nova de Cerveira, Caminha, Viana do Castelo e Espo-

sende³⁶. Estende-se por uma zona de costa com cerca de 60km e por uma zona paralela ao rio Minho em cerca de 15km, numa área total de 14.582ha.

Figura 7

Área de intervenção do Grupo de Ação Costeira Litoral Norte

As 21 freguesias litorâneas e estuarinas dos concelhos

- Vila Nova de Cerveira
- Caminha
- Viana do Castelo
- Esposende



Fonte: Elaboração própria a partir GAC Litoral Norte (2008)

O GAC Litoral Norte pretende ser como uma estrutura integradora e facilitadora do reforço da competitividade das zonas de pesca e da valorização dos seus produtos, identificados e promovendo o desenvolvimento de atividades económicas e sociais complementares diversificadas, tendo em conta as estratégias regionais já definidas e em implementação e a valorização da qualidade do ambiente costeiro e das comunidades, nomeadamente através da mobilização e motivação destas comunidades para a aquisição de novas competências necessárias e para a promoção da cooperação entre iniciativas e agentes.

³⁶ As freguesias do concelho de Esposende: Esposende, Fão e Apúlia não são consideradas elegíveis no âmbito da Portaria 828-A/2008 de 8 de agosto, no entanto foram integradas no âmbito da EDS por motivos de continuidade geográfica com o concelho de Viana do Castelo e por nelas existirem 3 comunidades piscatórias e 3 portos de pesca relevantes, apesar de estatisticamente não traduzirem a sua importância económica.

Esta intervenção preconizada pelo GAC no contexto do mar e das áreas estuarinas vem complementar o *cluster* de atividades em redor do mar resultante de estratégias regionais de desenvolvimento já existentes, nomeadamente:

- i) O Centro de Mar, projeto de valorização e atração turística (assente em atividades ligadas à náutica – turismo náutico e náutica de recreio) e de desenvolvimento económico em toda a fileira náutica, nomeadamente a dinamização de um conjunto de atividades complementares (reparação e manutenção de embarcações, criação de empresas orientadas para a fabricação de materiais e equipamentos para estas atividades), permitindo um reposicionamento estratégico da região assente na fileira do mar.
- ii) O Polis Litoral Norte, que se assume como uma intervenção de carácter supramunicipal e intersectorial, de requalificação e valorização da orla costeira nos concelhos de Caminha, Viana do Castelo e Esposende

Tem como missão assumir-se como agente identificador, integrador, catalisador e valorizador das potencialidades de desenvolvimento sustentável das regiões litorâneas que dele fazem parte, assegurando o desenvolvimento sustentável das zonas mais dependentes da pesca na sua área de intervenção, e agindo no sentido da melhoria da qualidade de vida das comunidades piscatórias, através da identificação, integração e impulso da criação de condições que permitam melhorar o nível de rendimento.

Pretendeu-se, também, no âmbito da estratégia do GAC, privilegiar os investimentos que complementassem as intervenções e investimentos estratégicos da região, consubstanciados no Centro de Mar e Polis Litoral Norte.

O GAC Litoral Norte tem como visão estratégica:

“Recriar o Litoral Norte valorizando económica e socialmente as comunidades piscatórias da região, num quadro de desenvolvimento sustentável.”³⁷

Os objetivos estratégicos do GAC Litoral Norte passam pelo reforço da competitividade das zonas de pesca, pretendendo atuar de forma efetiva na revitalização das zonas mais dependentes da atividade piscatória, favorecer e apoiar a reestruturação do setor e das

³⁷ GAC Litoral Norte (2008).

atividades relacionadas e promover e induzir, sempre que possível, a criação de atividades económicas alternativas.

A estratégia de desenvolvimento sustentável para o Litoral Norte assenta no objetivo global de “provocar um crescimento sustentável do PIB e do emprego na área de intervenção”³⁸ através de 3 eixos principais de atuação:

- “1. Apoio e valorização das atividades económicas existentes nas regiões envolvidas, aumentando a competitividade e valor acrescentado das atividades ligadas à pesca que revelem forte potencial de crescimento.
2. Identificação e criação de outras atividades económicas com elevado índice competitivo e capacidade de se constituírem como alternativas efetivas para as comunidades onde a pesca já não garante uma adequada sustentabilidade e apoio à reconversão e formação dessas comunidades para essas atividades.
3. Desenvolvimento e criação de atividades que valorizam os componentes sociais e ambientais do Litoral Norte e das suas comunidades em particular.”³⁹

A estratégia de desenvolvimento sustentável, assente nos 3 objetivos estratégicos acima referidos, é materializada num conjunto de objetivos específicos:

- “1. Potenciar e valorizar os ativos estratégicos da região, e criar capacidade de gestão de toda a cadeia de valor, da inovação à comercialização, nas várias áreas de intervenção;
2. Criar conteúdos e narrativas, identificando pontos de atração, animação e de vivência de “experiências” turísticos, qualificando os núcleos piscatórios, em ligação com o património natural, arquitetónico e cultural da região;
3. Inovar na conceção, diferenciar e valorizar produtos-chave da economia da região ligados ao mar, pela valorização de produtos diferenciadores da região que possam ser desenvolvidos através de uma cadeia de valor integrada;
4. Agregar a oferta de produtos/serviços da região em plataformas integradas de comercialização;

³⁸ idem

³⁹ ibidem

5. Qualificar os pontos de venda de produtos significativos e canais de comercialização de forma a valorizá-los e a criar zonas de atração de tráfego/visitantes;
6. Dinamizar os apoios de praia de forma a aumentar a oferta de produtos e serviços e criar pontos de atração de tráfego e de informação;
7. Identificar e criar oportunidades de formação para aquisição de novas competências pelas comunidades piscatórias dependentes da pesca;
8. Motivar os atores e valorizar as profissões da pesca;
9. Criar condições de otimização das infraestruturas e logística de facilitação das atividades económicas das comunidades piscatórias.”

A estratégia de desenvolvimento sustentável apresentada para o GAC Litoral Norte integra as ações previstas pelo PROMAR desde logo no que respeita ao reforço da competitividade das zonas de pesca e valorização dos seus produtos, diversificação e reestruturação das atividades económicas e sociais, promoção e valorização da qualidade do ambiente costeiro e das comunidades a fim de se manter o seu carácter atraente, garantir a sua recuperação e o seu desenvolvimento, bem como a proteção e valorização do património natural e arquitetónico e a aquisição de competências, valorizando a cooperação entre atores de forma a potenciar uma maior integração, fator que é gerador de mais-valias importantes.

Os objetivos específicos delineados visam o desenvolvimento sustentável das zonas de pesca, contribuindo para a revitalização das zonas mais dependentes da atividade piscatória, através de uma abordagem onde a presença dos agentes locais públicos e privados dos vários setores de atividade que constituem áreas de intervenção muito contribuirá para a tomada de decisão mais próxima e aderente à realidade do território de atuação do GAC Litoral Norte, constituído como verdadeiro fórum de diálogo e ação e de integração de interesses e vontades, incentivando fatores e dinâmicas de cooperação entre agentes económicos.

Tabela 38

Enquadramento dos objetivos da EDS do Litoral Norte nas ações do Eixo 4 do PROMAR (Portaria 828-A/2008 de 8 de agosto)

AÇÕES DO EIXO 4		EDS DO LITORAL NORTE
AÇÕES	TIPOLOGIAS	OBJETIVOS
1) REFORÇO DA COMPETITIVIDADE DAS ZONAS DE PESCA E VALORIZAÇÃO DOS PRODUTOS	<ul style="list-style-type: none"> i) Criação, recuperação e modernização das estruturas, equipamentos e infraestruturas existentes que se insiram na estratégia de desenvolvimento adotada incluindo as pequenas infraestruturas relacionadas com a pesca e o turismo. ii) Promoção de um melhor escoamento do pescado. iii) Restabelecimento do potencial de produção afetado por catástrofes naturais ou industriais. iv) Inovação e acesso a tecnologias de informação e comunicação. 	<ul style="list-style-type: none"> 1. Potenciar e valorizar os ativos estratégicos da região e criar capacidade de gestão de toda a cadeia de valor, da inovação à comercialização, nas várias áreas de intervenção. 9. Criar condições de otimização das infraestruturas e logística de facilitação das atividades económicas das comunidades piscatórias. 3. Inovar na conceção, diferenciação e valorização de produtos-chave da economia da região ligados ao mar, pela valorização de produtos diferenciadores da região que possam ser desenvolvidos através de uma cadeia de valor integrada. 4. Agregar a oferta de produtos/serviços da região em plataformas integradas de comercialização. 5. Qualificar os pontos de venda de produtos significativos e canais de comercialização de forma a valorizá-los e a criar zonas de atração de tráfego/visitantes.

2) DIVERSIFICAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS E SOCIAIS

i) Integração das atividades do setor com outras atividades económicas, nomeadamente através da promoção do ecoturismo, desde que dessas atividades não

resulte aumento do esforço de pesca.

ii) Diversificação das atividades através da promoção da pluriatividade por meio da criação de empregos.

iii) Promoção e melhoria das competências profissionais, da capacidade de adaptação dos trabalhadores e do acesso ao emprego, designadamente em benefício das mulheres.

1. Potenciar e valorizar os ativos estratégicos da região e criar capacidade de gestão de toda a cadeia de valor, da inovação à comercialização, nas várias áreas de intervenção

3. Inovar na conceção, diferenciação e valorização de produtos-chave da economia da região ligados ao mar, pela valorização de produtos diferenciadores da região que possam ser desenvolvidos através de uma cadeia de valor integrada

2. Criar conteúdos e narrativas, identificando pontos de atração, animação e de vivência de “experiências” turísticos, qualificando os núcleos piscatórios, em ligação com o património natural, arquitetónico e cultural da região

7. Identificar e criar oportunidades de formação para aquisição de novas competências pelas comunidades piscatórias dependentes da pesca

3) PROMOÇÃO E VALORIZAÇÃO DA QUALIDADE DO AMBIENTE COSTEIRO E DAS COMUNIDADES

i) Recuperação, valorização e proteção do património natural, histórico e arquitetónico, de âmbito local.

ii) Valorização da imagem social da atividade da pesca e dos profissionais do setor.

iii) Criação ou recuperação de equipamentos coletivos relativos a serviços sociais de proximidade

8. Motivar os atores e valorizar as profissões da pesca

2. Criar conteúdos e narrativas, identificando pontos de atração, animação e de vivência de “experiências” turísticos, qualificando os núcleos piscatórios, em ligação com o património natural, arquitetónico e cultural da região

Fonte: Elaboração própria a partir GAC Litoral Norte (2008)

No âmbito do reconhecimento do Grupo de Ação Costeira Litoral Norte foram atribuídos fundos públicos, provenientes do Fundo Europeu das Pescas e do Orçamento de Estado, no montante global de 2.763.516,00 euros, para implementação da estratégia de desenvolvimento apresentada para o período de 2007-2013.

Destes, 2.348.988,60 euros são afetos ao apoio a projetos candidatados às ações 1, 2 e 3 da EDS do Litoral Norte⁴⁰ (ver tabela 36) no âmbito dos Avisos para Apresentação de Pedidos de Apoio. Os cerca de 414.528,00 euros restantes dizem respeito à ação “Aquisição de competência e cooperação”, da responsabilidade do parceiro-gestor, que visa dotar o Grupo das condições técnicas, humanas e financeiras para a gestão do programa.

Tabela 39

Despesa pública a afetar pelo GAC Litoral Norte

AÇÕES	Total	FEP	Orçamento estado
Reforço da Competitividade das Zonas de Pesca e Valorização dos Produtos	1.105.406,40	903.251,98	202.154,42
Diversificação e Reestruturação das Atividades Económicas e Sociais	690.878,90	564.532,40	126.346,50
Promoção e Valorização da Qualidade do Ambiente Costeiro e das Comunidades	552.703,30	451.626,07	101.077,23
TOTAL	2.348.988,60	1.919.410,45	429.578,15

Fonte: Elaboração própria a partir GAC Litoral Norte (2008)

4.3.3. Implementação da Estratégia de Desenvolvimento Sustentável (EDS)

Conforme referido no sub-capítulo 4.3.1 o Grupo de Ação Costeira Litoral Norte é um organismo intermédio para a gestão local do eixo 4 do PROMAR e, nesta qualidade assume

⁴⁰ Que corresponde às ações do eixo 4 – Desenvolvimento sustentável das zonas de pesca

um conjunto de funções delegadas, de entre as quais, o lançamento de avisos para apresentação de pedidos de apoio.

O GAC dispõe de autonomia para definir, em sede do seu órgão de administração, para cada aviso para apresentação de pedidos de apoio, as ações e tipologias a privilegiar, dotação, taxas de financiamento⁴¹, prazos para apresentação dos Pedidos de Apoio entre outros aspetos que relevam para a implementação da EDS.

Quadro 1

Apoios a conceder pelo GAC Litoral Norte

Os apoios públicos relativos aos projetos selecionados são concedidos sob a forma de subsídio a fundo perdido e estão sujeitos aos seguintes montantes máximos de apoio público:

- i) 200.000 euros para projetos apresentados por entidades que prosseguem fins lucrativos;
- ii) 500.000 euros para projetos apresentados por entidades que não prosseguem fins lucrativos.

As taxas de cofinanciamento são as seguintes:

- i) Para entidades com fins lucrativos: 60%.

Para entidades sem fins lucrativos:

- i) Entidades públicas com projeto não gerador de receita: 100%
- ii) Entidades privadas com projeto não gerador de receitas: varia entre 70% e 90%
- iii) Para entidades sem fins lucrativos com projeto gerador de receita: 60%

Fonte: Elaboração própria a partir GAC Litoral Norte (2011^a e 2012c)

⁴¹ Devidamente enquadradas e dentro dos limites do estipulado no artigo 2.º do Anexo III da Portaria 828-A/2008 de 8 de agosto

Tabela 40

Ações e tipologia da EDS do Litoral Norte

AÇÕES	TIPOLOGIA
Reforço da Competitividade das Zonas de Pesca e Valorização dos Produtos	<ul style="list-style-type: none"> i) Criação, recuperação e modernização das estruturas, equipamentos e infraestruturas existentes que se insiram na estratégia de desenvolvimento adotada incluindo as pequenas infraestruturas relacionadas com a pesca e o turismo. ii) Promoção de um melhor escoamento do pescado. iii) Restabelecimento do potencial de produção afetado por catástrofes naturais ou industriais. iv) Inovação e acesso a tecnologias de informação e comunicação.
Diversificação e Reestruturação das Atividades Económicas e Sociais	<ul style="list-style-type: none"> i) Integração das atividades do setor com outras atividades económicas, nomeadamente através da promoção do ecoturismo, desde que dessas atividades não resulte aumento do esforço de pesca. ii) Diversificação das atividades através da promoção da pluriatividade por meio da criação de empregos. iii) Promoção e melhoria das competências profissionais, da capacidade de adaptação dos trabalhadores e do acesso ao emprego, designadamente em benefício das mulheres.
Promoção e Valorização da Qualidade do Ambiente Costeiro e das Comunidades	<ul style="list-style-type: none"> i) Recuperação, valorização e proteção do património natural, histórico e arquitetónico, de âmbito local. ii) Valorização da imagem social da atividade da pesca e dos profissionais do setor. iii) Criação ou recuperação de equipamentos coletivos relativos a serviços sociais de proximidade

Fonte: Elaboração própria a partir GAC Litoral Norte (2008)

Neste contexto, foram lançados pelo Grupo de Ação Costeira, através do parceiro gestor CIM Alto Minho, os primeiros 2 Avisos para Apresentação de Pedido de Apoio em novembro de 2010, cujo prazo terminou em fevereiro de 2011.

Numa tentativa clara de promover o apoio a projetos de carácter eminentemente privado, que gerassem riqueza e emprego, o GAC apostou no lançamento de avisos apenas para as ações e tipologias que melhor se enquadravam neste objetivo.

Assim, os 2 avisos lançados destinaram-se a apoiar projetos enquadrados na ação 1) Reforço da competitividade das zonas de pesca e na ação 2) Diversificação e reestruturação das atividades económicas e sociais.

Os avisos visaram, respetivamente, o surgimento de projetos que tenham incidência direta e comprovada na melhoria do escoamento do pescado e valorização dos produtos numa cadeia de valor estruturada e, no segundo caso, o surgimento de iniciativas com carácter empresarial que visem o aproveitamento dos recursos naturais próprios e específicos da zona costeira.

Outros dois aspetos devem ser destacados da estratégia adotada pelo GAC. Em primeiro lugar, a exclusão de projetos com CAE (Classificação de Atividades Económicas) relativas ao alojamento, restauração e similares por se considerar que seria prematuro apoio a este tipo de atividades, sem um enquadramento estratégico prévio. Em segundo lugar, o fato de não se ter lançado avisos para a ação 3) Promoção e valorização da qualidade do ambiente costeiro e das suas comunidades, entendendo o GAC que os projetos enquadráveis nesta ação deveriam concentrar-se nas “Aldeias de Mar”⁴², devendo o GAC lançar avisos específicos para estas áreas.

Destes primeiros avisos, lançados em 2010, resultou a aprovação de projetos com um montante global de investimento elegível na ordem dos 311.528,55 euros a que corresponde um financiamento público de cerca de 200.000,00 euros (tabelas 41 e 42).

Tabela 41

Projetos aprovados no âmbito da ação 1) Reforço da competitividade das zonas de pesca (Aviso 1/AçãoA/2010)¹

Designação do projeto	Investimento elegível	Apoio público (FEP + OE)
Certpiscis – Plataforma de apoio à certificação	22.698,94	² 11.916,93
KM Zero	104.570,00	73.199,00
TOTAL	127.268,94	89.088,25

¹ Tipologia ii) Promoção de melhor escoamento do pescado

² Conforme nº 2 do artigo 19º do Anexo III da Portaria 828-A/2008 de 8 de agosto, sendo estes projetos apresentados por entidades públicas, a contrapartida nacional é suportada pelo promotor.

Fonte: Elaboração própria a partir de GAC Litoral Norte (2012a)

⁴² O conceito de Aldeias de Mar é definido num Plano de Intervenção Intermunicipal das Aldeias de Mar, a elaborar.

Tabela 42

Projetos aprovados no âmbito da ação 2) Diversificação e reestruturação das atividades económicas e sociais (Aviso 2/AçãoB/2010) ¹

Designação do projeto	Investimento elegível	Apoio público (FEP + OE)
Embarcação marítimo-turística multifuncional	58.750,00	35.250,00
Aventura Verde	69.532,16	41.719,29
Ecoturismo desportivo no rio Cávado	12.816,00	7.689,60
A arte e o mar nos sabonetes	43.161,45	25.896,87
TOTAL	184.259,61	110.555,76

¹ Tipologias i) Integração das atividades do setor com outras atividades económicas, nomeadamente através da promoção do ecoturismo, desde que dessas atividades não resulte aumento do esforço de pesca; e ii) Diversificação das atividades através da promoção da pluriatividade por meio da criação de empregos.

Fonte: Elaboração própria a partir de GAC Litoral Norte (2012^a)

Após este primeiro período de concurso, o GAC reforçou a aposta no lançamento de avisos nestes âmbitos, tendo ao longo do ano 4 avisos para apresentação de pedidos de apoio em cada uma das tipologias referidas e 1 na tipologia “Criação, recuperação e modernização das estruturas, equipamentos e infraestruturas relacionadas com a pesca”. Destes avisos resultou a aprovação de projetos com um montante global de investimento elegível de 906.850,59 euros a que corresponde um financiamento público na ordem dos 630.000 euros (tabelas 43 e 44).

Tabela 43

Projetos aprovados no âmbito da ação 1) Reforço da competitividade das zonas de pesca¹ (Aviso 01/A1/2011; Aviso 03/A1/2011; Aviso 10/A1/2011; Aviso 09/A1/2011)

Designação do projeto	Investimento elegível	Apoio público (FEP + OE)
Desenvolvimento novas áreas de negócio - Vianapesca	200.000,00	140.000,00
PROPEIXE	13.868,36	² 9.707,85
Joana Pinheiral – Comércio a retalho de peixe	29.603,23	17.761,93
Campanha de sensibilização dos jovens para o consumo de pescado	199.916,57	179.924,91
Edifício de apoio aos pescadores	46.423,90	² 34.817,93
TOTAL	489.812,06	382.212,62

¹ Tipologia ii) Promoção de melhor escoamento do pescado

² Conforme nº 2 do artigo 19º do Anexo III da Portaria 828-A/2008 de 8 de agosto, sendo estes projetos apresentados por entidades públicas, a contrapartida nacional é suportada pelo promotor.

Fonte: Elaboração própria a partir de GAC Litoral Norte (2012^a)

Tabela 44

Projetos aprovados no âmbito da ação 2) Diversificação e reestruturação das atividades económicas e sociais (Aviso 2/A2/2012; Aviso 6/A2/2012; Aviso 8/A2/2011)¹

Designação do projeto	Investimento elegível	Apoio público (FEP + OE)
Protótipo de embarcação de eficiência energética	75.848,85	45.509,31
Contributos para o fomento do turismo subaquático	49.975,50	29.985,30
FLYFIP – pesca à pluma	14.264,18	8.558,51
Algabiodubo	276.950,00	166.170,00
TOTAL	417.038,53	250.223,12

¹ Tipologias i) Integração das atividades do setor com outras atividades económicas, nomeadamente através da promoção do ecoturismo, desde que dessas atividades não resulte aumento do esforço de pesca; e ii) Diversificação das atividades através da promoção da pluriatividade por meio da criação de empregos.

Fonte: Elaboração própria a partir de GAC Litoral Norte (2012^a)

A execução financeira global, com a aprovação dos projetos apresentados nos últimos Avisos para Apresentação de Pedidos de Apoio, é de 35,25% (tabela 45).

Tabela 45

Execução financeira da dotação pública do GAC a afetar a projetos

Ações	Dotação pública total a afetar (FEP + OE) (€)	Apoio público projetos aprovados (FEP + OE) (€)	% Execução
Reforço da Competitividade das Zonas de Pesca e Valorização dos Produtos	1.105.406,40	467.328,55	42,28
Diversificação e Reestruturação das Atividades Económicas e Sociais	632.128,90	360.778,88	57,07
Promoção e Valorização da Qualidade do Ambiente Costeiro e das Comunidades	552.703,30	0	0
TOTAL	2.348.988,60	828.107,43	35,25

Nota: Nesta tabela não é contabilizado o projeto “Embarcação marítimo-turística multifuncional”, cujo promotor desistiu da candidatura após a assinatura do respetivo contrato de financiamento

Fonte: Elaboração própria a partir de GAC Litoral Norte (2012a)

4.3.4. Primeiros resultados da implementação da Estratégia de Desenvolvimento Sustentável

A atividade efetiva do GAC Litoral Norte decorre há pouco mais de um ano, estando, também, os projetos aprovados numa fase de execução ainda embrionária, não permitindo aferir resultados e impactos visíveis no desenvolvimento sustentável das comunidades piscatórias.

Não obstante, do ponto de vista da execução da estratégia podem ser realizadas as seguintes análises: i) a aposta no apoio a projetos de carácter eminentemente privado e com fins lucrativos; ii) uma análise dos pontos fortes, pontos fracos, oportunidades e ameaças dos projetos; iii) o enquadramento dos projetos nos objetivos específicos da EDS.

i) Projetos com fins lucrativos / projetos sem fins lucrativos

Como se pode constatar (tabela 46) existem diferenças significativas entre os montantes globais de investimento aprovados pelo GAC nos projetos com e sem fins lucrativos,

respetivamente de 830.901,37 e 387.477,77 euros, o que significa um total de investimento em projetos com fins lucrativos de aproximadamente 70%, valor em conformidade com a estratégia delineada pelo GAC Litoral Norte.

Tabela 46

Nível de execução da estratégia por natureza do projeto

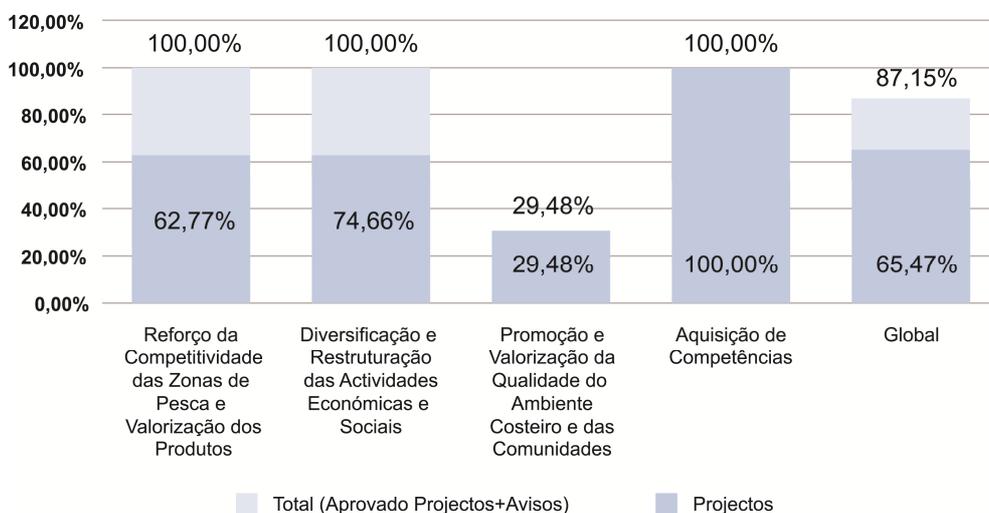
Designação do projeto	Projetos com fins lucrativos		Projetos sem fins lucrativos	
	Montante investimento (€)	Total apoio público (€)	Montante investimento (€)	Total apoio público (€)
Certpiscis – Plataforma de apoio à certificação			22.698,94	11.916,93
KM Zero			104.570,00	73.199,00
PROPEIXE			13.868,36	9.707,85
Campanha de sensibilização dos jovens para o consumo de pescado			199.916,57	179.924,91
Edifício de apoio aos pescadores			46.423,90	34.817,93
TOTAL projetos sem fins lucrativos			387.477,77	309.566,62
Joana Pinheiral – Comércio a retalho de peixe	29.603,23	17.761,93		
Aventura Verde	69.532,16	41.719,29		
Ecoturismo desportivo no rio Cávado	12.816,00	7.689,60		
A arte e o mar nos sabonetes	43.161,45	25.896,87		
Embarcação marítimo-turística multifuncional	58.750,00	35.250,00		
Desenvolvimento novas áreas de negócio_Vianapesca	200.000,00	140.000,00		
Protótipo de embarcação de eficiência energética	75.848,85	45.509,31		
Contributos para o fomento do turismo subaquático	49.975,50	29.985,30		
FLYFIP – pesca à pluma	14.264,18	8.558,51		
Algabiodubo	276.950,00	166.170,00		
TOTAL projetos com fins lucrativos	830.901,37	518.540,81		

Fonte: Elaboração própria a partir de GAC Litoral Norte (2012a).

Se considerarmos os projetos aprovados acima descritos, os projetos em análise pelo secretariado técnico (não analisados no presente estudo, por questões de sigilo) e os avisos de abertura de apoio público a taxa de comprometimento dos fundos públicos (aprovações / programado) atinge 87,15%. (ver figura 8).

Gráfico 1

Grau de comprometimento

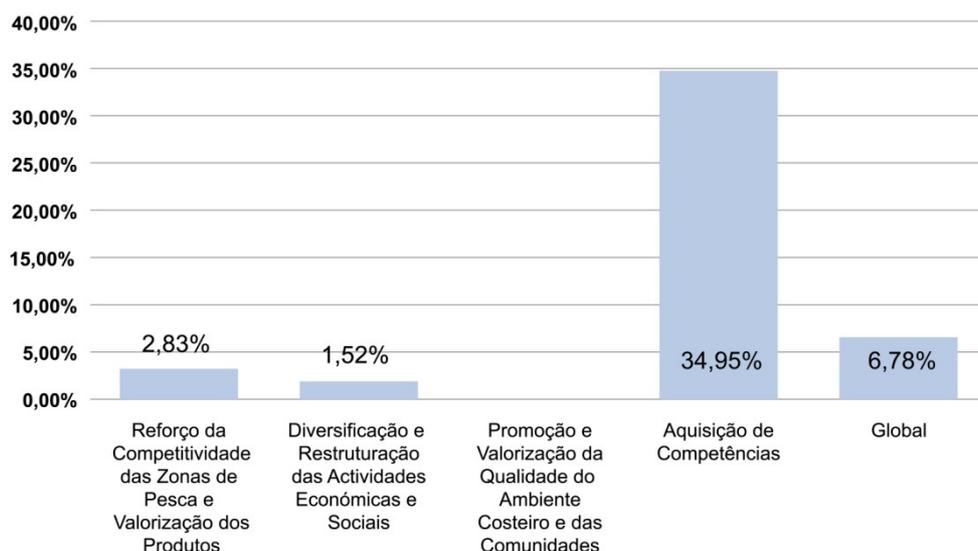


Fonte: Elaboração própria a partir de GAC Litoral Norte (2012a).

Ao nível execução financeira dos projetos (ver figura 9) verifica-se que as taxas são ainda baixas, de 2,83% e 1,52% respetivamente no que se refere à ação “reforço da competitividade das zonas de pesca e valorização dos produtos” e “diversificação das atividades económicas e sociais”. Exceção à ação de “aquisição de competências e cooperação”, da responsabilidade do GAC Litoral Norte.

Gráfico 2

Execução financeira dos projetos



Fonte: Elaboração própria a partir de GAC Litoral Norte (2012a).

ii) Pontos Forte, Pontos Fracos, Oportunidades e Ameaças

Como referido, ao nível da execução física (e financeira) não é possível efetuar uma avaliação mais aprofundada do impacto da implementação dos projetos, uma vez que o estado de desenvolvimento em que se encontram é, ainda, embrionário, sobretudo porque a execução dos mesmos só agora começa a dar os primeiros passos.

No entanto, pode-se concluir que (i) uma estratégia local é mais ágil do que uma estratégia definida a nível central para o continente (a taxa de comprometimento varia entre 58% e 72% nos eixos 1, 2 e 3 do PROMAR)⁴³; (ii) existe maior confiança por parte dos promotores e o apoio prestados a estes é de maior proximidade; (iii) o grau de envolvimento da parceria é mais elevado; (iv) o grau de auscultação do território e de ajustamento da estratégia é mais ágil.

No entanto, EDS do Litoral Norte definiu um conjunto objetivos específicos para os quais os projetos a apoiar deveriam concorrer e contribuir para o respetivo cumprimento.

Não obstante, a análise dos projetos – objetivos, descrição, resultados esperados – é sintetizada nos Pontos Fortes, Pontos Fracos, Oportunidades e Ameaças que se apresentam de seguida.

⁴³ Dados extraídos de Autoridade de Gestão do PROMAR, ponto de situação a 18.01.2012

Quadro 2

Projeto CERTPISCIS – Plataforma de apoio à certificação

CERTPISCIS – PLATAFORMA DE APOIO À CERTIFICAÇÃO

Descrição do projeto	Visa a definição de uma metodologia de âmbito regional com vista à posterior certificação de um sistema de gestão da origem dos produtos explorados na bacia hidrográfica do rio Minho – lampreia, sável e salmão, como forma de atestar a sustentabilidade e diferenciação destes recursos.	
Tipologia da ação	ii) Promoção do melhor escoamento do pescado	
Análise SWOT	Pontos fortes <ul style="list-style-type: none"> - I&D associada ao projeto. - Processo de valorização de espécies migratórias associadas à pesca tradicional, num contexto regional. 	Pontos fracos <ul style="list-style-type: none"> - O projeto não prevê a fase de implementação da certificação.
	Oportunidades <ul style="list-style-type: none"> - Utilização do sistema de gestão de origem em outras espécies e/ou bacias hidrográficas. - Valorização económica do pescado. 	Ameaças <ul style="list-style-type: none"> - Fraca adesão das entidades na utilização do sistema de certificação.

Fonte: Elaboração própria a partir de GAC Litoral Norte (2012b)

Quadro 3

Projeto KM ZERO

KM ZERO

Descrição do projeto	Visa a promoção de uma oferta de pescado local estruturada em torno de uma marca agregadora – KM0 junto dos consumidores, em particular nos restaurantes locais.	
Tipologia da ação	ii) Promoção do melhor escoamento do pescado	
Análise SWOT	Pontos fortes - Criação de uma marca de sustentabilidade ligada ao pescado local.	Pontos fracos - O promotor não é entidade habilitada para fazer a comprovar a origem do pescado.
	Oportunidades - Consolidação da marca junto de um número crescente de aderentes. - Articulação com a Organização de Produtores local para a realização da certificação.	Ameaças - Fraca adesão dos restaurantes, na fase pós-projeto.

Fonte: Elaboração própria a partir de GAC Litoral Norte (2012b)

Quadro 4

Projeto DESENVOLVIMENTO DE NOVAS ÁREAS DE NEGÓCIO – VIANAPESCA

DESENVOLVIMENTO DE NOVAS ÁREAS DE NEGÓCIO - VIANAPESCA

Descrição do projeto	Prevê a conceção de uma estratégia ao nível da valorização, transformação e lançamento dos produtos de pesca no mercado e consolidação de uma rede comercial, tendo em vista a valorização económica e comercial do pescado fresco e transformado.	
Tipologia da ação	ii) Promoção do melhor escoamento do pescado	
Análise SWOT	Pontos fortes - Valorização económica do pescado local. - Organização de produtores a liderar o processo.	Pontos fracos - O projeto não inclui a fase de implementação da estratégia de mercado / rede comercial.
	Oportunidades - Consolidação de rede comercial de venda de pescado local.	Ameaças - Fraca adesão do mercado.

Fonte: Elaboração própria a partir de GAC Litoral Norte (2012b)

Quadro 5

Projeto JOANA PINHEIRAL – Comércio a retalho de peixe

JOANA PINHEIRAL – Comércio a retalho de peixe

Descrição do projeto	Visa a instalação e funcionamento de uma empresa de venda a retalho de peixe em unidade móvel e serviço de encomenda e entrega direta ao consumidor.	
Tipologia da ação	ii) Promoção do melhor escoamento do pescado	
Análise SWOT	Pontos fortes - Inovação do serviço – encomenda online. - Ligação à comunidade piscatória. - Venda de pescado local.	Pontos fracos - Número reduzido de recursos humanos afetos ao negócio.
	Oportunidades - Valorização social de uma atividade profissional. - Possibilidade de crescimento do negócio.	Ameaças - Economia paralela eventualmente existente em outros profissionais, mais rentável no curto prazo.

Fonte: Elaboração própria a partir de GAC Litoral Norte (2012b)

Quadro 6

Projeto CAMPANHA DE SENSIBILIZAÇÃO PARA O CONSUMO DE PESCADO

CAMPANHA DE SENSIBILIZAÇÃO PARA O CONSUMO DE PESCADO

Descrição do projeto	Visa a promoção do consumo de pescado local através de campanha de sensibilização em suportes de comunicação e a realização de um projeto piloto de etiquetagem e do pescado	
Tipologia da ação	ii) Promoção do melhor escoamento do pescado	
Análise SWOT	Pontos fortes - Campanha dirigida a público-alvo recetivo. - Projeto piloto de etiquetagem e rastreabilidade do pescado.	Pontos fracos - Projeto etiquetagem e rastreabilidade do pescado envolve número limitado de armadores e tipo de pescado.
	Oportunidades - Introdução de hábitos de consumo de pescado local. - Envolvimento de um maior número de embarcações e armadores no processo de etiquetagem. - Valorização económica do pescado.	Ameaças - Fraca adesão de armadores. - Processo de etiquetagem do pescado não prosseguir para fase pós-piloto.

Fonte: Elaboração própria a partir de GAC Litoral Norte (2012b)

Quadro 7

Projeto EDIFÍCIO DE APOIO A PESCADORES

EDIFÍCIO DE APOIO A PESCADORES

Descrição do projeto	A infraestrutura “Abrigo de Pescadores” a construir pelo Município de Esposende junto ao Porto de Pesca de Esposende tem por objetivo acolher, organizar e dinamizar durante os períodos em que se encontra vedada a possibilidade da faina piscatória um conjunto de atividades coletivas que contam com a participação dos profissionais da pesca.	
Tipologia da ação	i) Criação, recuperação e modernização das estruturas, equipamentos e infraestruturas existentes que se insiram na estratégia de desenvolvimento adotada incluindo as pequenas infraestruturas relacionadas com a pesca e o turismo	
Análise SWOT	Pontos fortes <ul style="list-style-type: none"> - Responde a uma necessidade diagnosticada da comunidade piscatória. - Melhora as condições de trabalho dos pescadores em momentos de paragem da faina piscatória. - Gestão e manutenção do equipamento por parte da autarquia. 	Pontos fracos <ul style="list-style-type: none"> - Projeto liderado pelo município (construção da obra) denotando fraca capacidade das associações do setor para alavancar projetos com orçamentos elevados.
	Oportunidades <ul style="list-style-type: none"> - Promoção da cooperação interprofissional dos pescadores e de partilha de serviços - Cooperação entre a comunidade piscatória e a autarquia 	Ameaças <ul style="list-style-type: none"> - Uso do equipamento diverso do previsto, por parte dos profissionais da pesca

Fonte: Elaboração própria a partir de GAC Litoral Norte (2012b)

Quadro 8

Projeto AVENTURA VERDE

AVENTURA VERDE

Descrição do projeto	Visa a introdução de novas atividades e a modernização dos serviços prestados por uma empresa de animação turística, sobretudo relacionados com o turismo de aventura em ambientes marinhos e fluviais	
Tipologia da ação	i) Integração das atividades do setor com outras atividades económicas, nomeadamente através da promoção do ecoturismo, desde que dessas atividades não resulte aumento do esforço de pesca. ii) Diversificação das atividades através da promoção da pluriatividade por meio da criação de empregos.	
Análise SWOT	Pontos fortes <ul style="list-style-type: none"> - Experiência e conhecimento do negócio. - Exploração da fileira de turismo náutico. 	Pontos fracos <ul style="list-style-type: none"> - Fraca articulação com a comunidade piscatória.
	Oportunidades <ul style="list-style-type: none"> - Crescente procura de turismo náutico. - Proximidade com a Galiza. - Complementaridade com outras atividades turísticas. 	Ameaças <ul style="list-style-type: none"> - Sazonalidade turística da região.

Fonte: Elaboração própria a partir de GAC Litoral Norte (2012b)

Quadro 9

Projeto ECOTURISMO DESPORTIVO NO RIO CÁVADO

ECOTURISMO DESPORTIVO NO RIO CÁVADO

Descrição do projeto	Visa o desenvolvimento de atividades desportivas ecológicas como o Kitesurf e o Stand Up Paddle, numa zona com condições naturais ímpares, o Litoral de Esposende.	
Tipologia da ação	<p>i) Integração das atividades do setor com outras atividades económicas, nomeadamente através da promoção do ecoturismo, desde que dessas atividades não resulte aumento do esforço de pesca.</p> <p>ii) Diversificação das atividades através da promoção da pluriatividade por meio da criação de empregos.</p>	
Análise SWOT	<p>Pontos fortes</p> <ul style="list-style-type: none"> - Experiência e conhecimento do negócio. - Exploração da fileira de turismo náutico. - Proximidade da zona de residência da comunidade piscatória. 	<p>Pontos fracos</p> <ul style="list-style-type: none"> - Envolvimento ténue aos profissionais da pesca.
	<p>Oportunidades</p> <ul style="list-style-type: none"> - Crescente procura de turismo náutico - Proximidade com a Galiza - Complementaridade com outras atividades turísticas 	<p>Ameaças</p> <ul style="list-style-type: none"> - Sazonalidade turística da região

Fonte: Elaboração própria a partir de GAC Litoral Norte (2012b)

Quadro 10

Projeto A ARTE E O MAR NOS SABONETES

A ARTE E O MAR NOS SABONETES

Descrição do projeto	Visa a valorização e transformação de um recurso natural proveniente do mar, designadamente das algas marinhas, em sabonetes. O projeto permite a melhoria das condições de fabrico e o aumento da capacidade de produção.	
Tipologia da ação	i) Integração das atividades do setor com outras atividades económicas, nomeadamente através da promoção do ecoturismo, desde que dessas atividades não resulte aumento do esforço de pesca ii) Diversificação das atividades através da promoção da pluriatividade por meio da criação de empregos	
Análise SWOT	Pontos fortes - Utilização inovadora de um recurso endógeno na região.	Pontos fracos - Fraca inclusão de I&D na produção dos sabonetes. - Comercialização incipiente.
	Oportunidades - Contributo para a manutenção atividade tradicional da apanha das algas. - Valorização económica das algas. - Ligação à comunidade piscatória.	Ameaças - Pouco conhecimento do mercado e do circuito de comercialização.

Fonte: Elaboração própria a partir de GAC Litoral Norte (2012b)

Quadro 11

Projeto PROTÓTIPO DE EMBARCAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA

PROTÓTIPO DE EMBARCAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA

Descrição do projeto	Desenvolvimento de uma matriz e protótipo de embarcação em fibra, em consonância com a regulamentação em vigor, que posteriormente sirva de base à construção em série para a substituição gradual da frota pesqueira local existente	
Tipologia da ação	i) Integração das atividades do setor com outras atividades económicas, nomeadamente através da promoção do ecoturismo, desde que dessas atividades não resulte aumento do esforço de pesca. ii) Diversificação das atividades através da promoção da pluriatividade por meio da criação de empregos.	
Análise SWOT	Pontos fortes - I & D no processo construção.	Pontos fracos - O projeto não prevê a construção de pelo menos 1 embarcação para teste.
	Oportunidades - Melhoria da eficiência energética da frota pesqueira local. - Viabilidade económica da atividade piscatória.	Ameaças - Fraca adesão dos armadores.

Fonte: Elaboração própria a partir de GAC Litoral Norte (2012b)

Quadro 12

Projeto CONTRIBUTOS PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO SUBAQUÁTICO

CONTRIBUTOS PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO SUBAQUÁTICO

Descrição do projeto	Visa o desenvolvimento de atividades destinadas a fomentar o turismo subaquático e a divulgar a riqueza e a biodiversidade das águas do litoral de Esposende.	
Tipologia da ação	i) Integração das atividades do setor com outras atividades económicas, nomeadamente através da promoção do ecoturismo, desde que dessas atividades não resulte aumento do esforço de pesca ii) Diversificação das atividades através da promoção da pluriatividade por meio da criação de empregos	
Análise SWOT	Pontos fortes - Serviço inovador na região. - Características de excelência do Litoral de Esposende para a atividade de mergulho. - Recursos humanos ligados à comunidade piscatória.	Pontos fracos - A entidade promotora não tem fins lucrativos, limitando a sua capacidade de gerar atividade económica direta.
	Oportunidades - Oferta de serviço turístico que aproveita os recursos naturais e ambientais da região. - Valorização dos recursos endógenos da região. - Criação de externalidades para outras empresas. - Ligação à comunidade piscatória - Clima temperado da região propicia atracção de praticantes	Ameaças - Elevada sazonalidade turística na região.

Fonte: Elaboração própria a partir de GAC Litoral Norte (2012b)

Quadro 13

Projeto FLYFIP – PESCA À PLUMA

FLYFIP – PESCA À PLUMA

Descrição do projeto	Visa promover o turismo de natureza através da oferta de serviços relacionados com a pesca à pluma (sem morte) de espécies salmonídeias, nos rios Minho e Lima.	
Tipologia da ação	i) Integração das atividades do setor com outras atividades económicas, nomeadamente através da promoção do ecoturismo, desde que dessas atividades não resulte aumento do esforço de pesca. ii) Diversificação das atividades através da promoção da pluriatividade por meio da criação de empregos.	
Análise SWOT	Pontos fortes - Serviço inovador na região. - Características de excelência dos rios Lima e Minho para a prática da pesca à pluma.	Pontos fracos - Pouca capacidade para receção de grupos grandes.
	Oportunidades - Oferta de serviço turístico adaptado às características da região – turismo distintivo. - Valorização dos recursos endógenos da região. - Localização do posto de receção de turistas numa zona de afluência turística e intimamente ligada à atividade piscatória. - Clima temperado da região propicia atracção de praticantes	Ameaças - Elevada sazonalidade turística na região.

Fonte: Elaboração própria a partir de GAC Litoral Norte (2012b)

Quadro 14

Projeto ALGABIODUBO

ALGABIODUBO

Descrição do projeto	Visa a criação de um bioestimulante vegetal formulado a partir de algas marinhas recolhidas nas praias de Esposende, para usos diversos quer na agricultura biológica, quer ao nível da produção agrícola local.	
Tipologia da ação	i) Integração das atividades do setor com outras atividades económicas, nomeadamente através da promoção do ecoturismo, desde que dessas atividades não resulte aumento do esforço de pesca ii) Diversificação das atividades através da promoção da pluriatividade por meio da criação de empregos	
Análise SWOT	Pontos fortes <ul style="list-style-type: none"> - Inovação do negócio. - Qualidade das algas que constitui o sargaço. - Contributo para a manutenção da tradição da apanha do sargaço. - Produto de valor acrescentado para a fileira estratégica hortofrutícola. 	Pontos fracos <ul style="list-style-type: none"> - Dependência do recurso natural – sargaço libertado pelas marés vivas. - Distância do principal mercado de produção hortofrutícola – região centro.
	Oportunidades <ul style="list-style-type: none"> - I&D na transformação do produto. - Criação de postos de trabalho na fileira da pesca e do mar. - Apetência do mercado por produtos biológicos. 	Ameaças <ul style="list-style-type: none"> - Introdução de um novo produto no mercado.

Fonte: Elaboração própria a partir de GAC Litoral Norte (2012b)

iii) Projetos aprovados / objetivos específicos da EDS

A análise dos projetos efetuada, sintetizada nos quadros acima, permite a análise de enquadramento e dos contributos de cada um para a concretização dos objetivos preconizados na da EDS do Litoral Norte.

A matriz de enquadramento a seguir apresentada (quadro 15) mostra em que medida a implementação dos projetos poderá contribuir para a Estratégia de Desenvolvimento Sustentável. O nível desse contributo é aferido através da seguinte escala:

(-) Contribuição inexistente

(+) Contribuição pouco intensa

(++) Contribuição intensa

Quadro 15

Matriz de enquadramentos dos projetos nos objetivos da EDS

	OBJETIVOS DA EDS								
	Obj.1	Obj.2	Obj.3	Obj.4	Obj.5	Obj.6	Obj.7	Obj.8	Obj.9
Certpiscis	++	-	++	-	-	-	-	-	-
KM Zero	++	+	++		+			+	
Desenvolvimento novas áreas negócio	++		++	+					
Joana Pinheiral – comércio de pescado	++		++					+	+
Campanha sensibilização consumo pescado	++		++					+	
Edifício Apoio pescadores								+	++

Aventura Verde		+	+		++				+
Ecoturismo desportivo no rio Cávado		+	+		++				+
A arte e o mar nos sabonetes	++		++		+				
Protótipo de embarcação de eficiência energética									++
Contributos para o turismo subaquático		+	+		++				+
Flyfip – pesca à pluma		+	+		++				
Algabioadubo	++		++		+			+	

Nota: Objetivos: 1. Potenciar e valorizar os ativos estratégicos da região, e criar capacidade de gestão de toda a cadeia de valor, da inovação à comercialização, nas várias áreas de intervenção; 2. Criar conteúdos e narrativas, identificando pontos de atração, animação e de vivência de “experiências” turísticos, qualificando os núcleos piscatórios, em ligação com o património natural, arquitetónico e cultural da região; 3. Inovar na conceção, diferenciar e valorizar produtos-chave ligados ao mar da economia da região, pela valorização de produtos diferenciadores da região que possam ser desenvolvidos através de uma cadeia de valor integrada; 4. Agregar a oferta de produtos/serviços da região em plataformas integradas de comercialização; 5. Qualificar os pontos de venda de produtos significativos e canais de comercialização de forma a valorizá-los e a criar zonas de atração de tráfego/visitantes; 6. Dinamizar os apoios de praia de forma a aumentar a oferta de produtos e serviços e criar pontos de atração de tráfego e de informação; 7. Identificar e criar oportunidades de formação para aquisição de novas competências pelas comunidades piscatórias dependentes da pesca; 8. Motivar os atores e valorizar as profissões da pesca; 9. Criar condições de otimização das infraestruturas e logística de facilitação das atividades económicas das comunidades piscatórias.

Fonte: Elaboração própria a partir de GAC Litoral Norte (2008 e 2012b)

Dos aspetos analisados nos pontos anteriores é possível retirar algumas conclusões sobre o contributo dos projetos para a prossecução dos objetivos da EDS:

- i) Os objetivos da EDS ligados à valorização dos recursos endógenos, à promoção de atividade de valor acrescentado e de qualificação e promoção de produtos e serviços da economia da região ligados ao mar são os mais presentes nos projetos aprovados.

ii) Os projetos com fins lucrativos têm, em grande maioria, montantes de investimento inferiores a 100.000,00 euros e que surgem sobretudo de iniciativas de criação de novas empresas ou atividades ligadas aos recursos.

iii) Os projetos sem fins lucrativos apresentam montantes de investimento na generalidade mais significativos, sendo apresentados principalmente por associações (empresarias e do setor das pescas), mas também por municípios, tendo todos eles como denominador comum a valorização dos recursos endógenos e a ligação à comunidades piscatórias.

iv) Os profissionais da pesca não apresentam individualmente candidaturas, sendo as respetivas associações a liderarem estes processos, mormente em projetos que visam direta e indiretamente promover a viabilidade económica da pesca local.

v) As questões relacionadas com o valor acrescentado do produto da pesca, via por exemplo, da certificação, da rastreabilidade e da colocação de novos produtos no mercado surgem, nos projetos, como forma de promoção da competitividade do setor.

vi) A valorização do pescado local, “do dia” fruto da pesca artesanal predominante no Litoral Norte, através da realização de campanhas de promoção e sensibilização e de criação de marca agregadora estão presentes em vários projetos e são entendidos como forma de sustentabilidade do setor e de afirmação do território.

vii) O aproveitamento de recursos endógenos ligados ao mar, e que simultaneamente representam atividades tradicionais que se têm vindo a perder, como é o caso das algas e do sargaço, são mais valias para a região, valorizam economicamente o produto e constituem uma oportunidade para a diversificação das atividades nas comunidades piscatórias.

viii) As atividades ligadas ao turismo, especificamente o turismo náutico, são uma oportunidade para o surgimento de outras atividades económicas, complementares, nas comunidades.

ix) Os objetivos 1. Potenciar e valorizar os ativos estratégicos da região, e criar capacidade de gestão de toda a cadeia de valor, da inovação à comercialização, nas várias áreas de intervenção e 3. Inovar na conceção, diferenciar e valorizar produtos-chave da economia da região ligados ao mar, pela valorização de produtos

diferenciadores da região que possam ser desenvolvidos através de uma cadeia de valor integrada recolhem contributos de projetos mais diretamente ligados aos recursos endógenos ligados ao mar e aos rios, como sejam o pescado ou as algas.

x) O objetivo 5. Qualificar os pontos de venda de produtos significativos e canais de comercialização de forma a valorizá-los e a criar zonas de atração de tráfego/visitantes está diretamente ligado aos projetos de turismo, especificamente de turismo náutico.

xi) O objetivo 9. Criar condições de otimização das infraestruturas e logística de facilitação das atividades económicas das comunidades piscatórias recolhe os contributos dos projetos que implicam especificamente as comunidades piscatórias, mas também dos ligados ao turismo pela proximidade e ligação a estas.

4.3.5. Avaliação geral

Em Portugal, tanto o PEN Pesca como o PROMAR definem como prioridades, em consonância com o FEP e a PCP, a garantia da sustentabilidade dos recursos haliêuticos, a promoção da competitividade do setor e a coesão económica e social das comunidades piscatórias mais dependentes da pesca.

O eixo 4 - Desenvolvimento Sustentável das Zonas de Pesca do PROMAR é aquele que, ao nível da articulação e coerência entre objetivos e eixos definidos no programa, contribui em maior grau para a “coesão económica e social das comunidades piscatórias mais dependentes da pesca”, ao promover o aproveitamento dos recursos e potencialidades locais e a diversificação das atividades económicas como forma de melhoria da qualidade de vida das populações e a sua sustentabilidade.

É na forma de implementação deste eixo onde reside o fator crítico de sucesso: a triologia território / estratégia / parceria que presidiu à criação dos grupos de ação costeira (não só em Portugal mas na generalidade dos Estados-Membros) foi a fórmula encontrada para apoiar estas comunidades através de iniciativas e projetos que promovam a sua sustentabilidade e coesão.

A implementação dos grupos de ação costeira em Portugal foi, apesar de moroso, um processo consubstanciado em estratégias de desenvolvimento sustentável, suportadas por parcerias locais de entidades públicas e privadas comprometidas com este objetivo.

O grau de implementação das estratégias dos GAC constituídos em Portugal e, obviamente do GAC Litoral Norte, objeto de estudo de caso, não permite, ainda, retirar conclusões estruturantes, no entanto permite avançar com alguns elementos importantes que poderão contribuir para garantir a sustentabilidade dos recursos, promover a competitividade do setor e assegurar a coesão económica e social das comunidades piscatórias mais dependentes da pesca:

- i)** A valorização do pescado designadamente através da sua diferenciação, por via de ações de certificação e rastreabilidade.
- ii)** A valorização dos recursos endógenos ligados ao mar, pela via da sua transformação em produtos de valor acrescentado e com efeitos multiplicadores em outras atividades económicas (ex. algas e sargaço).
- iii)** O turismo, especificamente o turismo náutico pela sua proximidade às comunidades piscatórias e pelo efeito âncora e também multiplicador em outras atividades económica.
- iv)** A promoção do consumo de pescado local, “do dia” pelo seu efeito direto na rentabilidade e sustentabilidade da atividade piscatória.
- v)** Do ponto de vista da natureza dos promotores, apesar dos profissionais da pesca e suas famílias não terem um papel ativo na estratégia, os projetos apresentados coletivamente pelas associações garantem uma abrangência e um impacto significativos.
- vi)** Se do ponto de vista económico os projetos com fins lucrativos são potencialmente mais geradores de riqueza, os efeitos positivos de projetos não lucrativos na sustentabilidade das comunidades são consideráveis, caso dos projetos de promoção, de certificação e rastreabilidade.
- vii)** Capacidade de acesso a fundos comunitários por parte de promotores com estruturas pequenas, mas fortemente geradoras de externalidades económicas.

Denota-se contudo que:

- i)** Faltam estruturas de apoio para a montagem de projeto de elevada capacidade técnica (sobretudo provocada por um legislação demasiado densa).
- ii)** Orçamento do eixo relativamente exíguo para permitir o financiamento a projetos mais consumidores de apoio público.

5. Avaliação geral e síntese das conclusões

A política estrutural da pesca na Europa esteve sempre marcada pela necessidade de ajustar a capacidade de pesca aos recursos haliêuticos disponíveis indo de encontro ao objetivo central da PCP de garantir que a exploração dos recursos aquáticos de uma forma sustentável.

No entanto, não estamos perante uma política linear, mas antes uma política que evoluiu na linha das diversas alterações legislativas de que foi alvo. Neste processo, que culmina na atualidade, com a aplicação do Fundo Europeu das Pescas 2007-2013 e na redefinição da Política Comum das Pescas que entrará em vigor em 2013.

A 1ª etapa deste processo inicia-se em 1957, com a PCP então muito ligada à PAC, e decorre até 1991 numa altura em que se começa a desenhar a 1ª reforma da política comum.

Durante este período e antes da criação da PCP (em 1983) a então CEE cria a Organização Comum de Mercados para os produtos da pesca e aquicultura e estende as medidas do FEOGA ao apoio à construção, modernização, comercialização e transformação de produtos no setor da pesca. As ações estruturais estavam concebidas para o aumento dos níveis de produtividade da pesca que se iria refletir no aumento dos rendimentos dos pescadores.

Em 1983 é criada a Política Comum das Pescas estabelecendo-se as primeiras medidas para estabilizar ou reduzir as capacidades das frotas pesqueiras no âmbito dos Programas de Orientação Plurianuais (I e II). Era o reconhecimento da necessidade de considerar as restrições biológicas dos recursos com um grau de sobre exploração elevado. No entanto, não só nenhum destes programas logrou atingir a esperada redução da frota como, pelo contrário, a capacidade global da frota pesqueira europeia e o esforço de pesca global foram incrementados devido aos novos equipamentos das embarcações.

Naquela que pode ser definida como a 2ª etapa, que corresponde à 1ª reforma da PCP a UE promove uma estreita articulação e comprometimento da política estrutural à política de conservação e gestão dos recursos. Neste contexto é criado, em 1993, o IFOP – Instrumento Financeiro de Orientação da Pesca que agrupa a totalidade das ações estruturais na pesca e são implementados os POP III e IV, orientados para a redução do esforço de pesca fixando-se reduções específicas para determinados segmentos de frota que operavam sobre distintas populações piscícolas e para a redução da frota. No entanto, os objetivos gerais não foram

alcançados: entre 1992 e 1996 conseguiu-se reduzir 15% a TAB e em 10% os kW do total da frota comunitária e entre 1997 e 1999 a redução efetiva não alcançou 5%.

Face a estes resultados a Comissão propõe novas medidas para a redução da capacidade de pesca da frota comunitária numa perspetiva de adequação aos recursos haliêuticos disponíveis. Inicia-se a 3ª etapa – entre 2000 e 2006 – que corresponde ao início da 2ª reforma da PCP, com a publicação do 1º Livro Verde sobre a Reforma da PCP. Neste documento a comissão reconhece que a política estrutural não estava a ser eficaz para o cumprimento dos objetivos da PCP, persistindo um excesso de capacidade de pesca e uma elevada intensidade de capital. Procura-se, então, tornar mais eficazes os programas de redução da frota e endurecer os requisitos em matéria de apoios públicos através de normas que visavam a redução da capacidade de pesca.

Com a implementação da nova PCP, a partir de 2002, assume-se claramente o objetivo prioritário de ajustar a capacidade às potenciais capturas verificando-se uma aproximação entre a PCP e a política estrutural das pescas, tendo presente o objetivo de garantir que a exploração dos recursos aquáticos vivos crie condições sustentáveis do ponto de vista económico, ambiental e social.

Neste período inicia-se, também, o novo período de programação do IFOP o qual procura tornar mais eficazes, simples e transparentes os programas de redução da frota, proteger e valorizar o meio ambiente e os recursos naturais, apoiar a competitividade e viabilidade económica, melhorar a qualidade de vida das zonas piscatórias e promover a igualdade.

Efetuada uma avaliação desta política, na Europa e em Portugal constata-se que a sobrecapacidade da pesca continua a constituir um dos principais problemas da PCP e da sua política estrutural. Da implementação do IFOP pode-se destacar que (i) pouco mais de 17% dos apoios IFOP se destinaram às medidas de ajustamento da frota; (ii) os fundos destinados à renovação da frota foram semelhantes aos do ajustamento o que parece não ter obtido repercussões diretas na produtividade média do conjunto da frota que, pelo contrário, diminuiu; (iii) os incentivos ao abate ou exportação de embarcações tiveram os resultados esperados e em proporção com o esforço financeiro de cada país; (iv) também os investimentos em aquacultura não impediram a diminuição global da produção.

É de referir, ainda, que (i) 62% dos fundos IFOP foram desenvolvidos em regiões objetivo 1 contribuindo para a coesão social e a redução das disparidades nas regiões; (ii) os

investimentos nos portos permitiram melhorias na capacidade de descarga, processamento e armazenamento do pescado e (iii) permitiu uma melhor organização das comunidades através do apoio às organizações.

A 4ª etapa (2007-2013) tem início com a criação do Fundo Europeu das Pescas o qual, enquanto instrumento para a implementação da reforma de 2002 da PCP visa reforçar a competitividade do setor e ajudar a torná-lo sustentável do ponto de vista ambiental, económico e social.

Apresenta várias novidades relativamente ao IFOP nomeadamente na medida em que prevê a promoção de artes de pesca mãos seletivas, apoio à pesca sustentável, financiamento de estratégias de desenvolvimento local e apoio a medidas aquiambientais, tendo sempre como pressuposto o não aumento do esforço de pesca.

A aplicação do FEP nos Estados-Membros foi consubstanciada na elaboração de um plano estratégico com uma perspetiva de longo prazo para a execução da política nacional no domínio das pescas, os quais serviram de base para os subsequentes programas operacionais destinados à operacionalização das políticas e prioridades definidas e objeto de cofinanciamento pelo FEP.

Em Portugal, objeto de estudo particular, o PEN Pesca 2007-2013 refere que a estratégia de desenvolvimento do setor passa, necessariamente, pela sua sustentabilidade a longo prazo, considerando (i) a preservação dos recursos haliêuticos compatível com uma exploração racional dos mesmos; (ii) o reforço da competitividade das empresas assente na qualidade e na valorização dos produtos da pesca; (iii) a estabilidade social e a qualidade de vida dos profissionais da pesca e as suas famílias.

Enquanto instrumento do PEN Pesca os objetivos específicos do PROMAR consubstanciam as prioridades estratégicas aí definidas. Uma delas é, precisamente, o desenvolvimento sustentável das zonas de pesca, corporizado no eixo prioritário 4.

O desenvolvimento sustentável das zonas mais dependentes da pesca é entendido como transversal a todo o programa e visa, numa perspetiva de desenvolvimento endógeno, apoiar as comunidades piscatórias na criação de condições que promovam a criação de novas fontes sustentáveis de rendimento e de qualidade de vida.

Este é um eixo inovador nomeadamente na forma de aplicação, assentando na constituição de grupos de ação costeira, parcerias representativas de organizações públicas e privadas de vários setores socioeconómicos de relevância local que, em conjunto definiram uma estratégia de desenvolvimento sustentável.

É um novo paradigma na gestão e implementação de fundos comunitários assentes numa parceria, num território e numa estratégia, que aproxima os diferentes atores no processo no processo desenvolvimento sustentável das comunidades mais dependentes da pesca.

Em Portugal estão criados 7 grupos de ação costeira, formalmente reconhecidos pela Autoridade de Gestão do PROMAR, que atuam na qualidade de organismos intermédios a quem compete a implementação e gestão da respetiva estratégias de desenvolvimento sustentável.

O Grupo de Ação Costeira Litoral Norte, estudo de caso, definiu na sua estratégia de desenvolvimento sustentável na valorização económica e social das comunidades piscatórias da região num quadro de desenvolvimento sustentável. Os objetivos estratégicos passam pelo reforço da competitividade das zonas de pesca, pretendendo atuar de forma efetiva na revitalização das zonas mais dependentes da atividade piscatória, favorecer e apoiar a reestruturação do setor e das atividades relacionadas e promover e induzir a criação de atividades económicas alternativas.

A atividade do GAC Litoral Norte iniciou-se formalmente em novembro de 2010, com o lançamento dos primeiros avisos para apresentação de pedidos de apoio. Os primeiros resultados da implementação da estratégia apontam para alguns vetores do que pode constituir o desenvolvimento sustentável das comunidades piscatórias.

A valorização dos recursos endógenos ligados ao mar pela via da sua transformação em produtos de valor acrescentado, os processos de certificação que valorizam economicamente o pescado, e a promoção do turismo são alguns dos aspetos que relevam para a coesão económica e social das comunidades piscatórias mais dependentes da pesca.

Refira-se, ainda, que a promoção do investimento privado, com fins lucrativos, e do investimento que não tendo fins lucrativos se dirige especificamente à comunidade piscatória, são boas práticas na sustentabilidade económica e social das comunidades.

Conforme referido no próprio programa, o eixo 4 - Desenvolvimento Sustentável das Zonas de Pesca do PROMAR é aquele que, ao nível da articulação e coerência entre objetivos e eixos definidos no programa, contribui em maior grau para a “coesão económica e social das comunidades piscatórias mais dependentes da pesca”, ao promover o aproveitamento dos recursos e potencialidades locais e a diversificação das atividades económicas como forma de melhoria da qualidade de vida das populações e a sua sustentabilidade.

Este aspeto assume especial relevância ao nível dos grandes objetivos e linhas de orientação da PCP que entrará em vigor e do novo período de programação 2014-2020. Efetivamente, o novo fundo para as pescas, o FEAMP – Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e da Pesca “centra-se nos objetivos estratégicos a longo prazo da PCP e da PMI, nomeadamente, uma pesca e uma aquicultura sustentáveis e competitivas, um quadro estratégico coerente para o desenvolvimento da PMI e um desenvolvimento territorial equilibrado e inclusivo das zonas de pesca.

Em consonância com a estratégia Europa 2020, estas grandes objetivos para 2014-2020 traduzem-se nas seguintes seis prioridades da União para o FEAMP: – Aumentar o emprego e a coesão territorial; – Fomentar uma pesca inovadora, competitiva e baseada no conhecimento; – Fomentar uma aquicultura inovadora, competitiva e baseada no conhecimento; – Promover uma pesca sustentável e eficiente em termos de recursos; – Promover uma aquicultura sustentável e eficiente em termos de recursos; – Dinamizar a execução da PCP”⁴⁴.

Neste contexto, o desenvolvimento sustentável das zonas de pesca continuará a ser, no próximo período de programação, uma aposta, não só para o FEAMP, mas também para os demais fundos comunitários.

Centrando a análise neste fundo, e atendendo ao definido na proposta de regulamento referida, esta aposta no desenvolvimento sustentável das zonas de pesca será baseada em estratégias integradas de desenvolvimento local coerentes com as oportunidades e necessidades identificadas na zona e implementadas por grupos de ação local (os “GAL-Pesca”).

Assim, parece lógico que a implementação do objetivo do “desenvolvimento sustentável das zonas de pesca” do FEAMP possa vir a absorver localmente os resultados das atuais

⁴⁴ Proposta de Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho relativo ao FEAMP, de 2 de dezembro de 2011

estratégias de desenvolvimento sustentável dos grupos de ação costeira, nomeadamente a maior eficácia dos apoios públicos e a aposta em estratégias locais integradas.

Por último, a continuidade na aposta no desenvolvimento sustentável das zonas de pesca por via das estratégias locais integradas deverá ser acompanhada por um reforço na dotação orçamental deste eixo, permitindo o apoio a projetos estruturantes nas regiões.

Referências bibliográficas

Autoridade de Gestão do PROMAR (2009). Lista hierarquizada das candidaturas aprovadas. Documentação não publicada, 13.07.2012. Secretariado Técnico GAC Litoral Norte – CIM Alto Minho, Viana do Castelo.

Comissão Europeia (2000): A Comissão preconiza o reforço do programa de redução da frota de pesca. Bruxelas: IP/00/455 10.05.2000; 2000.

Comissão Europeia (2001): Livro Verde sobre o Futuro da Política Comum da Pesca. Bruxelas: COM (2001) 135 20.03.2001; 2001.

Comissão Europeia (2009a): Livro Verde Reforma da Política Comum das Pescas. Bruxelas: COM (2009) 163 final 22.04.2009; 2009.

Comissão Europeia (2009b): Relatório anual sobre a aplicação do FEP (2007). Bruxelas: COM (2009) 6 final 16.1.2009; 2009.

Comissão Europeia (2009c): Segundo Relatório anual sobre a aplicação do FEP (2008). Bruxelas: COM (2009) 696 final 21.12.2009; 2009.

GAC Litoral Norte (2008): “Estratégia de Desenvolvimento Sustentável do Litoral Norte”, dezembro 2008

GAC Litoral Norte (2011a): “Regulamento Específico do Regime de Apoio das Ações 1) 2) e 3), previstas na Medida “Desenvolvimento Sustentável das Zonas de Pesca” do Eixo IV do PROMAR”. Documentação disponível em http://www.gac.cim-altominho.pt/fotos/editor2/regulamento_especifico_v.1.1.maio2011.pdf.

GAC Litoral Norte (2012a): “Programação financeira 02.04.2012”. Documentação interna não disponível, 02.04.2012, Secretariado Técnico GAC Litoral Norte – CIM Alto Minho, Viana do Castelo.

GAC Litoral Norte (2012b): “Projetos apoiados”. Documentação disponível em <http://www.gac.cim-altominho.pt/gca/index.php?id=106>.

GAC Litoral Norte (2012c): “Concursos”. Documentação disponível em <http://www.gac.cim-altominho.pt/concursos/>

González Laxe, F. (2002): Desarrollo y estrategia de la pesca europea. 1ª edição, Netbiblo, A Coruña.

European Union (2010): Expost evaluation on the Financial Instrument for Fisheries Guidance (FIFG) 2000-2006. Final Report. DG Mare, march 2010, Luxembourg.

Decreto-lei n.º 80/2008 (2008.maio.18). DIÁRIO DA REPÚBLICA: I SÉRIE. n.º 95 pp. 2687-2695

Eurostat (2010): http://appsso.eurostat.ec.europa.eu/nui/show.do?dataset=fish_fleet&lang=en

Ministério da Agricultura, Desenvolvimento Rural e das Pescas – DGPA (2007a): PEN Pesca - Plano Estratégico Nacional para a Pesca 2007-2013. 03.07.2007, Lisboa

Ministério da Agricultura, Desenvolvimento Rural e das Pescas – DGPA (2007b): PROMAR – Programa Operacional Pesca 2007-2013. 07.11.2007, Lisboa

Ministério da Agricultura, Desenvolvimento Rural e das Pescas – DGPA (2011): PROMAR – Avaliação intercalar do Programa Operacional Pesca 2007-2013. Relatório final. Lisboa

Portaria 828-A/2008 (2008.agosto.08). DIÁRIO DA REPUBLICA: I SÉRIE. n.º 153 pp. 5402-(2) – 5402-(15)

Proposta de Regulamento (CE) do Parlamento Europeu e do Conselho (02.12.2011). COM (2011) 804 final

Rede Nacional de Grupos de Ação Costeira (2012): Síntese Informativa, maio 2012. Documentação disponível em http://www.gac.cim-altominho.pt/fotos/editor2/rngac_sintese_informativa_2012_5_vs2.pdf

Regulamento (CE) n.º 3760/1992 do Conselho (20.12.1992). JORNAL OFICIAL DAS COMUNIDADES EUROPEIAS: n.º L 389 pp. 1-14

Regulamento (CE) n.º 3699/1993 do Conselho (31.12.1993). JORNAL OFICIAL DAS COMUNIDADES EUROPEIAS: n.º L 346 pp. 1-13

Regulamento (CE) n.º 1263/1999 do Conselho (26.06.1999). JORNAL OFICIAL DAS COMUNIDADES EUROPEIAS: n.º L 161 pp. 54-56

Regulamento (CE) n° 2792/1999 do Conselho (17.12.1999). JORNAL OFICIAL DAS COMUNIDADES EUROPEIAS: n° L 337 pp. 10-28

Regulamento (CE) 1451/2001 do Conselho (28.06.2001). JORNAL OFICIAL DAS COMUNIDADES EUROPEIAS: n° L 198 pp. 9-10

Regulamento (CE) 366/2001 da Comissão (22.02.2001). JORNAL OFICIAL DAS COMUNIDADES EUROPEIAS: n° L 55 pp. 3-15

Regulamento (CE) 179/2002 do Conselho (28.01.2002). JORNAL OFICIAL DAS COMUNIDADES EUROPEIAS: n° L 31 pp. 25-26

Regulamento (CE) n° 2371/2002 (20.12.2002). JORNAL OFICIAL DAS COMUNIDADES EUROPEIAS: n° L 358 pp. 59-80

Regulamento (CE) n° 1198/2006 do Conselho, (27.07.2006). JORNAL OFICIAL DAS COMUNIDADES EUROPEIAS: n° L 223 pp. 1-44

Regulamento (CE) 498/2007 da Comissão, (26.03.2007). JORNAL OFICIAL DAS COMUNIDADES EUROPEIAS: n° L 120 pp. 1-80

Surís Regueiro, J.C., Varela-Lafuente, M.M.; Garza-Gil, M.D. (2011): “Evolution and perspectives of the Fisheries Structural Policy in the European Union”. *Ocean & Coastal Management* 54: 593-600.

Surís Regueiro, J.C., Varela-Lafuente, M.M. (2011): “Efectos de la política estructural pesquera sobre la flota comunitaria en el período 2000-08”. *Revista Española de Estudios Agrosociales y Pesqueros*, 230: 57-89.

Siglas

EDS – Estratégia de Desenvolvimento Sustentável

FEDER – Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional

FEOGA – Fundo Europeu de Orientação e Garantia Agrícola

FEP – Fundo Europeu das Pescas

FSE – Fundo Social Europeu

GAC – Grupo de Ação Costeira

IFAP – Instituto de Financiamento da Agricultura e das Pescas

IFOP – Instrumento Financeiro de Orientação da Pesca

OCM – Organização Comum Mercados

kW – Potência de propulsão

PAC – Política Agrícola Comum

PCP – Política Comum das Pescas

PEN PESCA – Plano Estratégico Nacional para a Pesca

PMI – Política Marítima Integrada

POP – Programa de Orientação Plurianual

PROMAR – Programa Operacional das Pescas

TAC – Totais Admissíveis de Captura

TAB – Toneladas de arqueação bruta

UE - União Europeia

UE (15) – União Europeia com 15 Estados-Membros

UE (25) – União Europeia com 25 Estados-Membros

ZEE – Zona Económica Exclusiva